

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 900, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 217/2014
AV 280/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 136, de 17 de maio de 2013, que autoriza a Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 217

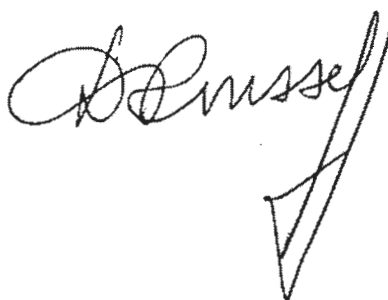
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 398, de 24 de julho de 2007 – Associação América Artística e Cultural de Uberaba, no município de Uberaba – MG;
- 2 - Portaria nº 498, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Comunitária e Educativa Nova Colina - ACENCO, no município de Sobradinho – DF;
- 3 - Portaria nº 499, de 19 de dezembro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Ibaretama – ARCI, no município de Ibaretama – CE;
- 4 - Portaria nº 501, de 19 de dezembro de 2012 – Associação Rádio Comunitária Alto Paraíso, no município de Alto Paraíso – PR;
- 5 - Portaria nº 522, de 27 de dezembro de 2012 – Instituto Silver de Referência da Assistência Social, no município de São José da Lapa – MG;
- 6 - Portaria nº 25, de 8 de março de 2013 – Associação Comunitária Cultural Minuano de Sarandi, no município de Sarandi – RS;
- 7 - Portaria nº 90, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural 13 de Setembro, no município de Mercedes – PR;
- 8 - Portaria nº 92, de 12 de abril de 2013 – Associação Comunitária Santos Dumont, no município de Goiânia - GO;
- 9 - Portaria nº 133, de 15 de maio de 2013 – Associação Comunitária, Cultural e Desenvolvimento Social de Montauri, no município de Montauri - RS;
- 10 - Portaria nº 136, de 17 de maio de 2013 – Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN, no município de Benedito Novo – SC;
- 11 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2013 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Aliança Educadora FM, no município de Nova Aliança – SP;
- 12 - Portaria nº 151, de 6 de junho de 2013 – Associação Amigos de Primavera III, no município de Primavera do Leste – MT;
- 13 - Portaria nº 165, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária de Campina da Lagoa, no município de Campina da Lagoa – PR;

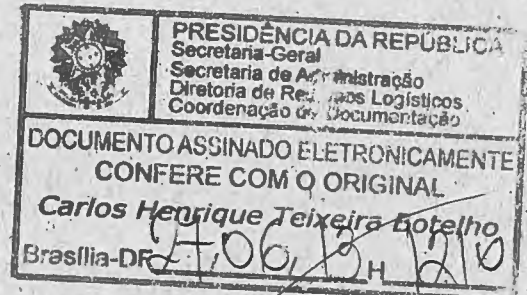
- 14 - Portaria nº 171, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Manituba de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 15 - Portaria nº 202, de 10 de julho de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itaguari, no município de Itaguari – GO;
- 16 - Portaria nº 203, de 10 de julho de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Comunitária Nascente, no município de Salesópolis – SP;
- 17 - Portaria nº 205, de 10 de julho de 2013 – Associação Rádio Comunitária Som das Termas, no município de Águas de Chapecó – SC;
- 18 - Portaria nº 210, de 16 de julho de 2013 – Centro Comunitário Pró- Construção e Desenvolvimento do Taquaril Ex-Castanheiras e Adjacências, no município de Belo Horizonte - MG;
- 19 - Portaria nº 238, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Divino, no município de Divino – MG;
- 20 - Portaria nº 311, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Buritirama – BA; e
- 21 - Portaria nº 313, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho, no município de Conceição do Coité – BA.

Brasília, 23 de julho de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Mussel', with a large, stylized checkmark or flourish extending downwards and to the right.

PORT. 136/13

EM nº 00050/2013 MC



Brasília, 27 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN**, no Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055992/2011, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

53000.055992 | 2011-30

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/06/13 Página: 52 Seção: I ANOTADO POR: <i>[assinatura]</i>

PORTARIA Nº 136 , DE 17 DE MAIO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **53000.055992/2011-30**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN**, com sede na Rua Celso Ramos, nº 4441, Sala 03 - Centro, Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 47' 14"S e longitude em 49º 21' 54" W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

[Handwritten initials]

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 18/07/2014 às 16:40 horas

João Venício 4.766
Assinatura Ponto

MSC. 217/2014

Aviso nº 280 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 398, de 2007, 498, 499, 501 e 522, de 2012, 25, 90, 92, 133, 136, 143, 151, 165, 171, 202, 203, 205, 210, 238, 311 e 313, de 2013.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 18/07/2014
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Eugenio de Borba Amaro</i>
EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 05/750/2014 12:48
Ponto: 4553 Ass.: J. Marcante Dir: SFNO
1500.



CAÇÕES



MINISTÉRI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOTA

22/13

TVR
900/2014

39

INTERESSADO:

PROCESSO Nº 53000.055992/2011-30

ASSUNTO:

ATENDIMENTO A AVISO Nº 10 DE 22/9/2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS, DE

BENEDITO NOVO - ASCABEN

OUTROS DADOS:

BENEDITO NOVO / SC

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	DATA	SEQ.	SIGLA	DATA
01	AR/SCE	09 05 13	37		
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Cidades
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 JUN 2013

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos 4 dias do mês de novembro de 2011 procedemos a abertura deste volume nº 1 do processo nº 53000.055992/2011-30 que se inicia com a folha nº 1. Para constar, eu, Antonio Pereira Magalhães, Agente Administrativo, subscrevo e assino.

Antonio Pereira Magalhães
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 1786623



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DIRMOC - 04
Fls. 2
[Assinatura]

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO – ASCABEN, inscrita no CNPJ sob o nº 14.447.584/0001-52, com sede na Rua Santa Rosa, nº 345, Bairro Santa Rosa, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000, Telefone (047) 3385-1048 / 9192-4280, correio eletrônico: cmb@tpa.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso nº 10, de 22 de setembro de 2011, publicado no D.O.U. de 26, subsequente, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Benedito Novo/SC, 04 de novembro de 2011 0000 055892/2011-30

DIRMOC - 04
04/11/2011-12:02

Nome do representante da entidade: **CRISTIANO MATEUS BUCCI**
CPF: 928.899.729-68

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do	Sim	Não
	06 JUN 2013	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado		Sim	Não
		X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada		Sim	Não
		X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada		Sim	Não
		X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas		Sim	Não
		X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos		Sim	Não
		X	

ORÇAO Nº 3
 1 de 3
 [Assinatura]

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	2	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	140	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

CMB

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	4	
--	---	--

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	9	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

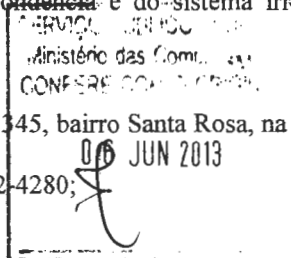
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


CRISTIANO MATEUS BUCCI

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Santa Rosa nº 345, bairro Santa Rosa, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000,
 Telefone para contato: 0XX-47-3385-1048 OU 9192-4280;
 Correio eletrônico (e-mail): cmb@tpa.com.br,



Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Celso Ramos nº 4441, centro, Benedito Novo/SC, CEP 89124-000, de coordenadas geográficas: 26°47' 14"S de latitude e 49°21'54"W de longitude.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.447.584/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FM RADIO COMUNITARIA RAINHA DO TURISMO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SANTA ROSA		COMPLEMENTO NÚMERO 345 Ministério das Finanças	
CEP 89.124-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO BENEDITO NOVO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2011	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

RFB - 13/10/2011
 CNPJ 14.447.584/0001-52

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/10/2011** às **14:18:57** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

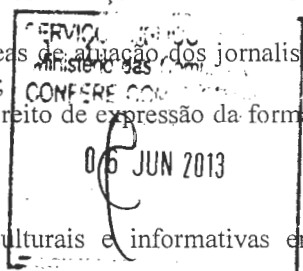
Art.1º - A Associação Cultural Amigos de Benedito Novo, doravante denominada ASCABEN, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, com sede, na Rua Santa Rosa, n 345, Bairro Santa Rosa, CEP 89124-000.

Parágrafo Único - A ASCABEN utilizará como denominação fantasia FM RADIO COMUNITARIA RAINHA DO TURISMO e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Cultural Amigos de Benedito Novo tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.



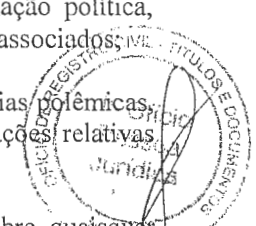
II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



CUB

AUTENTICAÇÃO 032641 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 13 de outubro de 2011. Em Test. da Verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CML59620-9OEC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudia Maria Schuster Stoll - Tabelião
Rua. Campinas, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3382-0083
E-mail: elionatostoll@tjpa.com.br

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.



Art.4º- A receita da Associação Cultural Amigos de Benedito Novo será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASCABEN será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

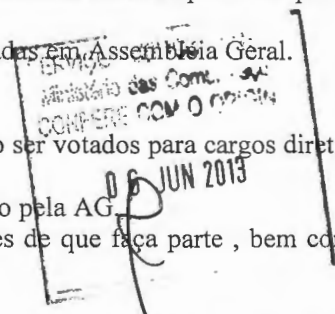
II - Contribuintes ou Efetivos - São Aqueles que contribuírem para associação com mensalidades regulares.

III - Honorários - Aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da Diretoria à Assembléia Geral e aprovados por esta.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
- Comparecer, pontualmente nas reuniões dos poderes de que faça parte, bem como comparecer perante qualquer deles, quando convocadas.



Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASCABEN:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCABEN, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 1 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em

UMB

[Handwritten signatures]

AUTENTICAÇÃO 032641 -----

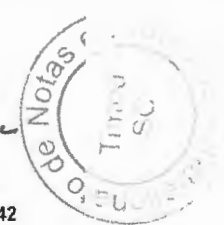
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 13 de outubro de 2011. Em Test. da Verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CML59621-WI42
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudelia Maria Schuster Stoff - Tabelião
Rua Campanas, 88 - Centro, Timbó, SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3392-0093
tabelionatosci@tjpa.com.br



primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCABEN e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASCABEN, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-Presidente um Secretário e Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição, por duas vezes.

§1º - A Diretoria da ASCABEN poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ASCABEN em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASCABEN;
- Apresentar relatório anual à Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Presidente compete: representar a ASCABEN, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis; votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

08/10/2013



UAB

[Handwritten signatures]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
audilia mirra, Schuster, Stolf - Tábilio
Rua Capinã, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0053
talcalonatos@tjpa.com.br

AUTENTICAÇÃO 032641 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 13 de outubro de 2011. Em Test. da Verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CML59622-HL90
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

9
[Handwritten signature]

financeira da ASCABEN, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido exposto consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para a eleição será decidida no início da AG.

Serviço de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASCABEN será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

WIB

[Handwritten signatures]

Serviço de Radiodifusão Comunitária
1º Ofício
Pessoa Jurídica

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudilia Maria Schuster Stoll - Tabelião
Rua Capangas, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
tabelionatosoll@ipa.com.br

AUTENTICAÇÃO 032641 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 13 de outubro de 2011. Em Test. da Verdade.
IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CML59623-3CU4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Parágrafo Primeiro - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

DRMC - 04 M. D. S. Fls. 10
Rubrica
Comunicação

Parágrafo Segundo - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, inclusive quanto a administração, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASCABEN ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 01 de agosto de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Benedito Novo(SC), 01 de agosto de 2011

<p><i>[Assinatura]</i> Presidente Cristiano Mateus Bucci ✓ CPF: 928.899.729-68</p> <p><i>[Assinatura]</i> Secretário Clodoaldo Ricardo Paganelli ✓ CPF: 948.559.609-00</p> <p><i>[Assinatura]</i> Segundo Tesoureiro Jose Kilin Kurpel ✓ CPF: 009.552.660-92</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Vice-Presidente Jean Dirceu Brehme ✓ CPF: 893.968.049-91</p> <p><i>[Assinatura]</i> Primeiro Tesoureiro Elias Giovanella ✓ CPF: 501.878.809-72</p>
---	---

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Laudia Maria Schuster Stolf - Tabelião
Rua Campinas 365 - Centro - Timbó - SC
CEP: 89.120-000 - Fone: (47) 3382.0093
tbla.tafonatosol@ig.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1) CRISTIANO MATEUS BUCCI
Dou fé. Timbó, 27 de setembro de 2011 - Em test. da verdade.

DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMCS4047-2DOF
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Laudia Maria Schuster Stolf - Tabelião
Rua Campinas 365 - Centro - Timbó - SC
CEP: 89.120-000 - Fone: (47) 3382.0093
tbla.tafonatosol@ig.com.br

AUTENTICAÇÃO 032641
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 13 de outubro de 2011. Em Test. da Verdade.

IVONEFE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CML59624-0VN7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS
Ministério das Cidades
CONF. Nº 000.000.000
JUN 2013
TABELIONATO Timbó - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Timbó - SC

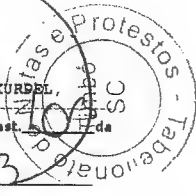
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS
Timbó - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Timbó - SC



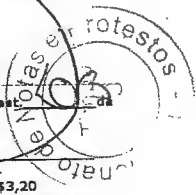
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
 (1) ELIAS GIOVANELLA, (2) JOSÉ KILIN KURDEL,
 (3) JEAN DIRCEU BREHMER
 Dou fé. Timbó, 22 de setembro de 2011 - Em Test. da
 verdade.

DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 6,00 + selo: R\$ 3,60 - Total: R\$9,60
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMC52623-2LQT,
 CMC52624-MMS5, CMC52625-ISWY
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
 (4) CLODVALDO RICARDO PAGANELLI
 Dou fé. Timbó, 22 de setembro de 2011 - Em Test. da
 verdade.

DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$3,20
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMC52626-9BR8
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
 Marta Elizabeth Dellgösch - Oficial Registradora
 Rua General Osório, 311, Sala 404, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3399-0081 -
 registrociviltimbo@yahoo.com.br

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000677 Data: 29/09/2011
 Registro: 001412 Data: 29/09/2011 Livro: A-018 Folha: 041
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO
 Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isentos

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CMB10024-TQVJ,
 CMB10025-7XHM

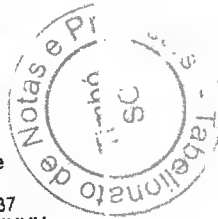
Dou fé. Timbó - 29 de setembro de 2011

Marta Elizabeth Dellgösch - Oficial Registradora



AUTENTICAÇÃO 032641 -----
 Certifico que a presente fotocópia confere
 com o original apresentado. Dou fé.
 Timbó, 13 de outubro de 2011. Em Test. da
 Verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente
 Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$3,37
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CML59619-7UHH
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



DIRMIO - DA M. C.
11
10

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE
BENEDITO NOVO**

Ata da Assembléia Geral de Constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO**, realizada no dia 01 de agosto de 2011.

Aos 01 dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Benedito Novo, Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina reuniram-se em assembléia geral para o fim de constituírem uma Associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com a finalidade de execução do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998:

Cristiano Mateus Bucci, brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/1977, contabilista, portador da carteira de identidade nº 3/C 3.279.572 SSP/SC e CPF nº 928.899.729-68, residente e domiciliado a Rua Santa Rosa n 345, bairro Santa Rosa, CEP 89124-000, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina; Clodoaldo Ricardo Paganelli, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1980, industrial, portador da carteira de identidade nº 3.477.254-5 e CPF nº 948.559.609-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Maus, n 260, bairro Centro, CEP 89124-000, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina; Jose Kilin Kurpel, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1982, comerciante, portador da carteira de identidade nº 5.829.818 e CPF nº 009.552.660-92, residente e domiciliado na Rua Celso Ramos, n 6445, bairro Centro, CEP 89124-000, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina; Jean Dirceu Brehmer, brasileiro, casado regime universal de bens, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3067830 e CPF nº 893.968.049-91, residente e domiciliado na Rua Celso Ramos n 7449, bairro Centro, CEP 89124-00, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina; Elias Giovanella, brasileiro, casado regime comunhão universal de bens, industrial, portador da carteira de identidade nº 3/R 1.049.216 e CPF nº 501.878.809-72, residente e domiciliado na Rua Carlota Oberziner, n 60, bairro Centro, CEP 89124-000, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina;

Indicado para presidir esta Assembléia o Sr Cristiano Mateus Bucci, tendo sido, por aclamação, aprovado pelos presentes; convidando a mim, Clodoaldo Ricardo Paganelli para secretariar esta Assembléia e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a Mesa.

Em seguida, o Sr. Presidente, declarando iniciada a sessão, disse que a finalidade da presente reunião era deliberar sobre a criação de uma Associação com a finalidade de executar o serviço de radiodifusão sonora comunitária, nesta localidade de Benedito Novo, visando:

WB

10
10

10

EM BRANCO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé e Verdade.
Timbê, 25 de outubro de 2011. Em Test. *[Assinatura]*

FERMINDA CRISTINA MACHADO - Escrivente Notarial
Documentos: R\$ 2,17 - Selo: R\$ 1,20 - Taxa: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMU20623-H2KE
Confira os dados do ato em selo.jsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E VALORES
Rua Capizucas 88 - Centro - Timbê - SC
CEP: 89.000-000 - Fone: (47) 3482-0082
E-mail: tabnot@jsc.jus.br

EM BRANCO

DRMO - CA M. G. C. 32

I- beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Posta em votação, foi a proposta de criação da entidade aprovada pelos presentes.

Como segundo assunto propôs o Presidente que se passasse de imediato à análise do Estatuto que regerá a vida da Associação e as relações dos seus associados entre si, estatuto esse elaborado de acordo com a Lei 9612/98; a Norma Complementar no 01/2004 e atual Código Civil. Foi referido o estatuto posto em discussão e, não havendo qualquer objeção sobre os seus dispositivos, foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade, valendo também esta deliberação por uma declaração expressa da entidade livre de todos os presentes de formar a associação. A seguir, após consultar a assembléia, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO**, com sede a Rua Santa Rosa n 345, Bairro Santa Rosa na cidade de Benedito Novo, sem fins econômicos, sendo seus fundadores todos os associados cujos nomes, qualificações e residências se encontram discriminados no corpo da presente ata e na Lista Nominativa dos Associados, que fica fazendo parte integrante deste ato constitutivo. Em seguida, o Sr. Presidente disse que, estando constituída a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO**, dava-a por oficialmente instalada.

Esclareceu o Presidente que tão logo seja a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO** selecionada pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço, será convocada nova Assembléia Geral com a finalidade de eleger 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, que integrarão o Conselho Comunitário.

CONV. PE 006/2019
16 JUN 2019

REGISTRO CIVIL - ITU OS E DOC. JURE
1º Ofício Fosse Jurídica
MBC

UB

(Handwritten signatures)

SEM BRANCO

TABELATO DE NOTAS E
PROTÓTIPOS DE TÍTULOS
Rua: Maria Schuster Steier - Itabela
Cidade: Itabela - SC
CNPJ nº 08.888.888-00
Fone: (47) 3332.0033
E-mail: tabelato@tabelato.com.br

AUTENTICAÇÃO 033344
Certifico que a presente fotocópia confere
com o original apresentado. Dou fé
em 25 de outubro de 2011. Em Test. da
FERNANDA CRISTINA MACHADO - Escrevente Notarial
Insc. nº 120 - Total: R\$3,37
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br

SEM BRANCO

DRMC - 04 M. S. 2011
Fls. 23

que terá mandato idêntico ao da Diretoria eleita para administrar esta Associação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão do que, para constar, eu, Clodoaldo Ricardo Paganelli secretário lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e pelas pessoas abaixo indicadas.

Presidente da Assembléia
Cristiano Mateus Buccì

Secretário da Mesa
Clodoaldo Ricardo Paganelli

Associados:

Jose Kilin Kurpel
Jose Kilin Kurpel

Jean Dirceu Brehmer
Jean Dirceu Brehmer

Elias Giovanella
Elias Giovanella

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

18 JUN 2013

OAB/SC 26557

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1) ELIAS GIOVANELLA, (2) JOSE KILIN KURPEL,
(3) JEAN DIRCEU BREHMER
Dou fé. Timbó, 22 de setembro de 2011 - Em test. da
verdade.

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(4) CLODOALDO RICARDO PAGANELLI
Dou fé. Timbó, 22 de setembro de 2011 - Em test. da
verdade.

DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 3,60 - Total: R\$9,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMC52639-JFHJ,
CMC52640-TUZ8, CMC52641-EWD4
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$3,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMC52642-M422
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

AUTENTICAÇÃO 033344

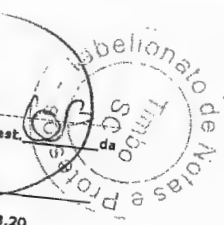
Certifico que a presente fotocópia confere
com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 25 de outubro de 2011. Em Test. da
Verdade.

FERNANDA CRISTINA MACHADO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMU20625-002Q
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1) CRISTIANO MATEUS BUCCI
Dou fé. Timbó, 27 de setembro de 2011 - Em Test. da

[Handwritten signature]



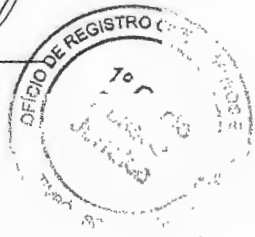
DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$3,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMC54049-0EPU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora
Rua General Osório, 311, Sala 404, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3399-0091 -
registrociviltimbo@yahoo.com.br

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000677 Data: 29/09/2011
Registro: 001412 Data: 29/09/2011 Livro: A-018 Folha: 041
Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO
Emolumentos: Certidão de documentos registrados pela primeira folha: 6,60, Selo de Fiscalização pago: 1,20 (CMG46277-LQ3A) - Total R\$7,70 - Recibo nº: 7896
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CMG46277-LQ3A
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé, Timbó - 24 de outubro de 2011

[Handwritten signature]
Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Registradora



AUTENTICAÇÃO 033344
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 25 de outubro de 2011. Em Test. da
Verdade

[Handwritten signature]
FERNANDA CRISTINA MACHADO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMU20628-LS54
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO

DRMC - 04 M.
Fls. 24
Comunicar
NOVA ATA
Fl. 125
RE-SUBSTITUIÇÃO

Ao primeiro de (01) dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às 17:00 horas, na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO**, situada na rua Santa Rosa, s/n.º, 345 neste Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Geral de Eleição os associados da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO**, com a finalidade de eleger a sua Diretoria.


Indicado para presidir esta Assembléia o Sr. Cristiano Mateus Bucci, que após aprovado pelos presentes, nomeou a mim Clodoaldo Ricardo Paganelli Secretário desta Assembléia Geral.

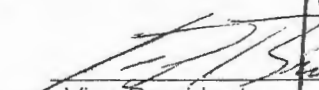
Considerando-se a inscrição de chapa única, propôs o Presidente da Assembléia que a eleição se desse por aclamação, o que foi aceito pelos presentes, ficando, portanto, eleita Diretoria constituída dos seguintes membros:

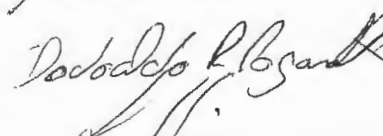
- Presidente: Cristiano Mateus Bucci;
- Vice-Presidente: Jean Dirceu Brehmer;
- Secretário: Clodoaldo Ricardo Paganelli,
- Primeiro Tesoureiro: Elias Giovanella;
- Segundo Tesoureiro: Jose Kilin Kurlpel;

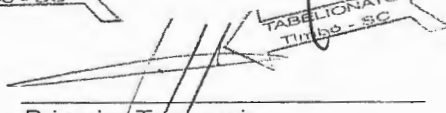
Ficou aprovado pelos presentes, que a primeira Diretoria eleita para esta entidade, toma posse neste mesmo ato.

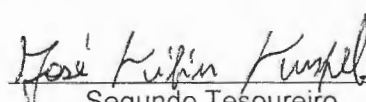
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim e vai assinada também pelo Presidente, pedindo-me que fossem tomadas as medidas legais para o registro da presente Ata nos Cartórios competentes.


Presidente da Assembléia
Cristiano Mateus Bucci


Vice-Presidente
Jean Dirceu Brehmer

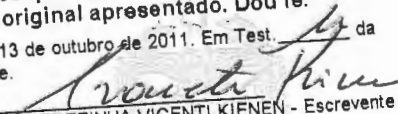

Secretário
Clodoaldo Ricardo Paganelli


Primeiro Tesoureiro
Elias Giovanella


Segundo Tesoureiro
Jose Kilin Kurlpel

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Laudelir Maria Schuster Stoff - Tabelião
Rua Campinas, 88 - Centro - Timbó - SC
CEP: 89.120-000 - Fone: (47) 3382-0095
tabelonatosstoff@ipa.com.br

AUTENTICAÇÃO 032641 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 13 de outubro de 2011. Em Test. da Verdade.


IVONETE TEREZINHA VICENTI KIEMEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,17+ selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CML59813-R2KZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
 (1) ELIAS GIOVANELLA, (2) JOSE KILIN KURBEL,
 (3) JEAN DIRCEU BREHMER
 Dou fé. Timbó, 22 de setembro de 2011 - Em Test. da
 verdade.

DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 6,00 + selo: R\$ 3,60 -- Total: R\$9,60
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMC52819-77Y2,
 CMC52820-0X2P, CMC52821-0Y
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
 (4) CLODOALDO RICARDO PAGANELLI
 Dou fé. Timbó, 22 de setembro de 2011 - Em Test. da
 verdade.

DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMC52822-AJUN
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
 (1) CRISTIANO MATEUS BUCCI
 Dou fé. Timbó, 27 de setembro de 2011 - Em Test. da
 verdade.

DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,20
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMC54053-D8WL
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
 Marta Elizabeth Daligdisch - Oficial Registradora
 Rua General Cadório, 311, Sala 404, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3399-0091 -
 registrociviltimbo@yahoo.com.br

Certidão de 1ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000678 Data: 28/09/2011 Livro: A-018 Folha: 042
 Registro: 001413 Data: 28/09/2011
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO
 Emolumentos: Registro: R\$21,70, Selo: R\$2,40 - Total R\$24,10 - Recibo nº: 7648

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CMA71140-Q0HN,
 CMA71141-Q3WL
 Dou fé. Timbó - 29 de setembro de 2011

Marta Elizabeth Daligdisch - Oficial Registradora



AUTENTICAÇÃO 032641

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 13 de outubro de 2011. Em Test. da
 Verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CML59614-NIEY
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência.

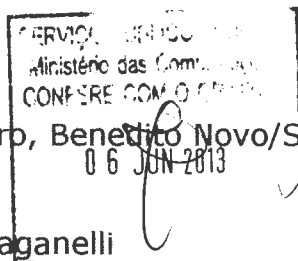
Nome do associado: Cristiano Mateus Bucci
CPF: 928.899.729-68
ID: 3/C.3.279.572-SC
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Santa Rosa, 345, Bairro Santa Rosa, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000



Nome do associado: Jean Dirceu Brehmer
CPF: 893.968.049-91
ID: 3067830
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Celso Ramos, 7949, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000

Nome do associado: Elias Giovanella
CPF: 501.878.809-72
ID: 1.049.216
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Pedro Maus, 60, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000

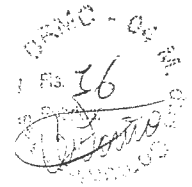
Nome do associado: Jose Kilin Kurpel
CPF: 009.552.660/92
ID: 5.829.818
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Celso Ramos, 6445, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000



Nome do associado: Clodoaldo Ricardo Paganelli
CPF: 948.559.609/00
ID: 3.477.254-5
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Pedro Maus, 260, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000

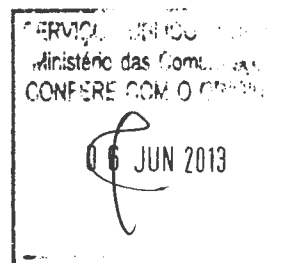
Nome do associado: Sueli Helena Purin Brehmer
CPF: 776.783.549-91
ID: 2.960.819-8
Órgão Expedidor: SPS
Endereço: Rua Celso Ramos, 7949, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000

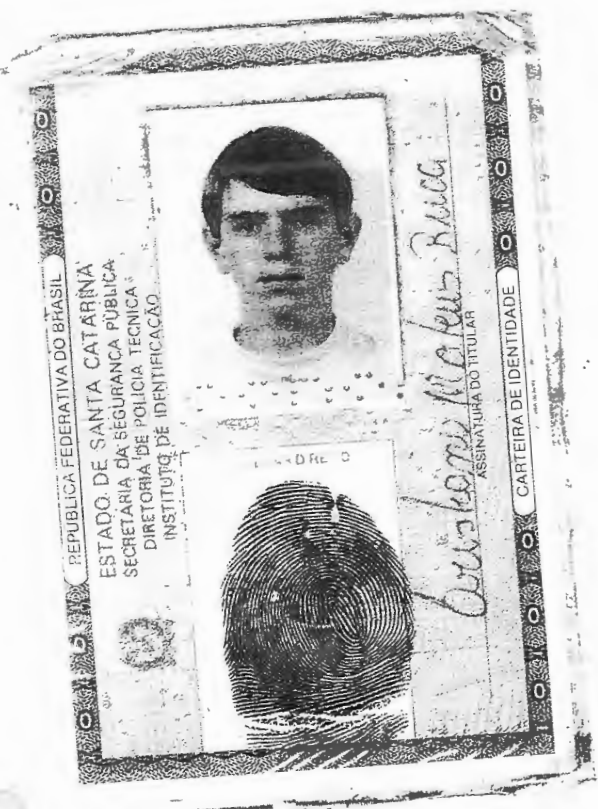
Nome do associado: Anair Piazza Giovanella
CPF: 419.735.009-06
ID: 1.634.611
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Pedro Maus, 60, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000



Nome do associado: Sueli Maas
CPF: 776.773.909-00
ID: 2.747.522-0
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Santa Rosa, 345, Bairro Santa Rosa, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000

Nome do associado: Everton Luis Giovanella
CPF: 051.644.819-60
ID: 4.176.330
Órgão Expedidor: SESP
Endereço: Rua Pedro Maus, 60, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000





DRMC - 04 M. C.
17
(Handwritten signature)

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47-33860368 -
cpersuhn@terra.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CMR27763-QMNJ) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 11249
Selo Digital de Fiscalização-CMR27753-QMNJ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Benedito Novo - 03 de novembro de 2011

(Handwritten signature)
Sílvia Cesar Persuhn - Oficial Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 JUN 2013
(Handwritten signature)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 928.899.729-68	RG 3/C.3.279.572 - SC	Diplomação 20.12.1997
Título TECNICO EM CONTABILIDADE	Título Expedido por (ou Decl. Provisionado) COL. EST. TEÓFILO NOLASCO ALMEIDA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/07/75

[Assinatura]

PROFESSOR DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO



DRMC - 04 M. C. 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC

CATEGORIA
TEC.CONT.

Nº DO REGISTRO
SC-025710/O-2

NOME
CRISTIANO MATEUS BUCCI

FILIAÇÃO
**JOAO BUCCI
ANILDA BUCCI**

NASCIMENTO
05.04.1977

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
TIMBO-SC

EXPEDIÇÃO
24.11.2004

[Assinatura]
Presidente do CRC
Vice-Presidente de Registro

CRIC 02 004610/O-4

CASA DA MONTADA DO BRASIL

TABELADONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudilia Maria Schuster Stoff - Tabelião
Rua Campinas, 68 - Centro - Timbo - SC
CEP 83120-000 - Fone: (47) 3382 0093
tblaudiliasstoff@ppa.com.br

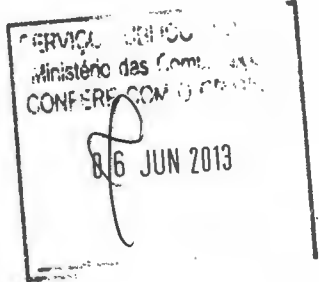
AUTENTICAÇÃO 032641 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 13 de outubro de 2011. Em Teste da Verdade.

[Assinatura]
IVONETE PEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3.37
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CML59611-816E
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



1.067.830-7
JEAN DIRCEU BREHNER

09/MAI/2002

EDGAR BREHNER
ELDRITA BREHNER

BENEDITO NOVO SC
C CAS 1031 LV B 10 F1 241
CART PERSUHN-BENEDITO NOVO SC

DATA DE EMISSÃO
31/JUL/1974

893.968.049/91
IGUA DO SUL SC

Adalberto Manoel Ramos
Delegado Regional de Polícia Civil
Matricula 99.124-4 - SSP

ASSINATURA DO DIRETOR

DRMCO - 04 M.
1 Fls. 19
Adalberto



Estado de Santa Catarina
Escrivanha de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47-33850388
cpersuhn@terra.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CMK47825-39QJ) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 10759

Selo Digital de Fiscalização CMK47825-39QJ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjse.jus.br/>
Dou fé, Benedito Novo - 17 de outubro de 2011

Carlindo Alberto Persuhn
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 3.477.254-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/DEZ/2000

NOME CLODDALDO RICARDO PAGANELLI

FILIAÇÃO ANELIO RICARDO PAGANELLI
CLOTILDE PAGANELLI

NATURALIDADE BENEDITO NOVO SC

DATA DE NASCIMENTO 23/JUL/1980

DOC ORIGEM C NASC 900 LV A11 FL 204
CART PERSUHN BENEDITO NOVO SC

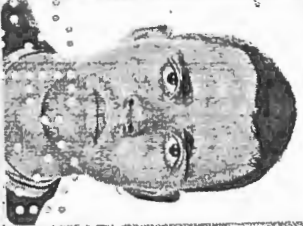
CPF 948.559.609/00-

TIMBO SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83



CINTELA D'OTTON



Cloddaldo R. Paganelli
ASSINATURA DO TITULAR

CAIXEIRA DE IDENTIDADE

DRMC - 021
Fig. 20
Rubrica

Armando Sant'ana
Delegado de Policia
Matr. 098.118

AUTENTICAÇÃO 032589 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 11 de outubro de 2011. Em Test. da da Verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20,-- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CML59237-U47B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Laudilia Maria de Schuster Stoll - Tabelião
Rua Campinas, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
tabelionatostoll@ipa.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Com. - SC
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 3/R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura: *Elias Giovanella*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.049.216 DATA DE EXPEDIÇÃO 28-08-95

NOME ELIAS GIOVANELLA

FILIAÇÃO Santo Giovanella
Alma Giovanella

NATURALIDADE BENEDITO NOVO = SC 30-01-65

DOC ORIGEM Cert. Cas. 107 L. 01 Fls. 55

Cart. Murara - Benedito Novo - SC

CPF 501878809 72

DR. JURACY DAROLT

ASSINATURA DO DIRETOR

DRMC - 04 M
1. Fls. 21

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Laudella Maria Schuster Stoff - Tabelião
Rua Campanas, 68 - Centro - Timbó, SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382.0093
lta-elionastoff@tjsc.com.br

AUTENTICAÇÃO 032589 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 11 de outubro de 2011. Em Test. da Verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN
IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 - Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CML59233-XZWQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 JUN 2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

SISTEMA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA: *Jose Kilin Kurpel*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.829.818

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/SET/2006

NOME: JOSE KILIN KURPEL

FILIAÇÃO: EVERALDO KURPEL
ERONILDA KILIN KURPEL

NATURALIDADE: CHOPINZINHO PR

DATA DE NASCIMENTO: 10/MAI/1982

DDC ORIGEM: C NASC 4513 LV 8 FL 3
CART FERRARINI CHOPINZINHO PR

CPF: 009.552.660/92

TIMBO: SC

ASSINATURA DO DIRETOR: *Dr. Juraci Darolt*
Delegado Regional de Polícia
Blumenau SC

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

DRMC - 04
1 Fis. 22

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudilia Maria Schuster Stolf - Tabelião
Rua Cimbras, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP 81.200-000 - Fone: (47) 3382 0093
e: tabeliastolf@tbl.com.br

AUTENTICAÇÃO 032589 -----
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Timbó, 11 de outubro de 2011. Em Test. *h* da Verdade.
IVONETE VICENTI KIENEN
 IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CML59235-NJR5
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

h

06 JUN 2013

DECLARAÇÃO

CRISTIANO MATEUS BUCCI, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO – ASCABEN, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é Rua Santa Rosa, nº 345, Bairro Santa Rosa, município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será FM RADIO COMUNITARIA RAINHA DO TURISMO.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 26° S 47'14" de latitude e 49° W 21' 54" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Celso Ramos nº 4441, centro, Benedito Novo/SC, CEP 89124-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Benedito Novo/SC, 04 de novembro de 2011.



CRISTIANO MATEUS BUCCI

Endereço para correspondência: Rua Santa Rosa nº 345, bairro Santa Rosa, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000,
Telefone para contato: 0XX47-3385-1048 ou 9192-4280;
Correio eletrônico (e-mail): cmb@tpa.com.br

DRMIC - 04/11/11
23
ALTERAÇÃO
DA EMISSORA
FM 105
134

DECLARAÇÃO



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO – ASCABEN**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


CRISTIANO MATEUS BUCCI
Presidente
CPF: 928.899.729-68


JEAN DIRCEU BREHMER
Vice-Presidente
CPF: 893.968.049-91


CLODOALDO RICARDO PAGANELLI
Secretário
CPF: 948.559.609-00



ELIAS GIOVANELLA
Primeiro Tesoureiro
CPF: 501.878.809-72


JOSE KILIN KURPEL
Segundo Tesoureiro
CPF: 009.552.660-92

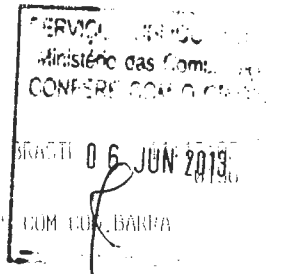
Endereço para correspondência: Rua Santa Rosa nº 345, bairro Santa Rosa, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000,
Telefone para contato: 0XX47-3385-1048 ou 9192-4280;
Correio eletrônico (e-mail): cmb@tpa.com.br

SRMG - 04.11.11
 25
[Handwritten signature]

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	10/2011
	Vencimento	28/10/2011
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.447.584/0001-52
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA882BCEA014EAE66E208AF4A58D07584]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89920000000-4 20000001010-6 95523151882-4 20491820157-3



20/10/2011
 092818957

BANCO DO BRASIL

06 JUN 2011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CUPOM BARFA

Convenio GRU GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Código de Barras 89920000000 4 20000001010 6
 95523151882 4 20491820157 3
 Data do pagamento 20/10/2011
 Competencia MM/AAAA 10/2011
 Data de Vencimento 28/10/2011
 CNPJ 14447584000152
 Valor Principal 20,00
 Valor em Dinheiro 20,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 20,00

NR. AUTENTICAÇÃO 6.611.020.4AB.955.816

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



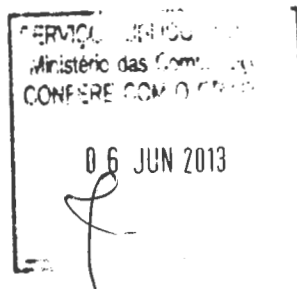
Rivilino Demarchi, portador da carteira de identidade nº 26.12015-1, residente na Avenida Brasil, 554, Centro, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Benedito Novo/SC, 11 de Outubro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rivilino Demarchi'.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

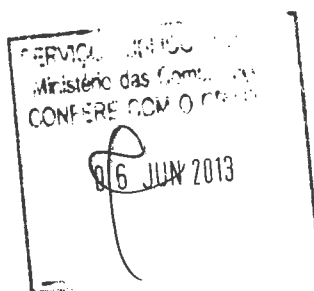
Kleber Peters Müller, portador da carteira de identidade nº 2.021.267, residente na Rua Pedro Maus, sn, Centro, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Benedito Novo/SC, 11 de Outubro de 2011.



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Wally da dos Santos	16308379	Rua - epeleza - m. Fougeu	265 wallyk.124.000
02	marlip Thuro	17951931	Rua Adlex Perdue km.	74 marlip Thuro
03	André Herschel	440.55840	Rua Jorge Lacerda 89124-000	André Herschel
04	MARLI T. STANCZAK	2498147	RUA JORGE LACERDA S/N	
05	Tania Cristina Oleg Hary	43824765	R. Jorge Lacerda nº 1511 89124-000	Tania C. Oleg
06	Somara Beeder	4612.2483	Rua Mathias Keutmann Junior nº 10	Somara Beeder
07	Silva A.B. Kowenke	3123946	Rua Interbairros nº 50 89124-000	Silva A.B. Kowenke
08	Jenica Michelle Mendes	452.749.59	Rua Interbairros nº 100 89124-000	Jenica Mendes
09	Yago Sternegak	43824765	AV. BRASIL S/Nº 89124-000	Yago Sternegak
10	Jorge Sternegak	54824765	Rua Jorge Lacerda S/N 89.124-000	
11	Sérgio A. Panach	4.314.170	Rua Florianópolis nº 69/89.124.000	Sérgio Panach
12	Andreia C. Bona	4.327.295	Rua Florianópolis nº 69/89.124-000	
13	Mário Jorge	4.405.465	Rua Jorge Lacerda 561/89124.000	Mário Jorge
14	Diáudio R. Santos	12.781.065.6	B/ Alto Bemedito R/ Juraci Todine nº 29	Diáudio R. Santos
15	AMANDA MOHI BUNESE	1.394.239.5	GUBERNIO MULLER, 29, CENTRO	AMANDA MOHI BUNESE
16	Jamora Jorge	361727212	R. JORGE LACERDA 1511 CENTRO	Jamora Jorge - 89.124-000
17	JORGE WIS PANINI	4089022-7	R. CELSO AMOS 5940 CENTRO, B.N. 89124-000	Jorge Wis Panini
18	Cíntia Mara Panini	3566543-2	R: Egidio Tonelli, 80 - Centro - BN	Cíntia Mara Panini - 89.124.000
19	Daniel Thuro	3653383	R. Riberião Parrao S/N Alto Benedito B.N.	Daniel Thuro
20	Denise Rutka	5325583	Rua Luiz Girardi Sta. Maria	Denise Rutka

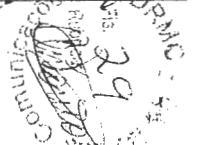
BRNO
2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Franciek dos Santos	5.326.603-0	Rua. Pedro Maus nº 170. B. Novo - Ent	89124-000
02	Luliana Melissa Reinert	4.465.878-8	Rua: Cruz e Pauza nº 944	89124-000
03	Lisiana Albrecht Langa	3.204.269	Rib: Pinheiro sn:	89124.000
04	betina Bomila Gerard	5.207.339	Rua Frei Ernesto Santa Maria	89124.00
05	S. Rosane A. B. Dulle	4.457.575	Rua São Bento B. Novo Nº 98	89124.00
06	Demilda AP. Borria	5.023.067	Waleska Konell sn:	89124.00
07	Eloir dos Santos Borria	5.859.734	Waleska Konell sn:	89124.00
08	Patricke Adriel Tonelli	4.605.273	Rua: Fife Tonelli - s/nº	89124.000
09	Jenifer Teske	5.053.443	Ribeirão dos Russos	89124.000
10	JACSON ANOER PEYEL	3814438	HANS SUTKIFER	89124.000
11	Fabiano Mustefaga	5.620.767	Bairro Santa Maria	89124.000
12	Renata F. K. Maranhão	4.649.067	Rua Riacho Sul s/n	89124.000
13	Ymasael Binching	5.775.256	Rua Belo Horizonte A.B.N	89124.000
14	Caribis Alexandre Pereira	4.382.936	Rua Jorge Lacorda B. N: 1546	89124.000
15	Gilvan Bledon	4.298.486	Rua: Pedro Maus 7685	89124.00
16	Gabriel Dias	5.034.88	Liberdade sm	89124.00
17	Carla Raquel Bevin	4.464.874	Das Missões	89124.000
18	Sandro Luiz Camargo	2.635.868	R. Celso Ramos 5142	89124.000
19	Engenheira M. B. Camargo	828.812.2	RUA, CÍRCULO RGNOS 5245	89124.000
20	Adriana Theres	3301485	Rua Curitiba 111	89124.000



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Graciele Munique Dalri	4682250	Rua Pedro Maus / 89124-000	
02	Leonardo Alexander Klug	5.053.495	Rua Santa Rosa / 89124-000	
03	Laus Caroline Hellmann	4.485.946	Av. Brasil / 551 / 89124-000	
04	Vanessa Odorizzi	4.682.354	Cruz e Souza - Rio Tigre / 89124-000	
05	Julie Cristine Pauly	3065466	Rua Leonardo Campesini, s/n / 89124-000	
06	Elen Bernke Wllh	1049481	Rua Cruz e Souza / 89124-000	
07	Silvana Parach	4273598	Rua Cruz e Souza / 89124-000	
08	Gelhart Gromi	5249153	Rua Jorge Becker 708 / 89124000	
09	Nádia Marisa Boma	4465766	Rua Luiz Gerardi s/n / 89124000	
10	Luiz Carlos Mendes	1738773	Rua Mimito Luis Galati / 89124000	
11	Jessica Maiechi	4.201.528	Rua Celso Ramos, 5960 / 89124-000	
12	Faver Starke	5.057.244	Rua Celso Ramos / 4774 / 89124000	
13	Haimy Steuck	1.049.021	Rua Ministro Luis Galati / 89124-000	
14	Leonardo Henrique Marava	5.271.457-4	Rua Celso Ramos 5159 / 89124-000	
15	Ronie Gilberto Loeruen	3915239	Rua Roderio 60 / 89124-000	
16	Morlita Dalke	2170766	Rua Corbela Oberziner 50 / 89124000	
17	Renold Schmitt	46827498	Rua Av. Brasil 37 / 89124000	
18	Harley Dalla Costa	6512593	Rua Eugenio Muller 48 / 89124-000	
19	Everson Guilherme Koprowski	36486477	Rua Klementz Kretschmer / 89124-000	
20	Ramires Horst Hochleitner	16327554	Rua Jorge Lacardi / 89124000	



DRMC - Da

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jaice Voltolini	43824690	Rua e Souza - centro 89124-000	Jaice Voltolini
02	Jeanete S. Stel	3236785-6	Rua e Souza Rio Tigre 89124-000	Jeanete S. Stel
03	Maurice Pomathi	5812884	Beco Anacleto Paganelli - centro	Maurice Pomathi
04	Line Suzlin de Jesus Gonçalves	3091490571	Waltera Kammel - Centro 89124-000	Line Gonçalves
05	Miracles Paipel	3121048952	Luizy Schellifer Centro	Miracles Paipel
06	Vero y Pabla	312163664	Condomínio Rosa Santa Rosa	Vero y Pabla
07	Janete Souza	414058492	Janete Souza Centro 89124-000	Janete Souza
08	Tommyz Helena Schmidt	5226968	Rua Karl Bloese Centro nº 1565	Tommyz H. Schmidt
09	Margrit K Houe	32367864	Rua Cruz e Souza nº 99 centro	Margrit K Houe
10	Sanderleia Voltolini	3-R27471	Rua Inter Bairros nº 200 Cruz e Souza	Sanderleia Voltolini
11	Jaqueline Michalak	47973329	Rio Tigre Travessão de Tigre	Jaqueline Michalak
12	Keressimo J. Vivarelli	11199564	Rib. da Antas 89124-000	Keressimo J. Vivarelli
13	Glaucy Sidney Zaring RG 3438741	92084101	Rua Guilherme Drey Centro 89124-000	Glaucy S. Zaring
14	Marly D Pereira	3-R2171005	Rua Jorge Boacorda nº 1516 Centro	Marly D. Pereira
15	Adriana Solange Lange	44058500	Travessão do Tigre - 89124-000	Adriana Lange
16	Jussara Andressa Thorau	3-R3891818	Beco Rudolf Kilitzke Apt. 02 / Centro	Jussara Andressa Thorau
17	Adem C. Bopprow	46055460	R. Jorge Boacorda 999 Rib. da Antas	Adem C.
18	Wendy Condore Tiquazan	31R2177655	R. Guilherme Drey 233 89124-000	Wendy Tiquazan
19	Rose-mary Mada	3/3353006	R. Jorge Boacorda Centro 89124-000	Rose-mary Mada
20	Janete Anacleto da Silva	3.789468	R. Kilitzke, das Antas 89124-000	Janete Anacleto



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ERIVANI DOS REIS CARVALHO	5.053.441-6	Rua Celso Ramos, 265 - 89124-000	[Assinatura]
02	Felipe Muneij Stein	26.900.277-6	Celso Ramos 199 - 89124-000	Felipe Stein
03	ALFONSO RUPRECHT JUNIOR	18456405	Rua Celso Ramos 233 - 89124-000	[Assinatura]
04	Volnei Antonio Marchetti	611.857-7	Rua Celso Ramos 590 - 89124-000	[Assinatura]
05	SERGIO WOLFF MANN	57687595904	RUA CELSO RAMOS 4334 - 89124-000	[Assinatura]
06	Gilsonir Buszi	057.071.569-99	Rua Interbairros nº 622 - 89124-000	[Assinatura]
07	MARCOS ANTONIO SCARNOCCI	81.591.778-8	Rua ANTONIA GUARDUCCI 109 - 89124-000	[Assinatura]
08	Kenny Bayle	4.518.466-8	Rua Jorge Lacerda - 89124-000	Kenny Bayle
09	MARCOS A PAGNELLI	1.723.561-8	Rua Humberto Campesinato, 73 - 89124-000	[Assinatura]
10	Flávio Ney Uller	4.527.059-2	Rua Cruz e Souza - 89124-000	Flávio Ney Uller
11	FABIO FRANCISCO OLIVEIRA	2.769.878	Rua JORGE LACERDA, 263 - B. Novo ISE	[Assinatura]
12	Silvio Cristiano Panoch	4.314.171	R. Floriano Polís 64 - B. Novo ISE	[Assinatura]
13	Samir Baade	4465372-7	Bairro Santa Maria - 89124-000	[Assinatura]
14	Márcia H. Paganelli	2.022.452	R. Cecilio Casparynetini - 89.124-000	[Assinatura]
15	Jefferson Jansen	4.443.271-5	R. Bela Vista Nº 919 - 89124-000	[Assinatura]
16	Guarani Rodrigo Borges	3-933.144-0	Rua Ricardo Eual 5/N - 89124000	[Assinatura]
17	Edla S. Teijf	3.714.503	Rua Celso Ramos Centro 7 - 89124-000	Edla S. Teijf
18	Andressa Reider	4405.664	Rua Rodolfo nº 60 - 89124-000	[Assinatura]
19	MARCIEL R. KOSIOWSKI	4.166.730	RUA CRUZ E SOUZA Nº 1445 - 89124-000	[Assinatura]
20	CARMEN R. KOPROWSKI	729.111-6	Rua Clemeu Ketzke Primay, 115 - B.N.	[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Regina Reijer	3R2024312	Rua Henrique Reijer 133	Regina Reijer
02	Margarit S. Ruprecht	27959317	Rua Cruz e Souza 280 centro, 89.124-000	Margarit S. Ruprecht
03	Deonice Costa de Souza	4281464	Rua Rio Negro B. das Américas	Deonice Costa de Souza
04	Fernando Pereira	4080664	Calço Ramos 4500 centro	Fernando Pereira
05	Aucilia E. Eger	6094780	Guatano Rieder 280 centro, 89.124-000	Aucilia E. Eger
06	Adriana P. de Albuquerque	449984	Rua Quirina Longa centro	Adriana P. de Albuquerque
07	Francete Elvira Lappnow	46558452	Rua Jorge Lacerda 21, 89.124-000	Francete E. Lappnow
08	Guatano Henschel	44052808	Rua Cruz e Souza 64, 89.124-000	Guatano Henschel
09	Paula Spier	325403	Rua Bairro Santa Maria B 58, 89.124-000	Paula Spier
10	Dorlene Stück Bertram	3599586	Rua. Altair Kuntmann 46 centro	Dorlene Stück Bertram
11	MARLI KOSLOWSKI	3R1846372	JORGE LACERDA 71 centro	MARLI KOSLOWSKI
12	Monica D. Puzosoli	1293058	Guilherme Dalgas 719 centro	Monica D. Puzosoli
13	Maria Dalte B. Mustafaga	4868304	Guilherme Dalgas 511 centro, 89.124-000	Maria Dalte B. Mustafaga
14	Iraci B. Stück	30678293	Karl Bloese no 156 centro, 89.124-000	Iraci B. Stück
15	Maria Regina	7290803	Rua Tesão Ramos centro	Maria Regina
16	Ubir B. Albuquerque	3-02966017	Rua Quirina Longa centro	Ubir B. Albuquerque
17	Emilia Tonelli Raiter	4.327.765-9	Rua Celso Ramos, 5360 - Centro	Emilia Tonelli Raiter
18	Esmeralda Martini	43828981	Bairro Santa Maria, 89.124-000	Esmeralda Martini
19	André B. Schmitt	29648289	Rua Cruz e Souza Centro, 89.124-000	André B. Schmitt
20	Esma Stück	2964070	Rua Celso Ramos 6154 centro	Esma Stück



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Clavis Klitzke	3.334.167	R. CRUZ SOUZA, 256	89.124.000	
02	Anderson	4.635.367	R. das Missões 289	89.124.000	
03	Charles Erickson	4.515.355	Bairro Figueiras de Curitiba	89.124.000	
04	Geovani Jesus da Silva	4.281.245	R. Boulevard Kroenk	89.124.000	
05	Jacobs Schmidt	9.128.450	Bo. Costa 237 B. Nova	89.124.000	
06	Marcelo Döbbe	3.508.202	R. Pedro Maus	89.124.000	
07	Luiz Alexandre	4.183.797	R. Paulo Werneck	89.124.000	
08	Versine Luft	2.176.944	Rua Gustavo Rogobac	89.124.000	
09	Simone Scherer	2.318.868	Luiz Roner	91870615	
10	LUIS AMERICO LONSO	2.611.652	R. CELSO RAMOS 5022	89.124.000	
11	Leirio Alcaide	1.791.787	D. Vera Chacunda	89.124.000	
12	Amilto Kosmann	9.812.563	Bo. S. Maria	89.124.000	
13	Leonilda Bus	3.577.190	Bo. São João	89.124.000	
14	EVA NILDO DRAEGEL	312.340.2418	AVENIDA BRASIL	89.124.000	
15	Gunthar Baummann	2.611.657	Parque SE 477 Km 160	33850388	
16	Osvaldo	1.049.628	Rua Floriano aepo lin 69	89.124.000	
17	Jeremias De Panoel	2.171.333-2	Rua Floriano aepo lin 69	89.124.000	
18	Christiane M. Schroll	3.060.716	Quirino Longo 42	89.124.000	
19	Adriana Simone Koepsel	1.848.836-6	Avenida Brasil - 100	89.124.000	
20	Adriana Döbbe	4.072.784	Rua Cruz e Souza 256	89.124.000	

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO
 Rua Cruz e Souza, 256
 Curitiba - PR

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

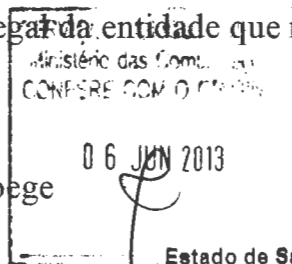
A associação dos funcionários públicos municipais, inscrita no CNPJ sob o Nº 79.358.701/0001-57, com sede na Rua Celso Ramos, 6445, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.124-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Benedito Novo/SC, 10 de Outubro de 2011

CARTÓRIO
BENEDITO NOVO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Darlei Doege
CPF: 893.972.319-87



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47-33860368
cpersuhn@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé
DARLEI DOEGE (CMR27618-RTL5)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização
Pago = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,20 | Recibo Nº: 11142

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Benedito Novo - 31 de outubro de 2011

Osvaldina Persuhn - Escrevente Juramentada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

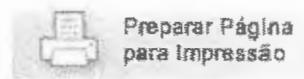
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.358.701/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/02/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFPM BN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R BOSQUE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO PAVILHAO ESPORTIVO	
CEP 89.124-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BENEDITO NOVO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Elaborado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Atualizado no dia **03/10/2011** às **11:52:34** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



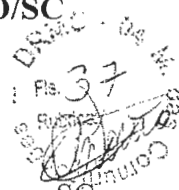
RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BENEDITO NOVO/SC

CGC/MF sob nº. 79.358.701/0001-57


Rua Celso Ramos, 6445

89.124-000 - Benedito Novo - SC.



Ata da Assembléia Geral da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Benedito Novo-SC, realizada no dia trinta de outubro de dois mil e nove, às dez horas e trinta minutos, na sede da Associação, sito à Rua Celso Ramos 6445. Com o número legal de associados presentes, o Presidente Senhor Darlei Doege dá por aberto a Assembléia, cumprimentando a todos os servidores pelo Dia do Funcionário Público, solicita aos Membros da Diretoria presentes que ocupem seu lugar junto à mesa. Concede a palavra ao Senhor Harry Dalabrida – Prefeito Municipal em Exercício que parabeniza os servidores pelo seu dia. Iniciando os trabalhos que trata da seguinte pauta: Prestação de Contas, Assuntos Gerais e Eleição da Nova Diretoria. Prestação de Contas: Apresentou que dentro do período de outubro/2008 até setembro/2009 as receitas somaram a importância de R\$ 530.560,64 e as despesas R\$ 497.077,36, destacou que dentro deste movimento total, as receitas com a contribuição de 1%, aluguel, retorno financeiro somaram a quantia de R\$ 34.436,30 e as despesas com a confraternização de 2008, dívida Udesc e as melhorias realizadas somaram a quantia de R\$ 38.211,99, salto positivo em bancos no valor de R\$ 33.483,28. Também destacou que em outubro de 2008 os valores a receber somavam a quantia de R\$ 48.060,55, e atualmente somam a quantia de R\$ 28.034,35 demonstrando o trabalho da atual diretoria, que vem buscando sanar os problemas financeiros herdados. Assuntos Gerais: Informou: das melhorias que estão sendo realizadas na cozinha, das mudanças que irão ocorrer quando da reserva da sede perante assinatura de termo de compromisso, dá rescisão do contrato a pedido do Senhor Orlando Schaade, quanto as autorizações da Unimed, onde a Associação é responsável pela pagamento das faturas, esclareceu que apenas serão concedidas perante orçamento do custo operacional do serviço que será prestado e dependendo dos valores com desconto antecipado, afirmando que estas medidas visam resguardar tanto a associação como seu associados para o pagamento das faturas em dias. Orientou os associados que a associação também possui contrato assinado com a Servimed sendo este um plano de saúde pago mensalmente. Em seguida a associada e Secretária Municipal da Saúde Senhora Dagma Spiess Milchert alertou aos associados que fique atentos quanto aos custos dos serviços prestados pela Unimed, sugerindo que antes de usar este plano façam um orçamento, citando como exemplo a cirurgia que realizou pela Unimed que ficou muito mais cara do que se tivesse pago particular. Quanto aos devedores, informou que já foram entregues os documentos de parte dos devedores ao escritório de advocacia que fará o serviço. Eleição da Nova Diretoria: Presidente informa que não foi apresentada nenhuma chapa dentro do prazo estabelecido no Estatuto, e se houver consenso faríamos neste momento sua composição, ao qual após cada cargo ser individualmente composto, ficou assim constituída: Presidente: Darlei Doege; Vice-Presidente: Eliza Muller Doege; 1º Tesoureiro: Dorli Dalva Longo; 2º Tesoureiro: Miria Holdorf; 1º Secretário: Denise Tenório da Silveira Ewald; 2º Secretário: Juraci Beyer Bunger. Membros do Conselho Fiscal: João Caetano Filho, Nilson Leitzke e Marcio Baumann. Suplentes: Iracema Spiess, Ivalnira Krieser dos Santos e Valdir Michelson. Posta em votação, à chapa acima foi aprovada por unanimidade para o biênio novembro/2009 a outubro/2011, em seguida o Presidente, Sr. Darlei Doege deu por empossada a nova diretoria. Nada mais a tratar o Presidente, comunicou a todos que em seguida será feito o sorteio dos brindes, esclarecendo conforme está previsto no Estatuto, somente terão direito ao sorteio os funcionários que são sócios, e estão contribuindo a mais de seis meses, concluído o sorteio, convidou a todos para o almoço de confraternização, em seguida der por encerrada a Assembléia, convocando a mim Arrabel Antonieta Lenzi Murara, para que lavrasse a presente ata. Benedito Novo, 30 de outubro de 2009.


Darlei Doege
Presidente


Arrabel Antonieta Lenzi Murara
Secretária

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TITULOS
Laudilia Maria Schuster Stoff - Tabelião
Rua Crispinas, 88 - Centro - Timbó - SC
CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3382-0095
tabelionatos@tjpa.com.br

AUTENTICAÇÃO 032175 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 04 de outubro de 2011. Em Test. *h* da
Verdade.

Ivonete Kien
IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente
Notarial

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **CMF79308-D7-JI**
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

DIRIGIDO - OA Nº
Fls. 38
Rubrica
BENEDITO NOVO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Clube de caça e tiro Pedro Maus, Inscrito no CNPJ sob o Nº 82.771.767/0001-89, com sede na Rua Leopoldo Draeger, 75, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.124-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Benedito Novo/SC, 10 de Outubro de 2011.

CARTÓRIO
BENEDITO NOVO

Adalberto Schreiber

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Adalberto Schreiber
CPF: 076.486.859-49

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivã de Paz
Rua Ceiso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC 89124-000 - 47-33860368 -
cpersuhn@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
ADALBERTO SCHREIBER (CMR27521-G993)

06 JUN 2013
SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIA DE REGISTRO DE BENEDITO NOVO

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização
Pago = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,20 | Recibo Nº: 11145
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Benedito Novo - 31 de outubro de 2011

Osveldina Persuhn
Osveldina Persuhn - Escrevente Jurementada



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.771.767/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1973
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE CACA E TIRO PEDRO MAUS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R LEOPOLDO DRAEGER	NÚMERO 75	COMPLEMENTO
CEP 89.124-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BENEDITO NOVO
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Serviço de Registro em Nome do Contribuinte das Com. CONFERE COM O CADASTRO. 06 JUN 2011

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **3/10/2011** às **10:23:34** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)


 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DRAC - 04
F. 40
SECRETARIA DE ECONOMIA
FISCAL

Ata da Assembléia Geral do Clube Caça e Tiro Pedro Maus do ano de dois mil e onze. Assembléia Geral Ordinária do Clube Caça e Tiro Pedro Maus realizada aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze. Reuniram-se em segunda convocação às dez horas, no Clube Caça e Tiro Pedro Maus, cito a Rua Leopoldo Draeger, nº 75 em Benedito Novo, em sede própria, os membros do mesmo. Assembléia esta realizada conforme artigo 19, capítulo 6º do Estatuto Social em vigor, com a seguinte ordem do dia: 1 – Abertura e leitura da Ata anterior; 2 – Prestação de Contas; 3 – Eleição e posse da Nova Diretoria; 4 – Eleição e posse do Novo Conselho Fiscal; 5 – Assuntos Diversos. O Presidente considerou aberta a Assembléia e passou a palavra para o secretário (Irnei Küster) para a leitura da Ata da Assembléia anterior, que, após foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a palavra para o Tesoureiro (Harry Engel) para a prestação de contas de todos os Eventos realizados no Clube no decorrer do ano de dois mil e dez. Todos os Eventos somados tiveram uma entrada capital de R\$ 89.242,83 – Oitenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos – e uma saída de R\$ 80.676,38 – Oitenta mil seiscientos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos – resultando em um saldo positivo de R\$ 8.566,45 – oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos – aprovado por unanimidade. Para a Eleição da nova Diretoria, como houve a apresentação de uma única equipe, a aprovação foi unânime, e tomaram posse os seguintes integrantes:

Presidente: Adalberto Schreiber
Vice-Presidente: Edo Engel
Tesoureiro: Harry Engel
Vice-Tesoureiro: Araldir Withoeft
Secretário: Irnei Küster
Vice-Secretário: Haroldo Bevia

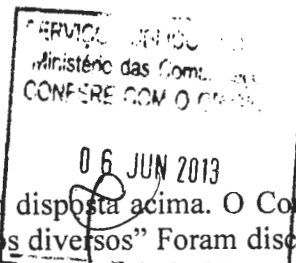
Na Eleição do Conselho Fiscal, foram eleitos e tomaram posse os seguintes componentes:

Efetivos: Rubens Thurow
Alcides Zickhur
Ingo Zickhur
Suplentes: Werner Teske
Valdir Steffen
Helga Bevia

Cada Suplente representa um Efetivo na respectiva ordem disposta acima. O Conselho Fiscal foi aprovado por unanimidade. Para o item “assuntos diversos” Foram discutidos os seguintes: 1 – A Anualidade de sócio permanece no valor de R\$ 60,00 – sessenta reais; 2 – O sócio honorário continua a contribuir com R\$ 8,00 – oito reais; 3 – O Aluguel continua igual, meio salário para sócios e um salário mínimo para não-sócios; 4 – A ajuda ao Rei oferecida pelos Cavaleiros continuará de R\$ 150,00 – cento e cinquenta reais; 5 – A partir da data desta assembléia os cavaleiros e princesas que estarão com a faixa no dia do baile não poderão assumir compromisso igual na mesma ocasião, porém, podem assumir o cargo de rei ou rainha se conseguirem a pontuação necessária. O Rei ou Rainha da Ocasão não poderão se tornar cavaleiro ou princesa na mesma data. No entanto, em próximo baile poderão os mesmos, concorrer a qualquer posto. Questões aprovadas por unanimidade. Sem mais a tratar, o Presidente pediu ao Secretário para que lavrasse esta Ata.

Benedito Novo, 30 de janeiro de 2011
Irnei Küster - Secretário

Adalberto Schreiber
Harry Engel



EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TITULOS
Laudelia Maria Schuster Stoff - Tabelião
Rua Carapinaes, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382 0083
tabelionato@tjpa.com.br

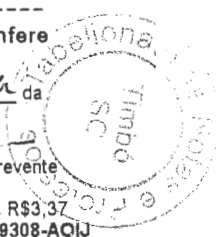
AUTENTICAÇÃO 032175 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 04 de outubro de 2011. Em Test. da
Verdade.

Ivonete Kienen
IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente
Notarial

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **CMF79308-AQJ**
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sociedade Esportiva e Recreativa Cruz e Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 86.377.652/0001-65, com sede na Rua Cruz e Souza, 125, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.124-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Benedito Novo/SC, 10 de Outubro de 2011

CARTÓRIO
BENEDITO NOVO

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Osnir Floriani
CPF: 294.638.749-68

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, CEP 89.124-000, Fone: 51-33980368
cpersuhn@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
OSNIR FLORIANI (CMR27620-DQ04)

06 JUN 2011 NO

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização
Pago = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,20 | Recibo nº: 11144
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Benedito Novo - 31 de outubro de 2011

Oswaldina Persuhn
Oswaldina Persuhn - Escrivente Juramentada

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.377.652/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/1967
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CRUZ E SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CRUZ E SOUZA	NÚMERO 125	COMPLEMENTO	
CEP 89.124-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BENEDITO NOVO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **3/10/2011** às **11:14:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA
CRUZ E SOUZA
CNPJ N.º 86.377.652/0001-65



Ata da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Esportiva e Recreativa "Cruz e Souza", realizada aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às 09:30 horas, em segunda e última chamada, na sede da sociedade, sito à rua Cruz e Souza, 125, bairro Centro, município de Benedito Novo/SC, contando com a presença de 22 (vinte e dois) sócios, todos com direito a voto, conforme relacionados no Livro de atas página (64 verso e 63 frente). Iniciando os trabalhos, o Presidente, Sr. João Uller, saudou a todos os presentes e declarou instalada a presente Assembléia, cumprindo assim o item 1 do Edital de Convocação. Seguindo os trabalhos, ressaltou o fato de que o primeiro secretário, Sr. Mário Hardt não pôde secretariar os trabalhos, pelo motivo de ter falecido, não estando mais presente em nosso meio, convocando assim o Sr. Leonardo Parey, segundo secretário, para secretariar os trabalhos, cumprindo assim o que estabelece o Estatuto Social. Ato seguinte, passou-se a tratar do item 2 do Edital, apresentação e deliberação das contas dos exercícios de 2006/2007, 2007/2008 e 2008/2009. O Tesoureiro, Sr. Ramides Horst Hochleitner, apresentou o balanço patrimonial, bem como as receitas, custos e despesas, todas inerentes aos exercícios findos em 2006, 2007 e 2008. Na seqüência, o Conselho Fiscal, representado pelos membros Aldo Murara (efetivo) e Artur Doege (suplente), realizou a leitura do parecer favorável a esta Assembléia, no sentido de aprovação das contas da administração. Após debates, discussões e esclarecimentos, postas em votação, as demonstrações contábeis e financeiras, restaram aprovadas por unanimidade entre os presentes, sem ressalva ou adendo. Na seqüência, o Presidente levantou a questão de ser alterada a forma de contribuição e também fixar novo valor para a mesma, onde sugeriu para a assembléia que seja cobrada a contribuição de forma anual, e ainda que o atual valor de R\$ 15,00 (quinze reais) mensais por sócio, passe para o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) anuais por sócio, após discussões e esclarecimentos, a nova forma de cobrança e o novo valor restaram aprovados por unanimidade entre os presentes. Seguindo os trabalhos, tratou-se do item 3 do Edital, eleição dos membros e do Conselho Fiscal. O Presidente apresentou para a Assembléia o nome dos sócios que se candidataram aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, para conduzir a nova Diretoria para um mandato de um anos, os nomes foram postos em votação, sendo que foram eleitos e empossados pela Assembléia, por unanimidade, sem qualquer ressalva os seguintes membros: Presidente: Sr. Osnir Floriani, brasileiro, servidor público, natural do município de Rio dos Cedros/SC, nascido em 15/07/1957, portador do CPF nº. 294.638.749-68 e RG nº. 728.280 SSP/SC, residente à rua Hans Schleiffer, 299, bairro Centro, município de Benedito Novo/SC. Vice-Presidente: Sr. Harry Dallabrida, brasileiro, casado, empresário, natural do município de Benedito Novo/SC, nascido em 22/02/1957, portador do CPF nº. 311.555.889-91 e RG nº 651.259-3 SESP/SC, residente e domiciliado à rua Eugênio Muller, 48, bairro Centro, município de Benedito Novo/SC. Seguindo com os trabalhos, o presidente esclareceu que o conselho fiscal encontra-se com somente dois membros, ou seja, um efetivo e um suplente, fazendo-se necessário eleger três membros efetivos, bem como seus respectivos suplentes, onde a primeira dupla de conselheiros terá mandato de um ano, a segunda dupla mandato de dois anos e a terceira dupla o mandato de três anos

Rua Cruz e Souza, 125, bairro Centro, CEP 89.124-000 – Benedito Novo – SC

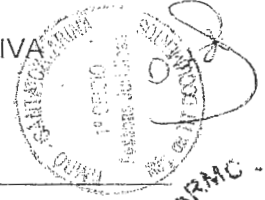
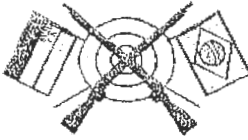
Página 1 de 3



AUTENTICAÇÃO 032175 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 04 de outubro de 2011. Em Test. *[assinatura]* da Verdade.

[assinatura]
IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente
Notarial
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CMF79312-LJVV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





consecutivamente, obedecendo ao que dispõem o Estatuto Social. Após esclarecimentos, a assembléia aprovou por unanimidade a forma com que serão eleitos os novos membros do conselho fiscal, pois, tal procedimento vai de encontro com o que estabelece o Estatuto Social que rege esta sociedade, sendo eleitos e empossados por aclamação, pela Assembléia de forma unânime os seguintes membros: Para o mandato de um ano: Efetivo: Sr. Leonardo Nau, brasileiro, casado, supervisor de manutenção, natural do município de Benedito Novo/SC, nascido em 26/07/1950, portador do CPF nº. 464.588.599-53 e RG nº. 129.958-1 SSP/SC, residente e domiciliado à rua Teodoro Schmidt, 65, bairro Rio Tigre, município de Benedito Novo/SC; Suplente: Sr. Elmo Venske, brasileiro, casado, aposentado, natural do município de Benedito Novo/SC, nascido em 19/08/1941, portador do CPF nº. 093.055.489-20 e RG nº. 386.577-0 SESP/SC, residente e domiciliado à rua Cruz e Souza, 1.114, bairro Centro, município de Benedito Novo/SC. Para o mandato de dois anos: Efetivo: Sr. Leopoldo Silvino Floriani, brasileiro, casado, aposentado, natural do município de Rio dos Cedros/SC, nascido em 14/12/1945, portador do CPF nº. 031.428.689-68 e RG nº 140.090 SSP/SC, residente e domiciliado à rua Celso Ramos, 7.120, bairro Centro, município de Benedito Novo/SC; Suplente: Sr. Oslin Panoch, brasileiro, casado, aposentado, natural do município de Benedito Novo/SC, nascido em 15/06/1961, portador do CPF nº. 434.707.509-04 e RG nº 1.049.628 SESP/SC, residente e domiciliado à rua Florianópolis, 69, bairro Centro, município de Benedito Novo/SC. E para o mandato de três anos: Efetivo: Sr. Alcides Doege, brasileiro, casado, aposentado, natural do município de Benedito Novo/SC, nascido em 17/07/1948, portador do CPF nº. 076.543.409-15 e RG nº. 217.636-0 SSP/SC, residente e domiciliado à rua Celso Ramos, 6.544, bairro Centro, município de Benedito Novo/SC; Suplente: Erci Inácio Ax, brasileiro, casado, industrial bordador, natural do município de Dona Emma/SC, nascido em 22/12/1968, portador do CPF nº. 657.124.209-53 e RG nº. 697-000 SSP/SC, residente e domiciliado à rua Celso Ramos, 4.451, bairro Centro, município de Benedito Novo/SC. Antes de dar por encerrados os trabalhos, o Presidente propôs, para que a Assembléia formasse entre os sócios presentes uma comissão que seria responsável por acompanhar a lavratura da presente ata, sua leitura, bem como por sua aprovação, manifestada pela aposição das assinaturas ao final desta. Após esclarecimentos, a proposta restou aceita por unanimidade entre os presentes, que elegeram para o referido encargo os seguintes nomes: Leonardo Nau, Alcides Doege, Erci Inácio Ax, Oslin Panoch, Elmo Venske, Artur Doege e Leopoldo Silvino Floriani. Por fim, o Presidente disponibilizou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto, como não havia mais nada para ser tratado, deu por encerrada a presente Assembléia, agradecendo a valorosa presença dos sócios, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente ata, que segue subscrita por mim, pelo Presidente e por toda a comissão supra relacionada como sinal de aprovação. Assinado: Leonardo Parey, Osnir Floriani, Artur Doege, Sigfried Horst Kinder, Elmo Venske, Ramides Horst Hochleitner, Oslin Panoch, João Uller, Alcides Doege, Leopoldo Silvino Floriani,

Rua Cruz e Souza, 125, bairro Centro, CEP 89.124-000 – Benedito Novo – SC



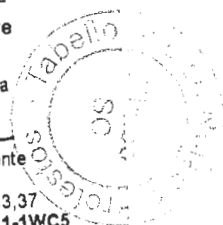
AUTENTICAÇÃO 032175 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 04 de outubro de 2011. Em Test. da
Verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente
Notarial

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMF79311-1WC5
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br





SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA
CRUZ E SOUZA
CNPJ N.º 86.377.652/0001-65



032
DRMC - 04 M. 2009
1.º Fis. 45
Rubrica
Benedito Novo

Erci Inácio Ax, Leonardo Nau, Ademar Gessner, Harry Dallabrida, Paulo Zanluca, Marcio Olandi Persuhn.¹

Benedito Novo, 29 de julho de 2009.



Osnir Floriani
Presidente
CPF n.º 294.638.749-68



Leonardo Parey
Primeiro Secretário
CPF n.º 379.636.199-49



Siegfried Horst Kinder
Primeiro Tesoureiro
CPF n.º 216.891.059-68

Matias Lorenz
Matias Lorenz
OAB/SC 18.451

Nº 19100, fis. 154 do Protocolo 02

Apresentado no dia 07 de 08 de 2009

Registrado no livro A13 Fis. 58 Sob Nº 644

Na data supra *Arredaçõ*

embó. 03 de 08 de 2009
(R\$ 20,00 + R\$ 2,00)

Silvana Alessandra Fiamoncini

Silvana Alessandra Fiamoncini
Oficial Designada

OFICIO DO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS

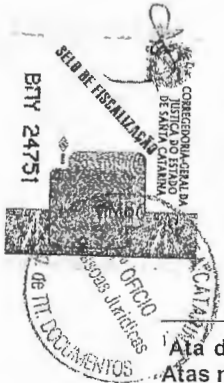
Silvana Alessandra Fiamoncini
Oficial Designada

Karina Breda de Souza
Oficial Substituta

R: Osmar José de Souza, 125 - 4º andar
Edifício Cruzeiro do Sul

Reconheço verdadeira a firma
de *Osvaldina Persuhn*
Osvaldina Persuhn
Siegfried Horst Kinder
do que está no
Em test. de *Benedito Novo*
Benedito Novo, 29 de 07 de 2009
O TABELÃO

OSVALDINA PERSUHN
Escrevente Juramentada
Benedito Novo
Comarca de Timbó - SC



Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2009, extraída do Livro Atas nº. 01, Páginas 63 (frente e verso) e 64 (frente e verso).

Rua Cruz e Souza, 125, bairro Centro, CEP 89.124-000 – Benedito Novo – SC

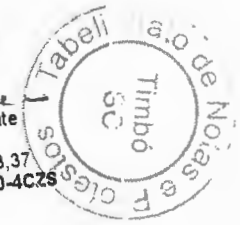
TABELATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudilia Maria Schuster Stoll - SC
Rua Campinas, 69 - Centro - Timbó - SC
CEP 89.124-000 - Fone: (47) 3382.0083
tabelato@notarios.com.br

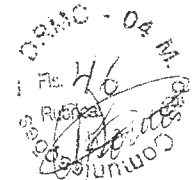
AUTENTICAÇÃO 032175 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 04 de outubro de 2011. Em Test. da Verdade.

Ivone Terezinha Vicenti Kienen
IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente

Notarial
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CMF79310-4C2S
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A associação de moradores do Bairro Ribeirão das Antas, inscrita no CNPJ sob nº 01.245.096/0001-10, com sede Rua Jorge Lacerda,sn, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89.124-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

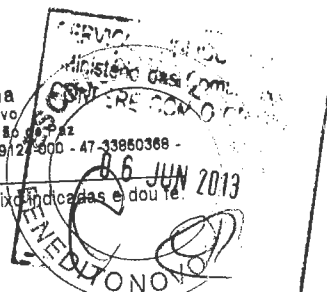
Benedito Novo/SC, 10 de Outubro de 2011



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Aires José de Oliveira
CPF: 604.205.029.04

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47-33860368 -
cpersuhn@terra.com.br
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
AIRES JOSÉ DE OLIVEIRA (CMR27619-OT44)



Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 | 1 Selo(s) de Fiscalização
Pago = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,20 | Recibo Nº: 11143
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Benedito Novo, 31 de outubro de 2011

Osvaldina Persuhn - Escrivente Juramentada



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.245.096/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO RIBERAO DAS ANTAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R JORGE LACERDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 89.124-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BENEDITO NOVO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF SC
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

emitido no dia **03/10/2011** às **11:56:10** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página para Impressão

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Airton Rodrigues, que agradeceu novamente a participação de todos, passando para a eleição da nova diretoria que ficou assim constituída, sendo aprovada por todos os membros presentes. A diretoria ficou assim: Presidente Aires Oliveira, Vice-Presidente Márcio Bublitz, tesoureiro Irineu Krohn, Vice-tesoureiro Eziú Freitas, secretário Ademair Mourauer, vice-tesoureiro Cristiano Doege, diretores esportivos Nildomar Becker, Agemar Cristofolini, Renato Andre Bertoldi, Conselho fiscal Otávio Dalla-bora, Cláudioomar Doege. Márcio Michelson, Darciano Doege, Mário Maas, Walmir Muller. A chapa foi aprovada por unanimidade, lavrada e assinado por mim secretária Denise Tenório da Silveira.

Airton Rodrigues, Nildomar Becker, Irineu Krohn, Márcio Michelson, Mário Maas, Walmir Muller, Darciano Doege, Cláudioomar Doege, Agemar Cristofolini, Renato Andre Bertoldi, Eziú Freitas, Cristiano Doege, Ademair Mourauer, Otávio Dalla-bora, Denise Tenório da Silveira.

Serviço
Ministério das Com.
CONF. Nº 022
06 JUN 2013

Ata de Posse

As dez horas do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e seis reuniram-se os membros da diretoria, conselho deliberativo,

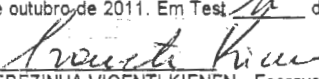
EN BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TITULOS
Laudilia Maria Schuster Stolf - Tabelião
Rua Campanas, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP: 88120-000 - Fone: (47) 3382 0093
tabelionatostolf@tjpa.com.br

AUTENTICAÇÃO 032172 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

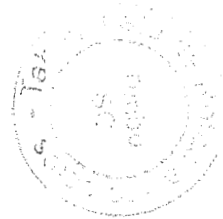
Timbó, 04 de outubro de 2011. Em Test. IV da Verdade.


IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CMF79307-NTW1

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EN BRANCO

espartivo e Conselho Fiscal da Associação dos moradores do Bairro Ribeirão dos Antas eleitos no dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, para tomar posse dos seus respectivos cargos. Presidiu a reunião o Sr. Aires José de Oliveira presidente desta entidade eleito dia 17 de fevereiro de 2006, sendo secretariado por mim Ademor Mourer secretário eleito no dia 17 de fevereiro do ano de 2006. Aberta a sessão de posse o presidente saudou a todos os presentes firmando palavra de honrar os compromissos para o exercício 26-02-2006 até 26-02-2008, louco mandando a todos os membros eleitos comprometerem-se para o engrandecimento desta associação; Em seguida o presidente pediu para o Sr. Nildemar Becker, tesoureiro da diretoria anterior para que fizesse a leitura do relatório da prestação de contas referente ao exercício de 06-02-2004 à 25-02-2006, aprovadas pelos conselheiros fiscais, também usou a palavra o Sr. Airton Rodrigues, agradeceu a colaboração dos membros da diretoria anterior e se prontificou a colaborar com a entidade em seguida o presidente deu por enterroda a reunião e para constar em ata, que foi lida e aprovada por todos os membros eleitos.

- Presidente: Aires José de Oliveira
Rg: 3/R 1.722.868
CPF: 604.205.029.04
- Vice Presidente: Mauris Bublitz
Rg: 4.405.691-5
CPF: 034786139-30
- Tesoureiro: Irineu Kriem
Rg: 3.301.114-1
CPF: 937.628.799-15
- Vice Tesoureiro: Ezio de Freitas

Ministério das Fom.
CONFÉRENCIA

AUTENTICAÇÃO 032172
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé. Timbó, 04 de outubro, de 2011. Em Test. Verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 = Total: R\$ 3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CIMEF79308-UjKV
Confira os dados do ato em: selo.ijsc.jus.br

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudis Maria Schuster Siqueira - Tabelião
Rua Coimbra, 98 - Centro - Timbó - SC
Fone: (47) 3322.0000



Rg: 0000.2497.897
CPF: 735.414.519-104

Secretario: Ademor Mourer
Rg: 3/R. 1.847.302
CPF: 568.394.993-87

Vice-Secretario: Cristiano Roberto Doege
Rg:
CPF: 050.893.379-00

Diretores esportivos:

- 1- Nildamar Becker
- 2- Agner Cristofolini
- 3- Renato Andrie Bertoldi

Conselho fiscal:

- 1- Otavio Dollobona
- 2- Claudiomar Doege
- 3- Wolmir Müller

Conselho Deliberativo

Efetivo:

- 1- Morio Moos
- 2- Dorciano Doege
- 3- Marcio Michelsen
- 4- Fabio Röder
- 5- Nelson Ruprecht
- 6- Donald Schrull
- 7- Alvaristo Oscar Mourer

Suplentes:

- 1- Juarez Demarc
- 2- Eder Pogonelli
- 3- Amairilda Mourer

Asses José de Oliveira, Guineu Kohn, Claudiomar Doege, Maurício Rubens, Alvaristo O Mourer, Marcio Michelsen, Otavio Dollobona, Agner Cristofolini



AUTENTICAÇÃO 032172
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbo, 04 de outubro de 2011. Em Test. da Verdade.

Ivonete Terezinha
Notaria: IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CMF78305-XT4N
Confira os dados do ato em: selo.fjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudia Maria Schuster Stoll - Tabelião
Rua Campinas, 68 - Centro - Timbo - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382 0093
tabelonariostoll@ps.com.br

Ezio de Freitas; Nelson Ruppel, Ademar
M. e o Sr. Nildomar Becker, Doreado Sidral.

DFMG - 04
50
1970 JUN 2013

A diretoria da Associação de Melodores do
Bairro de Ribeirão dos Antos reuniu-se no dia
sete de Abril de dois mil e seis, para debater
diversos assuntos; Abriu a reunião o Presidente
da entidade Sr. Aires José de Oliveira, saudando
os membros presentes e com a palavra
mostrou-se otimista ao controle de vendas de
bebidas alcoólicas a menores e assim pediu aos
membros que trabalhem em suas respectivas
escolas para continuarem este trabalho que é
fundamental importância; Também foi
criada uma Comissão dentro da diretoria desta
entidade para fins de negociação de bens e
propriedades, ficando assim composta, Aires José
de Oliveira, Doreado Dolge e Ezio de Freitas,
e foram discutidos futuros instalações na sede
da associação onde foi estipulado o valor de
2.200,00 aproximadamente e por decisão mes-
turam-se interessados membros da diretoria
e também melodores do Bairro. Também foi
questionado o pagamento oneroso por Hunc
do obriguel de contrato (Banco). Em segui-
da o presidente passou a palavra ao diretor
esportivo Sr. Nildomar Becker que questionou a
organização como boa mas onde em algumas
jogadas deveriam usar critérios mais severos;
Foi realizado um torneio do Bairro no dia
26 de março tendo o torneio a seguinte colo-
cação 1º lugar: Juventude 2º lugar: Anoi 3º lugar
Figueiras e 4º lugar Brunoti e os seus torcedores
os jogadores foram premiados com medalhas,

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TITULOS
Laudilia Maria Schuster Stolf - Tabelião
Rua Campinas, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3482-0093
tabelionatosolf@ipa.com.br

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 04 de outubro de 2011. Em Test. sc da Verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN
IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CMF79304-581F

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

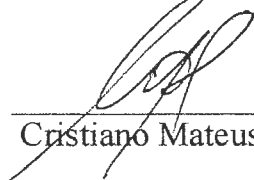
MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

DMAC - 06 JUN 2013
Fls. 51
Ass. Jurídica
D. Ricardo Paganelli

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 10 de Outubro de 2011, às 19:00 horas, na sede a Rua Santa Rosa , 345, Bairro Santa Rosa, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Celso Ramos, 4441, centro, Benedito Novo, Santa Catarina, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes **Cristiano M. Bucci, Jean D. Brehmer, Elias Giovanella, Jose K. Kurpel, Clodoaldo R. Paganelli, Sueli H.P. Brehmer, Anair P. Giovanella, Sueli Maas, Everton L. Giovanella.** A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:10 horas do dia 10 de Outubro de 2011 e eu Clodoaldo Ricardo Paganelli, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado:


Cristiano Mateus Bucci

Nº da Identidade: 3/C.3.279.572-SC

Endereço: Rua Santa Rosa, 345, Bairro Santa Rosa, Benedito Novo/SC

CEP: 89.124-000

Nome e assinatura do associado:

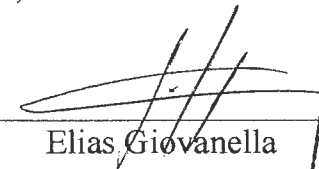

Jean Dirceu Brehmer

Nº da Identidade: 3067830

Endereço: Rua Celso Ramos, 7949, Centro, Benedito Novo/SC

CEP: 89.124-000

Nome e assinatura do associado:


Elias Giovanella

Nº da Identidade: 1.049.216

Endereço: Rua Pedro Maus, 60, Centro, Benedito Novo/SC

CEP: 89.124-000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

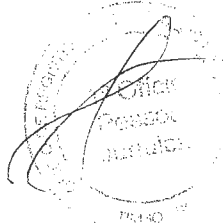
Nome e assinatura do associado:


Jose Kilin Kurpel

Nº da Identidade: 5.829.818

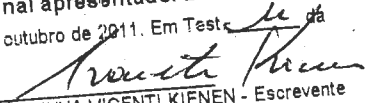
Endereço: Rua Celso Ramos, 6545, Centro, Benedito Novo/SC

CEP: 89.124-000



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudella Maria Schuster Stoff - Tabelião
Rua Campinas, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP: 89120-000 - Fone: (41) 3382-0093
tabelionatosoff@pa.com.br

AUTENTICAÇÃO 033645 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 31 de outubro de 2011. Em Test. da Verdade.


IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CMZ28029-541J
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Nome e assinatura do associado: Clodoaldo Ricardo Paganelli
 Nº da Identidade: 3.477.254-5
 Endereço: Rua Pedro Maus, 260, Centro, Benedito Novo/SC
 CEP: 89.124-000

Nome e assinatura do associado: Sueli Helena Purin Brehmer
 Nº da Identidade: 2.960.819-8
 Endereço: Rua Celso Ramos, 7949, Bairro centro, Benedito Novo/SC
 CEP: 89.124-000

Nome e assinatura do associado: Anair Piazza Giovanella
 Nº da Identidade: 1.634.611
 Endereço: Rua Pedro Maus, 60, Bairro Centro, Benedito Novo/SC
 CEP: 89.124-000

Nome e assinatura do associado: Sueli Maas
 Nº da Identidade: 2.747.522-0
 Endereço: Rua Santa Rosa, 345, Bairro Santa Rosa, Benedito Novo/SC
 CEP: 89.124-000

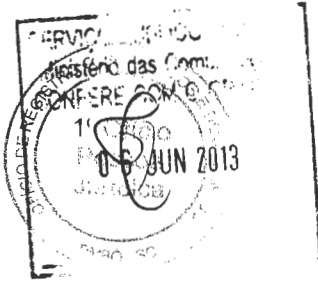
Nome e assinatura do associado: Everton Luis Giovanella
 Nº da Identidade: 4.176.330
 Endereço: Rua Pedro Maus, 60, Bairro Centro, Benedito Novo/SC
 CEP: 89.124-000

Estado de Santa Catarina
 Office de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
 Marta Elizabeth Dellgdiach - Oficial Registradora
 Rua General Osório, 311, Sala 404, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3399-0091 -
 registrociviltimbo@yahoo.com.br

Certidão de 2ª Averbação em Pessoas Jurídicas
 Protocolo: 0005894 Data: 31/10/2011
 Registro: 001428 Data: 31/10/2011 Livro: A-018 Folha: 057
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO
 Emolumentos: Registro: R\$21,70, Selos: R\$2,40 - Total R\$24,10 - Recibo nº: 7988

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CMG46385-OUQN,
 CMG48398-MAWK
 Dou fé, Timbó - 31 de outubro de 2011

Marta Elizabeth Dellgdiach
 Marta Elizabeth Dellgdiach - Oficial Registradora



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
 Laudilla Maria Schuster Stoff - Tabelião
 Rua Cambéguas, 68 - Centro, Timbó, SC
 CEP 89120-000 - Fone: (47) 362-0085
 tabelionatocivil@paganelli.br

AUTENTICAÇÃO 033645 -----
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Timbó, 31 de outubro de 2011. Em Test. da Verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN
 IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,17 + selo: R\$ 1,20 -- Total: R\$3,37
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CMZ28039-JXDP
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

DOCUMENTO	FOLHA Nº.
a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;	04
b) Estatuto Social, devidamente registrado;	05 a 09
c) Ata de constituição da entidade, devidamente registradas	10 a 12
d) Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada;	13
e) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;	14 e 15
f) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;	16 a 21
manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	25 e 26
h) manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	27 a 33
i) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso;	34 a 49
j) manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	50 e 51
k) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;	22
l) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;	22
m) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;	23
n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;	22
o) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;	22
p) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;	22
q) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;	22
r) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e	22
s) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.	24
t) requerimento de autorização (Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.	01 a 03

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Com.
06 JUN 2013

BRASIL - 04/10/2013
 Nº 54
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

DOCUMENTO	FOLHA Nº.
a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;	04
b) Estatuto Social, devidamente registrado;	05 a 09
c) Ata de constituição da entidade, devidamente registradas	10 a 12
d) Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada;	13
e) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;	14 e 15
f) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;	16 a 21
manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	25 e 26
h) manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	27 a 33
i) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso;	34 a 49
j) manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	50 e 51
k) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;	22
l) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;	22
m) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;	23
n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;	22
o) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;	22
p) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;	22
q) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;	22
r) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e	22
s) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.	24
t) requerimento de autorização (Modelo A-2), no original ou cópia autenticada, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.	01 a 03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

55
 10/11/2011

Identificação do Processo

Número: 53000.055992/11 Localidade/UF: Benedito Novo/SC
 Entidade: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S4714	26S4658
Longitude	49W2154	49W2152

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.5

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Celso Ramos, 4.441						
2.1.	Endereço do Studio					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	11	53740.000105/01	Benedito Novo	SC	480,00	ARQDEF
	11	53000.001349/01	Benedito Novo	SC	1.500,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo município das Comunicações					
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Santa Rosa, 345						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					
12.	Conclusão da Análise					
ENTIDADE INSTRUIDA NA PRIMEIRA FASE.						

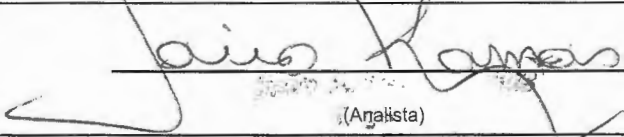
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.055992/11 Localidade/UF: Benedito Novo/SC
Entidade: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252



(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA / DRMC-04

LEGISLAÇÃO: LEI 9612/1998, NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 E LEIS COMPLEMENTARES QUE TRATAM DO ASSUNTO.

RÁDIO COMUNITÁRIA

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO		
PROCESSO	53000.055992/2011	LOCAL	BENEDITO NOVO
		UF	SC

M) DECLARAÇÃO ASSINADA P/REP. LEGAL QUE O LOCAL DO SISTEMA IRRADIANTE POSSIBILITA O ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO SUBITEM 18.2.7.1 OU 18.2.7.1.1.

Sim	Não
X	

N) DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO OU REP. LEGAL CONFIRMANDO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS NA PADRONIZAÇÃO GPS SAD69 OU WGS84 , E O ENDEREÇO PROPOSTO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA.

Sim	Não
X	

O) DECLARAÇÃO, ASSINADA P/REP. LEGAL, DE QUE A ENTIDADE APRESENTARÁ PROJETO TÉCNICO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESTA NORMA COMPLEMENTAR.

Sim	Não
X	

Após apresentação do projeto técnico

1. COORDENADAS APRESENTADAS ESTÃO CORRETAS? SAD69 OU WG84?

2. AS COORDENADAS ESTÃO DENTRO DO LIMITE DO MUNICÍPIO?

3. A LOCALIDADE POSSUI UMA ÁREA URBANA MAIOR DO QUE 4km?

4. OS CÁLCULOS DO PROJETO APRESENTADO ESTÃO DE ACORDO?

5. ART ESTÁ ANEXADA AO PROJETO?

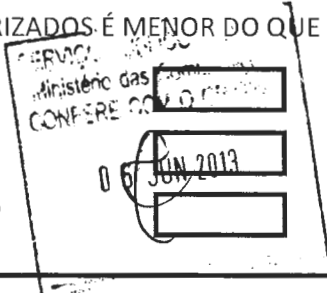
6. PLANTA DE ARRUAMENTO EM ESCALA COMPATÍVEL COM A ÁREA DA LOCALIDADE?

7. A DISTÂNCIAS ENTRE OS SISTEMAS IRRADIANTES AUTORIZADOS É MENOR DO QUE 4km?

8. A ALTURA DA ANTENA É DE NO MAXIMO 30m?

9. ANHO DA ANTENA TRANSMISSORA É 0dB?

10. O EQUIP. TRANSMISSOR É CERTIFICADO PELA ANATEL?



OBS.

Eng. Antonio Martins
Engenheiro
Mat. 2004391

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.055992/11 Localidade/UF: Benedito Novo/SC
 Entidade: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.02 a 04.						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
fl.06 - art.2º						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
O Estatuto Social(fl.06 a 10) e a Ata de Fundação e Eleição datada de 01/08/2011 encontram-se devidamente registradas no Livro A-018 do Registro Civil de Pessoa Jurídica.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
Dispensada pela Nota SAEI/AP Nº 108/2010-RF.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls.26 a 50 contendo manifestações válidas.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fl.23 " FM Rádio Comunitaria Rainha do Turismo".						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fl.23						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fl.05 - nº 14.447.584/0001-52						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 01 ano - art.12 Validade: 01/08/2012				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Cristiano Mateus Bucci	928.899.729-68	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Jean Dirceu Brehmer	893.968.049-91	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Clodoaldo Ricardo Paganelli	948.559.609-00	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Elias Giovanella	501.878.809-72	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Ministério das Com.
CONFERE COM O
 06/12/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

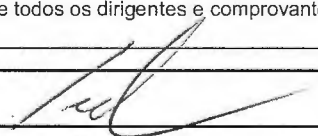
Número: 53000.055992/11 Localidade/UF: Benedito Novo/SC
 Entidade: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Kilin Kurpel	009.552.660-92	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento-fl.24
 Sede-23
 Relação Associados-fls. 15a16
 Comprovante recolhimento da taxa - fl.25
 Declaração que não possui vínculo - fl.23

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir a seguinte exigência:
 1-Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual de todos os dirigentes e comprovantes de residências.


 Tadeu Rosa
 (Analista)

OBS. O ANALISTA DEVE PREENCHER OUTRO
 ROTEIRO DE TRIAGEM DO A ENTIDADE
 CUMPRIR A EXIGÊNCIA COLANDO
 NA CONCLUSÃO: "PROCESSO JURÍDICA-
 MENTE INSTRUÍDO" E ATUALIZAR
 OS DADOS, NO CASO, OS NOMES DOS
 DIRIGENTES.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Santa Catarina
Praça XV de Novembro, 242 – Centro – CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
(48) 3229-4315 - FAX (48) 3225-6724

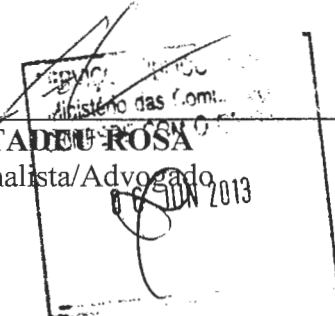
DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Cultural Amigos de Benedito Novo** na localidade de **Benedito Novo / SC**, processo nº **53000.055992/11**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 10, publicado no DOU de 26/09/2011, com prazo final em 10/11/2011, constatou-se que a entidade:

1. Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2011.


TADEU ROSA
Analista/Advogado



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício n.º 184/2011/DRMC-04/MC

Florianópolis, 9 de dezembro de 2011.

Ao Senhor
CRISTIANO MATEUS BUCCI
Representante Legal da Associação Cultural Amigos de Bendito Novo.
Rua Santa Rosa, 345 - Bairro Santa Rosa.
89124-000 - Benedito Novo - SC

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo n.º 53000.055992/2011-30.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.055992/2011-30**, na localidade de **Benedito Novo / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação ~~citada no~~ subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria n.º 462 de 14/10/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** deste Ofício.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA N.º 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual

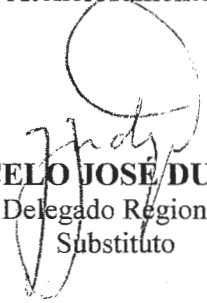
pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

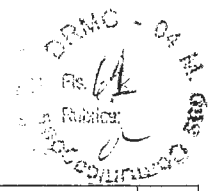
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma n.º 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma n.º 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma n.º 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma n.º 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n.º 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma n.º 01/2011.</p>	
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma n.º 01/2011.</p>	

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” , da Norma n.º 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i” , da Norma n.º 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j” , da Norma n.º 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” , da Norma n.º 01/2011.	



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

COI 2X
 BRASIL

ACARTRAL

RM 22271736 8 BR
 Pubrica: 102

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	09 DEZ 2011	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	FLORIANÓPOLIS	13/12/11	/	/
		14:19 h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMCR

Praca XV de Novembro, 202 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

06 JUN 2013
 CONFERE COM O RECEPTOR
 Agência das Com. de

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
CRISTIANO MATEUS B.V.C.Z.			
ENDEREÇO / ADRESSE			
R. SANTA ROSA, 345, BAIRRO, SANTA ROSA			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAIS / PAYS
89-124-000	BENEDITO NOVO	SC	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
OFÍCIO 184/2011/DRMC-04/MC			<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
RADCOM.			<input type="checkbox"/> EMS
			<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
[Handwritten Signature]		14/12/11	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
GUELI MAAS			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
21.747.522-0	Gelásio Otto Oliveira Mat. 8.709.123-2		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Ilustríssimo Senhor

MARCELO JOSÉ DUDEQUE

DD. Delegado Regional do Ministério das Comunicações – Substituto

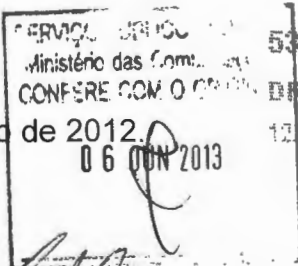
Florianópolis/SC



Referências: Ofício nº 184/2011 – DRMC-04/MC e Processo nº
53000.055992/2011

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO – ASCABEN**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.447.584/0001-52, com sede na Rua Santa Rosa, nº 345, Bairro Santa Rosa, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000, Telefone (047) 3385-1048 / 9192-4280, correio eletrônico: cmb@tpa.com.br, entidade sem fins econômicos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atendimento ao ofício da referência, encaminhar documentação complementar ao processo desta entidade, com vistas à obtenção de autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina.

Benedito Novo/SC, 09 de janeiro de 2012.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSÍLIA - DF

53000 001839/2012-73

DRMC - 04

12/01/2012-14:09

CRISTIANO MATEUS BUCCI

Presidente

CPF: 928.899.729-68



A Rosa dos Reis Engenharia
Assessoria Técnica e Jurídica em Radiodifusão



DECLARAÇÃO

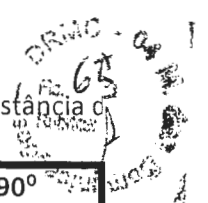
Declaro para os devidos fins que a cota do terreno, no local proposto para a instalação da estação transmissora do serviço de radiodifusão comunitária, da Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN, na localidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 da Norma 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, publicada no D.O.U. de 18 subsequente; o que se verifica nos levantamentos de cotas em anexo, efetuados numa distância de 1.000 metros a partir do local de instalação da emissora, em doze radiais, espaçadas de 30 em 30 graus, que espelham a realidade em todas as direções; estando, portanto, de acordo com subitem mencionado, da legislação vigente.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2011.



LUIZ ROSA DOS REIS
CREA 15.474-7

Desnível do terreno no local de instalação da estação, com relação a outras cotas do terreno, numa distância de



distância [m]	Radial 0°		Radial 30°		Radial 60°		Radial 90°	
	Cota [m]	Diferenças de Cotas [m]	Cota [m]	Diferenças de Cotas [m]	Cota [m]	Diferenças de Cotas [m]	Cota [m]	Diferenças de Cotas [m]
0	139	0	139	0	139	0	139	0
100	138	1	138	1	141	-2	141	-2
200	143	-4	142	-3	143	-4	144	-5
300	137	2	144	-5	143	-4	142	-3
400	138	1	149	-10	143	-4	143	-4
500	139	0	151	-12	149	-10	150	-11
600	140	-1	151	-12	157	-18	153	-14
700	141	-2	192	-53	194	-55	165	-26
800	149	-10	221	-82	221	-82	181	-42
900	191	-52	264	-125	271	-132	212	-73
1000	189	-50	289	-150	299	-160	269	-130

distância [m]	Radial 120°		Radial 150°		Radial 180°		Radial 210°	
	Cota [m]	Diferenças de Cotas [m]	Cota [m]	Diferenças de Cotas [m]	Cota [m]	Diferenças de Cotas [m]	Cota [m]	Diferenças de Cotas [m]
0	139	0	139	0	139	0	139	0
100	139	0	139	0	139	0	165	-26
200	144	-5	138	1	149	-10	227	-88
300	147	-8	140	-1	170	-31	212	-73
400	147	-8	139	0	160	-21	222	-83
500	158	-19	140	-1	149	-10	248	-109
600	152	-13	138	1	158	-19	231	-92
700	164	-25	140	-1	182	-43	205	-66
800	188	-49	135	4	200	-65	210	-71
900	207	-68	146	-7	216	-77	211	-72
1000	228	-89	139	0	238	-100	215	-76

distância [m]	Radial 240°		Radial 270°		Radial 300°		Radial 330°	
	Cota [m]	Diferenças de Cotas [m]	Cota [m]	Diferenças de Cotas [m]	Cota [m]	Diferenças de Cotas [m]	Cota [m]	Diferenças de Cotas [m]
0	139	0	139	0	139	0	139	0
100	209	-70	174	-35	174	-35	138	1
200	231	-92	200	-61	179	-40	146	-7
300	269	-130	207	-68	206	-67	143	-4
400	294	-155	236	-97	230	-91	183	-44
500	302	-163	282	-143	223	-84	205	-66
600	283	-144	299	-160	222	-83	205	-66
700	250	-111	285	-146	191	-52	167	-28
800	290	-151	245	-106	159	-20	167	-28
900	299	-160	208	-69	170	-31	171	-32
1000	306	-167	174	-35	174	-35	169	-30



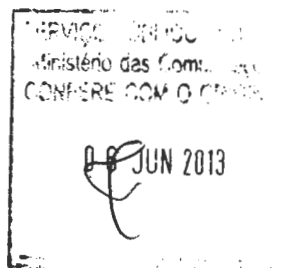
le 1.000 metros



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



0
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 0,0°
NMT: 616
Ponto de Destino: Latitude = 26S4641.50 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 180,0°
NMT: 399
Distância : 1000 m
0;139
100;138
200;143
300;137
400;138
500;139
600;140
700;141
800;149
900;191
1000;189



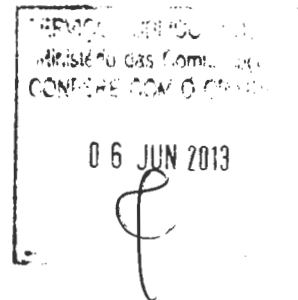


30

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 30,0°
NMT: 399
Ponto de Destino: Latitude = 26S4645.86 Longitude = 049W2135.90 Azimute: 210,0°
NMT: 583
Distância : 1000 m
0;139
100;138
200;142
300;144
400;149
500;151
600;151
700;192
800;221
900;264
1000;289



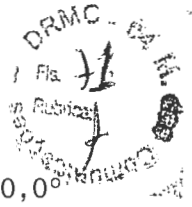
60
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 60,0°
NMT: 231
Ponto de Destino: Latitude = 26S4657.75 Longitude = 049W2122.64 Azimute: 240,0°
NMT: 592
Distância : 1000 m
0;139
100;141
200;143
300;143
400;143
500;149
600;157
700;194
800;221
900;271
1000;299





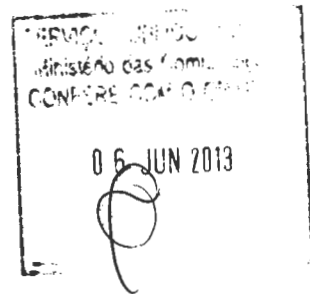
90
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 90,0°
NMT: 175
Ponto de Destino: Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2117.79 Azimute: 270,0°
NMT: 528
Distância : 1000 m
0;139
100;141
200;144
300;142
400;143
500;150
600;153
700;165
800;181
900;212
1000;269

SERVIÇO DE REGISTRO E CARTOGRAFIA
Município de São Paulo
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013
[Handwritten signature]



120

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 120,0°
NMT: 154
Ponto de Destino: Latitude = 26S4730.24 Longitude = 049W2122.64 Azimute: 300,0°
NMT: 482
Distância : 1000 m
0;139
100;139
200;144
300;147
400;147
500;158
600;152
700;164
800;188
900;207
1000;228

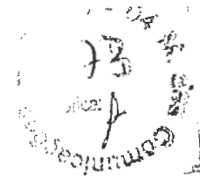




150

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 150,0°
NMT: 178
Ponto de Destino: Latitude = 26S4742.13 Longitude = 049W2135.89 Azimute: 330,0°
NMT: 505
Distância : 1000 m
0;139
100;139
200;138
300;140
400;139
500;140
600;138
700;140
800;135
900;146
1000;139





180

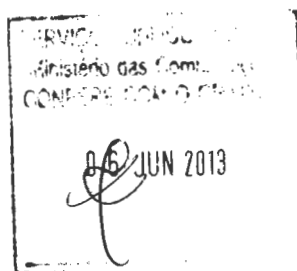
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 180,0°
NMT: 390
Ponto de Destino: Latitude = 26S4746.49 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 360,0°
NMT: 582
Distância : 1000 m
0;139
100;139
200;149
300;170
400;160
500;149
600;158
700;182
800;200
900;216
1000;238





210

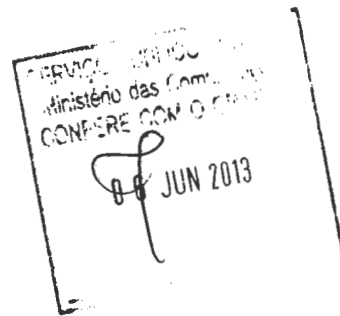
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 210,0°
NMT: 609
Ponto de Destino: Latitude = 26S4742.13 Longitude = 049W2212.10 Azimute: 30,0°
NMT: 388
Distância : 1000 m
0;139
100;165
200;227
300;212
400;222
500;248
600;231
700;205
800;210
900;211
1000;215





240

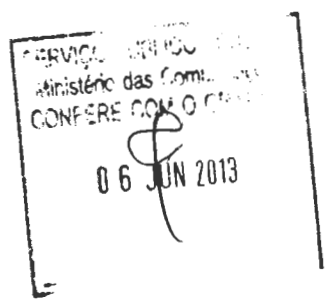
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 240,0°
NMT: 618
Ponto de Destino: Latitude = 26S4730.24 Longitude = 049W2225.35 Azimute: 60,0°
NMT: 256
Distância : 1000 m
0;139
100;209
200;231
300;269
400;294
500;302
600;283
700;250
800;290
900;299
1000;306

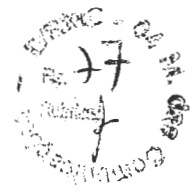




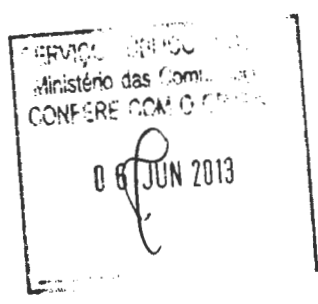
270

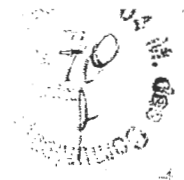
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 270,0°
NMT: 561
Ponto de Destino: Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2230.20 Azimute: 90,0°
NMT: 192
Distância : 1000 m
0;139
100;174
200;200
300;207
400;236
500;282
600;299
700;285
800;245
900;208
1000;174





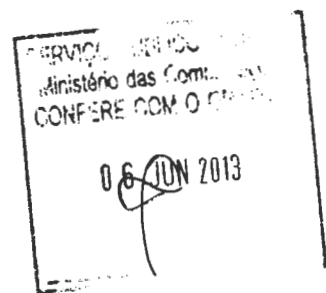
300
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 300,0°
NMT: 507
Ponto de Destino: Latitude = 26S4657.75 Longitude = 049W2225.35 Azimute: 120,0°
NMT: 167
Distância : 1000 m
0;139
100;174
200;179
300;206
400;230
500;223
600;222
700;191
800;159
900;170
1000;174





330

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 26S4714.00 Longitude = 049W2154.00 Azimute: 330,0°
NMT: 547
Ponto de Destino: Latitude = 26S4645.86 Longitude = 049W2212.09 Azimute: 150,0°
NMT: 168
Distância : 1000 m
0;139
100;138
200;146
300;143
400;183
500;205
600;205
700;167
800;167
900;171
1000;169





A Rosa dos Reis Engenharia
Assessoria Técnica e Jurídica em Radiodifusão



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação ora proposta à estação transmissora do serviço de radiodifusão comunitária da Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN, na localidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos existentes na região, baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e demais legislações vigentes.

Florianópolis/SC, 28 de dezembro de 2011

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 JUN 2013



LUIZ ROSA DOS REIS

CREA n.º 15474-7/ SC




A Rosa dos Reis Engenharia
Assessoria Técnica e Jurídica em Radiodifusão



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

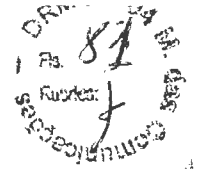
Declaro que a instalação ora proposta, ao serviço de radiodifusão comunitária da Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN, na localidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis ao referido serviço e que o contorno de 91 dBμ desta emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção. ✓

Florianópolis/SC, 28 de dezembro de 2011.



LUIZ ROSA DOS REIS
CREA n.º 15474-7/SC





**DECLARAÇÃO RELATIVA AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA
EMISSORA**

Eu, **CRISTIANO MATEUS BUCCI**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN**, declaro que a estação do serviço de radiodifusão comunitária desta entidade, quando autorizada o funcionamento operará, diariamente, no horário das 00:00 as 24:00 horas, observando a legislação vigente aplicável ao referido serviço. ✓

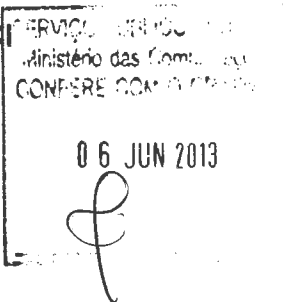
Benedito Novo/SC, 09 de janeiro de 2011.



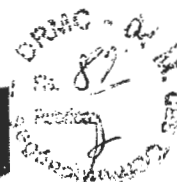
CRISTIANO MATEUS BUCCI ✓

Presidente

CPF nº: 928.899.729-68



RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Especificação Técnica	Código: 401.041	Data: 06/03
		Rev.: 1
Descrição do produto: RGC-213 CELULAR 50 ohms		

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, telexinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

Prática Telebrás 235-330-702

Construção

Condutor interno: Cobre nu, Ø 2,61 mm
Isolamento: PE expando, Ø 7,25 mm
Condutor externo: 1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada
2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, Ø 8,14 mm
Capa: PE, Ø 10,34 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno: $\leq 3,5 \Omega/\text{km}$
Resistência ôhmica do condutor externo: $\leq 8,0 \Omega/\text{km}$
Resistência de isolamento: $> 5000 \text{ M}\Omega \cdot \text{km}$
Tensão de RF: $\leq 0,5 \text{ kV r.m.s.}$
Teste de tensão: 1 kV (CA // 1 min.)
Capacitância nominal: 82 pF/m
Velocidade de propagação relativa: 82 %
Impedância característica: $50 \pm 3 \Omega$

Frequência (MHz)	0,5	1,0	1,5	2,0	10	20	30	50	88	100	108	150	174	200	300	400	450	500
Atenuação (dB/100m)	0,555	0,784	0,841	0,971	1,57	2,05	2,38	2,97	3,86	4,15	4,34	5,20	5,63	6,10	7,63	8,96	9,53	10,0
Potência (kW)	11,0	11,0	11,0	11,0	4,21	2,92	2,11	1,70	1,32	1,20	1,11	0,920	0,800	0,805	0,702	0,501	0,452	0,420

Frequência (MHz)	512	600	700	800	824	894	900	925	960	1000	1250	1500	1800	2000	2200	2300	3000	
Atenuação (dB/100m)	10,2	11,2	12,2	13,2	13,4	13,9	14,0	14,3	14,6	14,9	16,9	18,8	20,2	20,9	22,3	24,0	24,6	28,4
Potência (kW)	0,390	0,351	0,322	0,310	0,293	0,282	0,275	0,270	0,261	0,250	0,177	0,151	0,150	0,140	0,120	0,114	0,100	

⁽¹⁾ Especificado a 20°C.

⁽²⁾ Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura: 50 mm para um dobramento
205 mm para dobramentos seguidos
Temperatura ambiente: máx. 80°C
Peso: 126 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.

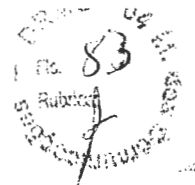
Sujeito a alterações sem prévio aviso

RFS Brasil
Rua Marcelino Pinto Teixeira, 220
06816 - 900 Embu São Paulo (Brasil)

Tel.: + 55-11 4785-2433
Fax: + 55-11 4785-6100
www.rfsworld.com



A Rosa dos Reis Engenharia
Assessoria Técnica e Jurídica em Radiodifusão



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora do serviço de radiodifusão comunitária da Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN, na localidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expando a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.*



Florianópolis/SC, 28 de dezembro de 2017



LUIZ ROSA DOS REIS
CREA n.º 15474-7/SC

DRMC - 04.11.10
84
Publ. 1
Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

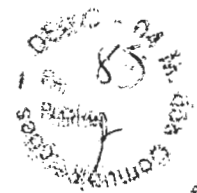
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br)

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

CONFIRMAÇÃO das Com. de
CONFERE
06 JUN 2013

Handwritten signature



DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **CRISTIANO MATEUS BUCCI**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO – ASCABEN**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

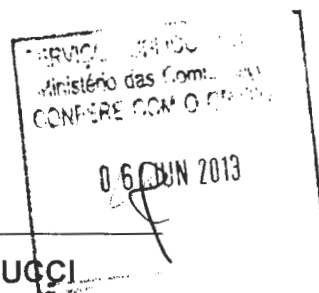
Benedito Novo/SC, 09 de janeiro de 2012



CRISTIANO MATEUS BUCCI

Presidente

CPF nº : 928.899.729-68



José K. Kurpel

Jean D. Brehmer

Raio de 1.000 metros

Estúdio e Sistema Irradiante

Ciðdoaldo R. Paganelli

Elias Giovanella

Sede = Residência de Cristiano Bucci

1281 m

© 2012 Cnes/SpotImage
© 2011 MapLink/TeleAtlas

26°47'19.43" S 49°21'44.90" W elev 147 m

Google

Eye

2003



Jean D. Breinmer

Raio de 1.000 metros

Estúdio e Sistema Irradiante

Clodoaldo R. Paganelli

Elias Giovanella

829 m

© 2011 OneSpotImage
© 2011 MapLink/Tele Atlas

47°15'71" S 49°22'04.46" W elev 244 m

Google

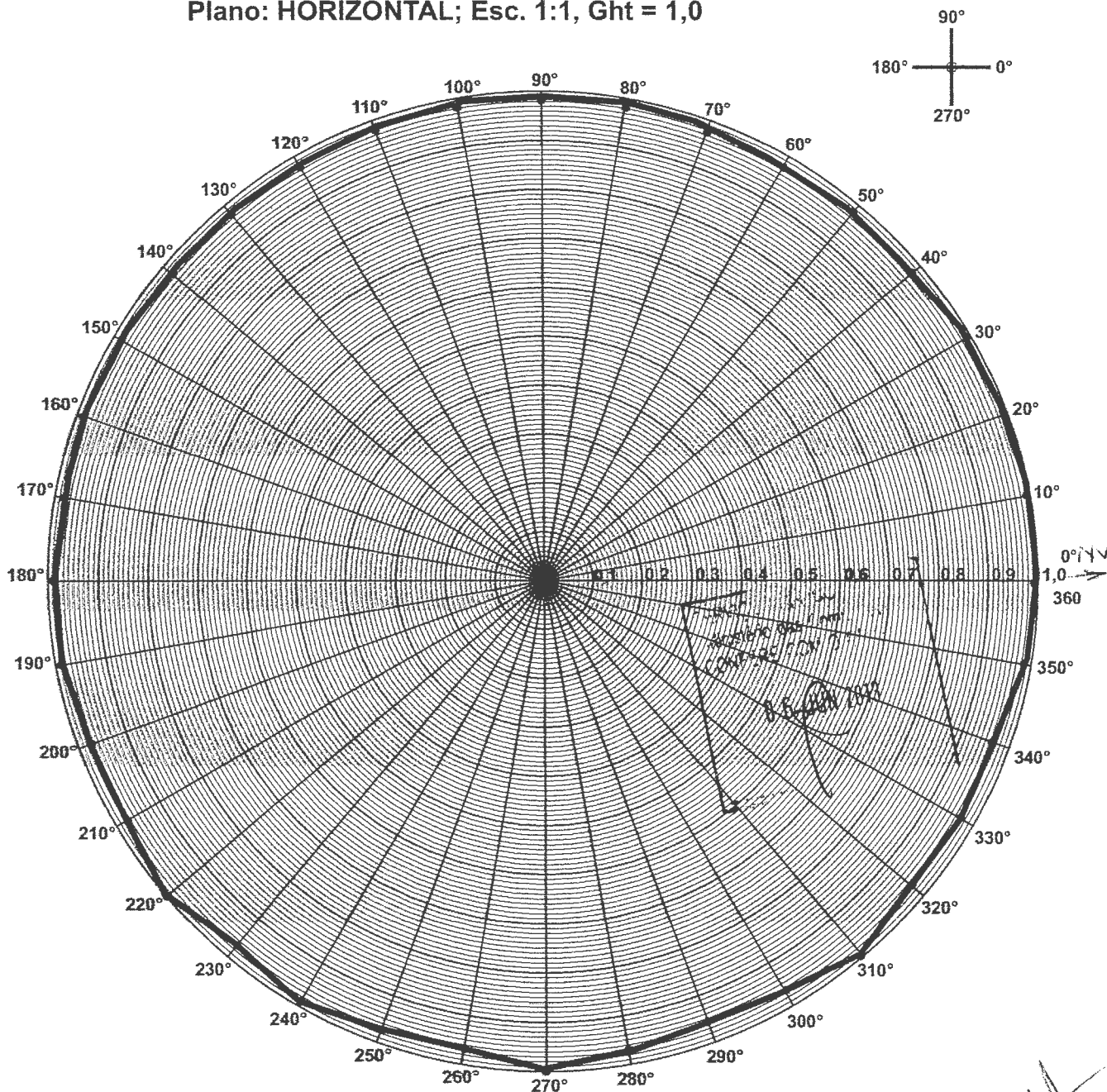
Eye



01/10/2010
R. 00
Rubrica
Comunicações

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



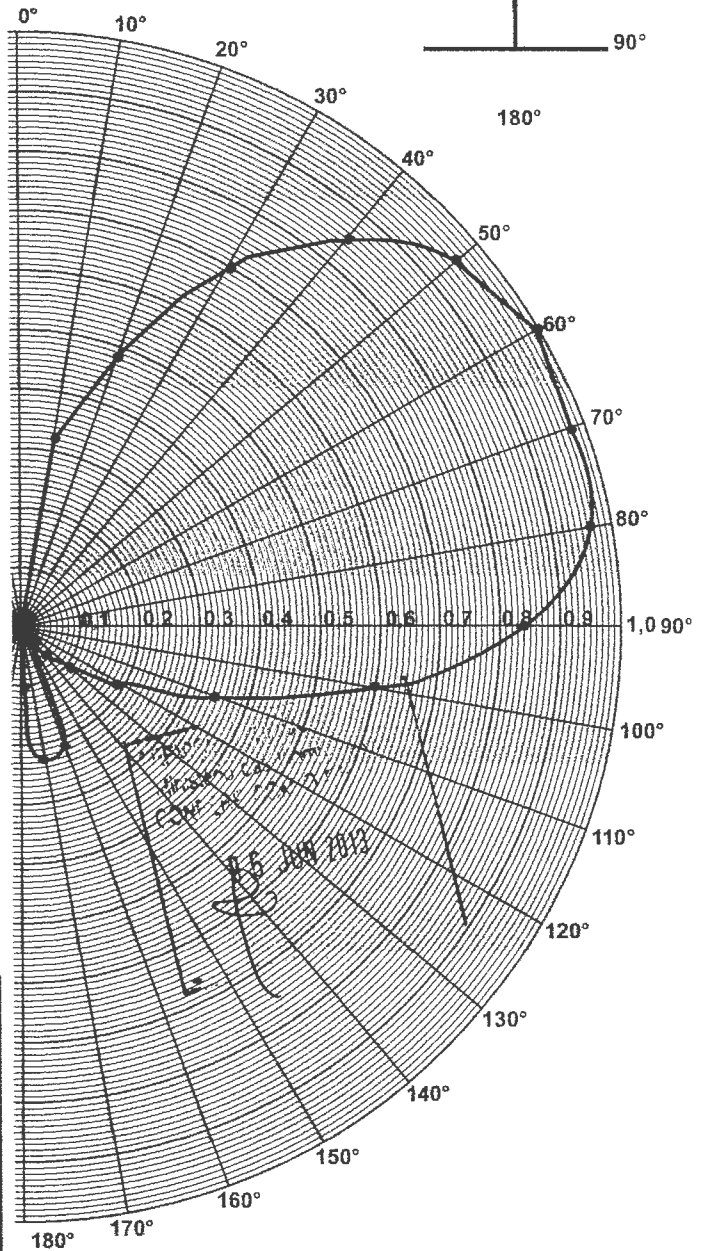
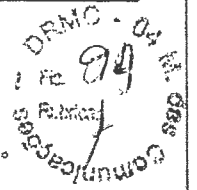
[Handwritten signature]

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

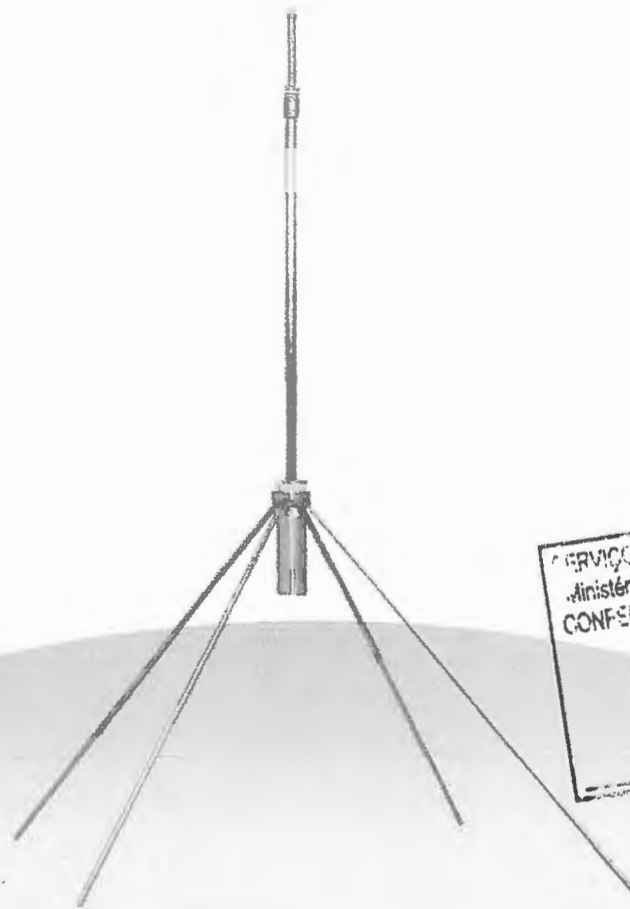
- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

PT0dB-FM



SERVIÇO TÉCNICO DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O PROJETO
06 JUN 2013
R

Plano Terra 1/4 Onda

Asud Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação

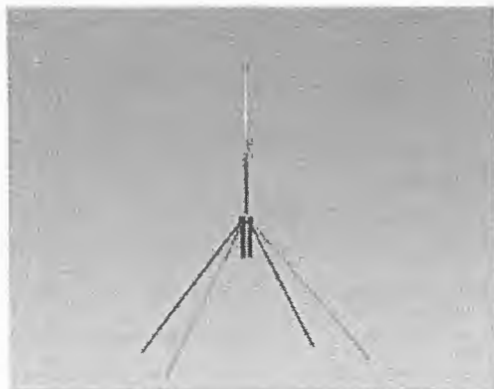


TRANSMISSÃO,
QUALIDADE,
ALCANCE,
TECNOLOGIA,
CONFIANÇA,
SEGURANÇA

INSTITUCIONAL PRODUTOS ORÇAMENTO PROMOÇÕES QUALIDADE RÁDIOS FALE CONOSCO

PRODUTOS

> PRODUTOS > LINHA FM > ANTENAS > PLANO TERRA DE 0 DB



VEJA IMAGEM AMPLIADA

ANTENA PLANO TERRA DE 0DB

ANTENA TIPO PLANO DE TERRA DE ¼ DE ONDA COM ELEMENTOS DE TERRA INCLINADOS A 45° COM DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL TIPO ONIDIRECIONAL QUE IRRADIA EM TODAS AS DIREÇÕES E DIAGRAMA DE ELEVAÇÃO VERTICAL COM FEIXE PRINCIPAL DE + 25°.

IDEAL PARA LOCAIS DE RELEVO PLANO E TORRES BAIXAS DEVIDO SEU DIAGRAMA VERTICAL SER POUCO INCLINADO, E A PARTE DE IRRADIAÇÃO INFERIOR SER MENOR QUE AS ANTENAS DIPOLO, SUA PRINCIPAL CARACTERÍSTICA É QUE ELA IRRADIA BASICAMENTE DE SUA ALTURA PARA FRENTE E PARA CIMA COM INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS DE FEIXE VERTICAL E PRATICAMENTE NULOS PARA A PARTE DE BAIXO, ISTO FAVORECE EM INSTALAÇÕES ONDE HÁ VARIA RESIDÊNCIAS NAS PROXIMIDADES DIMINUINDO O CAMPO IRRADIADO NAS REDONDEZAS, OPERA DESDE 87 MHZ A 108MHZ COM AJUSTES DE SEUS ELEMENTOS PARA CADA FREQUÊNCIA, SAI AJUSTADA DE FÁBRICA PARA SUA FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO E POSTERIORMENTE PARA MUDANÇA DE FREQUÊNCIA DEVERÁ MUDAR TAMANHO DE SEUS ELEMENTOS, IRRADIA COM EFICIÊNCIA NA SUA FREQUÊNCIA DE TRABALHO.

IDEAL PARA LOCAIS BAIXOS E PLANOS E NA PROXIMIDADE DE ÁREAS RESIDENCIAIS.

PODERÁ SER UTILIZADA EM ÁREAS DE MORBOS DE RAZOÁVEL ALTURA.

SUPOSTA VENTOS DE ATÉ 120KM/H.

MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO

DOWNLOAD MANUAL EM PDF

SOLICITE UM ORÇAMENTO

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

VELOCIDADE DE VENTO:	ATÉ 120KM/H
CONECTOR:	UHF (FÊMEA) 300WATTS POT:MAX.
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO:	ONIDIRECIONAL(HRZ)
GHT:	1
GANHO:	0 (DBD)
IMPEDÂNCIA:	50 OHMS
PERDA POR RETORNO:	>20 DB'S NA FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO
FAIXA DE OPERAÇÃO:	87 A 108 MHZ PARA CADA FREQUÊNCIA UM COMPRIMENTO ESPECÍFICO

Ministério das Comunicações
CONF-SRE COM 01
06 JUN 2013

POLARIZAÇÃO:

LINEAR (VERTICAL)

TIPO:

ANTENA PLANO TERRA DE 1/4 DE ONDA

MODELO:

PT0DB-FM

FABRICANTE

AUAD CORREA (TELETRONIX)

© 2011 | Teletronix.
Todos os Direitos Reservados

Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico Toledo, 90 - Santa Rita do Sapucaí - MG
55 35 3473.3700 - 3473.3710 | CEP: 37540-000





FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L A M I G O S D E B E N E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D I T O N O V O - A S C A B E N 1 4 4 4 7 5 8 4 0 0 0 1 5 2

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

F M R A D I O C O M U N I T Á R I A R A I N H A D O T U R I S M O

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A S A N T A R O S A N ° 3 4 5

BAIRRO

S A N T A R O S A B E N E D I T O N O V O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 4 8 ' 0 5 " S 4 9 ° 2 1 ' 1 3 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A C E L S O R A M O S N ° 4 4 4 1

BAIRRO

C E N T R O B E N E D I T O N O V O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 4 7 ' 1 4 " S 4 9 ° 2 1 ' 5 4 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.
Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A C E L S O R A M O S N ° 4 4 4 1

BAIRRO

C E N T R O B E N E D I T O N O V O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 4 7 ' 1 4 " S 4 9 ° 2 1 ' 5 4 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O S

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E Q U I P . E L E T R .

MODELO

P T 0 d B - F M



GANHO max (Gt) dBd ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO m ALTURA DA TORRE m ALTITUDE DO LOCAL m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE / MODELO -

COMPRIMENTO (L) M ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) dB PERDAS NA LINHA (PL) dB ✓ EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

Perdas na linha (PL) = $10 \log \frac{P_t}{P_r}$ Eficiência da linha (η) = $\frac{10^{-PL/10}}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt. η) = 10 log (0,025x1x1x0,6202) = -18,096 dBk ✓

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d$ (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (-18,096) - 20 log 1 = 88,904 (dBu) ✓

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CLIENTE
06 JUN 2013

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA - ENDEREÇO N°


ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO

CIDADE UF

CEP - TELEFONE - FAX -

E-MAIL @ . .

LOCAL / DATA / /

ASSINATURA 



Cabo L (comprimento)	AL (atenuação)	PL (perdas na linha) $PL = (L * AL)/100$	EF (eficiência da linha) $EF = 10^{-[-(PL)/10]}$
50,00	4,15	2,08	0,620

1.0 CÁLCULO DA POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

DADOS A SEREM INSERIDOS

Pt	Potência do Transmissor	<input type="text" value="0,025"/> kW
Ght	Ganho da Antena no Plano Horizontal em Vezes	<input type="text" value="1"/>
Gvt	Ganho da Antena no Plano Vertical em Vezes	<input type="text" value="1"/>
η	Eficiência da Linha de Transmissão	<input type="text" value="0,620"/>

$$ERP(\text{dBk}) = 10\log(\text{Pt} \cdot \text{Ght} \cdot \text{Gvt} \cdot \eta) = \mathbf{-18,10} \text{ dBk}$$

A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25W.
Em dB relativos a 1kW = **-16dBk**.

1.1 INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk)	Potência efetiva irradiada	
d (km)	Distância da antena transmissora ao limite da área de serviço(raio da área de serviço).	<input type="text" value="1"/>
E(dB μ)	=	<input type="text" value="88,90"/> dB μ

O máximo de intensidade de campo no limite da área de serviço será de **91 dB μ** .


Jorge Luiz M. Aiub
Engenheiro
DRMC - 04/Matricula 1306561

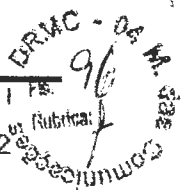


CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4273259-2



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA

Contratado

ENGENHEIRO ELETRICISTA 015474-7
LUIZ ROSA DOS REIS
RUA DOS PINTADOS 166 FLORIANOPOLIS
CASA JURERE INTERNAC 88053-466 SC
Fone: 4832822181 Fax: -- 016.539.768-37
reis@arosadosreis.eng.br

Empresa Executora:
CONSULTAREIS PROJETOS EM RADIODIFUSAO LTDA
097365-0
Fone: (48) 32820368 Fax: (48) 32820368
Normal

Contratante

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO 14447584000152
RUA SANTA ROSA NR. 345
SANTA ROSA BENEDITO NOVO SC
89124-000 (47) 33851048

Resumo do Contrato

PROJETO TÉCNICO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Início em: 01/12/2011 Término em: 31/01/2012 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$1.500,00

Identificação da Obra/Serviço

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO 14447584000152
RUA CELSO RAMOS NR. 4441
CENTRO BENEDITO NOVO SC
89124-000 (47) 33851048

Assinaturas

FLORIANOPOLIS
27/12/2011

LUIZ ROSA DOS REIS
016.539.768-37

ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOV
14447584000152

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbalizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

Participação Técnica Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 XX	0109	1,00	45

Entidade de Classe

SENGE/SC

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

5272070000
 5272070000

A vida útil dos bilhetes é de 5 anos, mas evite expor o papel a fontes de calor, fluorescentes e ao contato com produtos químicos. Se precisar manter o bilhete por mais tempo, providencie condições adequadas e evite exposição a umidade.

Confira os dados contidos no bilhete pois ele é o único que garante a validade do concurso. Para sua segurança, não entregue bilhetes de lotes a terceiros.

ESTE RECIBO É UM TÍTULO QUE TORNARÁ O PESSOAL ESCREVA NO VERSO O NÚMERO DO CPF.

SAC CA A - OBRIGADO
 reclamações ou pedidos de atendimento a pessoas com deficiência
 Ouvidoria - 0800-015-1515
 soluções e respostas.

Boleto

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

CREANET



Clique [aqui](#) para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:

- Profissional LUIZ ROSA DOS REIS
- Nro. ART.... 4273259-2
- Proprietario ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO
- Localizacao. RUA CELSO RAMOS NR 4441
- Cidade..... BENEDITO NOVO

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 JUN 2013
 Recibo do Sacado

CREA-SC		104-1				VENCIMENTO	
CEDENTE		CREA-SC CNPJ 82.511.643/0001-64				06/01/2012	
NOSSO NÚMERO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	DATA DO DOCUMENTO	AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE			
9015474427325900007	4273259-2	DUPLICATA	27/12/2011	2481 / 051159-5			
(=) VALOR DOCUMENTO	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRÉSCIMOS		VALOR COBRADO			
33,80							
SACADO							
CONSULTAREIS PROJETOS EM RADIODIFUSAO LTDA							
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA							

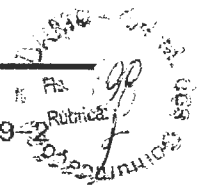


CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4273259-2



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA

Contratado		Empresa Executora:	
ENGENHEIRO ELETRICISTA	015474-7	CONSULTAREIS PROJETOS EM RADIODIFUSAO LTDA	
LUIZ ROSA DOS REIS			097365-0
RUA DOS PINTADOS 166	FLORIANOPOLIS	Fone: (48) 32820368	Fax: (48) 32820368
CASA JURERE INTERNAC	88053-466 SC	Normal	
Fone: 4832822181	Fax: -- 016.539.768-37		
reis@arosadosreis.eng.br			
Contratante			
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO		14447584000152	
RUA SANTA ROSA NR. 345			
SANTA ROSA	BENEDITO NOVO	SC	
89124-000	(47) 33851048		
Resumo do Contrato			
PROJETO TÉCNICO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.			

Início em: 01/12/2011 Término em: 31/01/2012 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$1.500,00

Identificação da Obra/Serviço		
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO		14447584000152
RUA CELSO RAMOS NR. 4441		
CENTRO	BENEDITO NOVO	SC
89124-000	(47) 33851048	

Assinaturas	
FLORIANOPOLIS	LUIZ ROSA DOS REIS
27/12/2011	016.539.768-37

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.498/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4273259-2

Participação Técnica	Atividades			
Individual	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	12 XX	B0109	1,00	45

Entidade de Classe
SENGE/SC

Regularização

Descrição Complementar

MINISTÉRIO DA S COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 001940/2012-24
DRMC - 04
17/01/2012-08'16

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
conforme resolução 1825/89 CONFER e demais legislações aplicáveis.

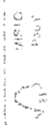
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.



Você, sem fronteiras.

Fatura
Número da Fatura: 598437081
TIM Celular S.A.
Rua Santos Saraiva, 1520 - Florianópolis - SC
CNPJ: 04.206.050/0146-45 - I.E.: 254.676.391

Cliente: 6.899.301.10
CPF/CNPJ: 12009950000166
Emissão: 07/10/11 - Postagem: 19/10/11
Referência: Out/11 - Período: 07/09/11 a 06/10/11
Débito automático: 689930110013



19900096

CTC FLORIANOPOLIS SC TTO PL7
JOSE KILIN KURPEL ME
R CELSO RAMOS, 6445
CENTRO
89124-000 - BENEDITO NOVO - SC

AGL - 01398 - 002/002

720903430753265000000139830191011

VENCIMENTO
28/10/11

VALOR
R\$ 42,60

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Prezado Cliente, o pagamento de sua conta com vencimento em outubro poderá ser efetuado até o dia 28.10.2011, sem cobrança de multa e juros.

- 01 Número da Nota Fiscal: 000.151.844-AA
- 02 Entidade Jurídica: JOSE KILIN KURPEL ME
- 03 Endereço: R CELSO RAMOS, 6445 - BENEDITO NOVO - SC

Total Nota: 42.60



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47-33860368 -
cpersuhn@terra.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CNX35696-29UJ) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 12647
Selo Digital de Fiscalização CNX35696-29UJ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Benedito Novo - 20 de dezembro de 2011

Devaldina Persuhn
Devaldina Persuhn - Escrivente Juramentada

SECRETARIA DE REGISTRO E
TÍTULOS DO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

05 JUN 2013

Consulte e imprima a segunda via de sua fatura na Área Exclusiva do site www.tim.com.br
Central de Atendimento TIM: 1056



Dados do Consumidor
CLODOALDO RICARDO PAGANELLI
 R PEDRO MAUS 250
 89124000-CENTRO - BNU-BENEDITO NOVO - SC
 Loc/Etap/Liv 0208 07 802597 - Medidor AB157000 - TENSÃO NOMINAL 220v-v - GRUPO B
 Classificação 01-RESIDENCIAL - TUBIDENTAL - BNU - MONIFASICO
 Cod. Fiscal de Operação 5.056
 FS (15761)

Descricao de Consumo	CPF / CNPJ / Insc. Est
Medidor AB157000 - Unidade de Medida: kWh	CPF: 94866960900
Leit. Atual 3630 - Origem da Leitura: LIDA	
Leit. Anter 3574 - Fator de Potencia	
Consumo MedFat 56:56	
Numero de Dias Faturado 30	
Consumo Medio Diario (kWh) 1.88	
Fator de Multiplicacao 1.00	

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade				Historico de Consumo (kWh)	
Leit. Anterior	11/10/2011	SET-11	DEC	FEV	DMIC	JUN/11	133
Leit. Atual	10/11/2011	Meta Mensal	6.47	3.99	3.80	MAI/11	105
Emissao/Apresentacao	10/11/2011	Meta Dia	1.04	7.98			
Prox. Leitura	09/12/2011	Meta Anual	75.09	15.96			
		Resultado	0.00	0.00	0.00	Media 3 ultimos meses (kWh):	68
		Conj. AB157000					
		CM (R\$)	13.06				

Discriminação do Faturamento

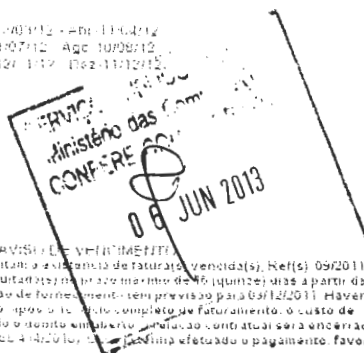
Itens Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
Faixa de Consumo			
CONSUMO	56	0.396607	22.21
Total - Preço (1)			22.21
Outras Cobranças			
COSIP			3.43
RELIGACAO			5.12
MULTA CONTA ANTERIOR Ref: 09/2011			1.41
MULTA CONTA ANTERIOR Ref: 09/2011			0.51
JUROS CONTA ANTERIOR Ref: 07/2011			1.32
JUROS CONTA ANTERIOR Ref: 06/2011			0.22
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO Ref: 07/2011			0.34
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO Ref: 06/2011			0.04
Total - Preço (2)			12.42
Total a Pagar (R\$)			34.63

Composicao do Preço (Art. 91 Resolucao 106/2004)

ENERGIA	6.30	DISTRIBUICAO	6.21
TRANSMISSAO	2.06	TRIBUTOS	3.76
ENC. SETORIAIS	1.97	SUMA DEMONSTRATIVO	22.21

Acrescimo a qualquer titulo
 Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 3.87

Mensagens
 Jan-10/01/12 - Fev-09/02/12 - Mar-10/03/12 - Abr-11/04/12
 Mai-11/05/12 - Jun-12/06/12 - Jul-13/07/12 - Ago-10/08/12
 Set-12/09/12 - Out-11/10/12 - Nov-12/11/12 - Dez-11/12/12
 DEBITOS: 09/2011 R\$ 62.82



AVISO DE VENCIMENTO
 Informamos que nossos registros apresentam a existência de faturado vencido(s), Ref(s) 09/2011 no(s) valor(es) de R\$ 62,82, que deve(m) ser quitado(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de apresentação deste AVISO. A suspensão de fornecimento tem previsão para 09/12/2011. Havendo a suspensão do fornecimento, será cobrada, após o término completo de faturamento, o custo de disponibilidade do sistema Parâmetros em ponto em aberto, incluindo o valor atual será encerrado a partir do ciclo completo após o corte (R\$ 4.420,10). Encima efetuado o pagamento, favor reconsiderar o presente aviso.

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IJDI (prorata die) + Juros de Mora 1% ao mês (prorata die) a serem cobrados em fatura posterior	19/12/2011	R\$ 34,63
Tributos (Incluídos) no Total a Pagar		
ICMS	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
PIS/PASEP	22.21	12
COFINS		0.90

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 14/11/2011

8683.404B.1CF2.E6A0.1F89.F70E.0DDF.2A45

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz de Benedito Novo
 CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
 Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47-33860368 -
 cpersuhn@terra.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CNX35694-2X2K) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 12647

Selo Digital de Fiscalização CNX35694-2X2K
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Benedito Novo - 20 de dezembro de 2011

Devaldina Persuhn
 Devaldina Persuhn - Escrivente Juramentada



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

RUA CELSO RAMOS, 1303

C.N.P.J. 82.508.433/0001-17

2ª Via da Fatura

Emissão: 10/01/2012

TITULAR: ELIAS GIOVANELLA

USUÁRIO: ELIAS GIOVANELLA

Endereço

R. PEDRO MAUS, 60

CASA

BENEDITO NOVO

Localização

548.003.040.0210.01

Matrícula

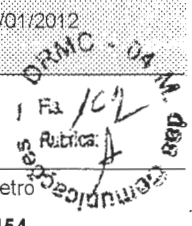
09899928

Seqüencial

2185398012012

Nº Hidrômetro

A05C026154



PLANTÃO

(47) 3385-0377

Referência	Vencimento	Leitura em m³				Consumo Mês/m³	Valor em Reais
		Data	Anterior	Data	Atual		
12/2011	07/01/2012	09/11/2011	000865	09/12/2011	000878	000013	41,51

Estado de Santa Catarina
 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Indeal
 ACÁCIO MOSER - Tabelião Oficial de Registro de Protesto
 Avenida Getúlio Vargas, 171 | Centro, Indaial - SC, 89130-000
 47-3333-2808/3333-6399 | cartorio Moser@terra.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,32 | 1 Selo de Fiscalização Pago (COG34752-BLV3) = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,62 | Recibo Nº: 720647

Selo Digital de Fiscalização COG34752-BLV3

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
 Dou fé, Indaial - 10 de Janeiro de 2012

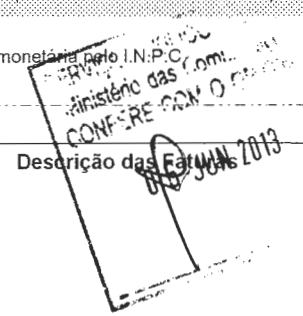
Bruna Priscila Bertoldi
 Brunna Priscila Bertoldi - Escrevente Notarial

2º TABELIONATO
ACÁCIO MOSER

TOTAL A PAGAR R\$ 41,51

FATURA EM ATRASO

Após vencimento, sujeito a corte por falta de pagamento, multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização monetária a ser cobrada em fatura posterior



Mês/Ano

12/2011

Descrição das Faturas

Seqüencial	Localização
2185398012012	548.003.040.0210.01
Matrícula	Data Emissão
09899928	10/01/2012
	Valor a Pagar
	41,51

USO EMPRESA

USO BANCO

Seqüencial	Matrícula	Valor a Pagar
2185398012012	09899928	41,51

82670000001 415100130004 00000021857 398012012702



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA



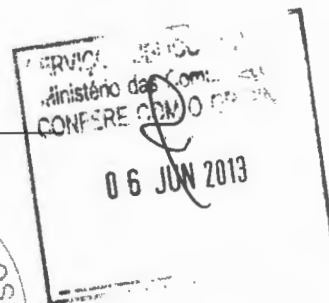
Eu, EDGAR BREHMER, brasileiro, aposentado, casado, portador da carteira de identidade nº799.015-4-SESP-SC., e CPF. nº311.570.769-04, casado com Eldrita Brehmer, brasileira, aposentada, ambos residentes e domiciliados na Rua Celso Ramos, 7949, Centro, cidade de Benedito Novo-SC., declaro para os devidos fins que JEAN DIRCEU BREHMER, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº306783-0-SC; e CPF. nº893.968.049-91, reside no endereço de seus pais a Rua Celso Ramos, 7949, Centro, cidade de Benedito Novo-SC.

Para tanto firmo o presente para que produza seus legais e desejados efeitos.

Benedito Novo, 12 de janeiro de 2012.

CARTÓRIO
BENEDITO NOVO

Edgar Brehmer
Edgar Brehmer



Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - Fone: 33860366
cpersuhn@terra.com.br



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
EDGAR BREHMER (COU65292-69YO)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,16 | 1 Selo(s) de Fiscalização
Pago = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,46 | Recibo Nº: 12981
Confira os dados do ato em <http://selo.tisc.jus.br/>
Dou fé em Benedito Novo - 12 de janeiro de 2012

Osvaldina Persuhn
Osvaldina Persuhn - Ecrevente Juramentada



procurar no site

palavra-chave:

pesquisar

Pagamento de Fatura - Consulta

Página Inicial

Companhia

Concurso público

Serviços

Loja Virtual

Regulamento de Serviços

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Saúde

Qualidade da Água

Licitações

Projetos e Obras

Responsabilidade Social

Orientações ao Cliente

Galera CASAN

Saiba Mais

Web Mail

Marcos Geodésicos

Investidores

Fale Conosco

Ouvidoria Geral do Estado de SC

Links do Governo de SC



Identificação:

Matrícula: **00004519256**
 Titular: **EDGAR BREHMER** CPF/CNPJ: **311.570.769-04**
 Usuário: **EDGAR BREHMER** CPF/CNPJ: **311.570.769-04**
 Nr. Hidrômetro: **A93S050785**
 Localização: **548.002.025.0420-01**
R. CELSO RAMOS, 7949, BENEDITO NOVO



Faturas a Pagar:

Item	Referência	Vencimento	Valor R\$	Abrir/Imprimir
Não existe(m) fatura(s) pendente(s).				

[Voltar](#)

Estado de Santa Catarina
 Escritaria de Paz de Benedito Novo
 CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escritário de Paz
 Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47 33860366 -
 cpersuhn@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé
 EDGAR BREHMER (COU66291-EVF2)



Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,16 | 1 Selo(s) de Fiscalização
 Pago = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,46 | Recibo Nº: 12981
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Benedito Novo, 12 de Janeiro de 2012



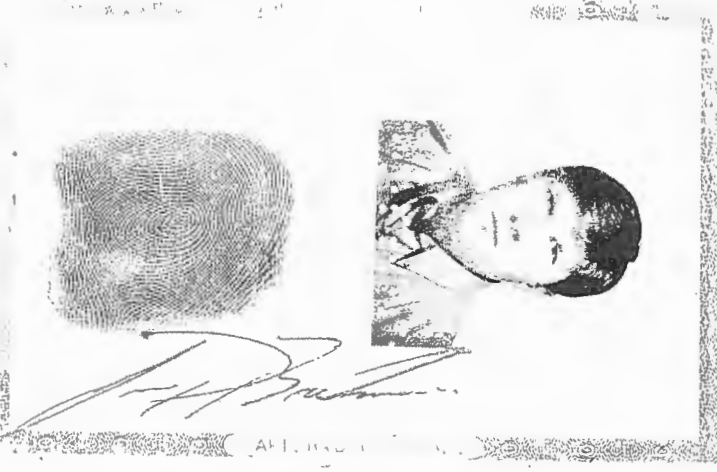
Edgar Brehmer
 Oswaldina Persuhn - Escrivã Publica
 02 JUN 2012

2005 - Casan Companhia Catarinense de Águas e Saneamento. Direitos reservados. É proibida a cópia ou reprodução de qualquer texto ou imagem.

Signed by:



indique este site + adicionar aos favoritos tornar página inicial download da logomarca



3.067.839-7
 JEAN DIRCEU BREHMER
 EDGAR BREHMER
 ELDRITA BREHMER
 NATURALIDADE: BENEDITO NOVO SC
 DOC ORIGEM: C CAS 1031 LV B-19 FL 241
 CART PERSUHN-BENEDITO NOVO SC
 CPF: 893.968.049/91
 JGUA DO SUL SC
 09/MAI/2002
 31/JUL/1974
 Adalberto Manoel Ramos
 Delegado Regional de Policia Civil
 Matricula 99.124-4 - SSP
 ASSINATURA DO DIRETOR
 Nº 116 DE 29/08/83

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz de Benedito Novo
 CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
 Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47-33850368
 cpersuhn@terra.com.br



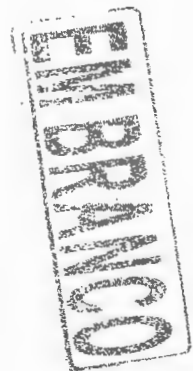
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CMK47824-R8JZ) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37 | Recibo Nº: 10759

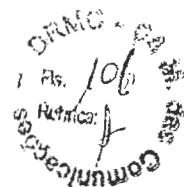
Selo Digital de Fiscalização CMK47824-R8JZ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Benedito Novo - 17 de outubro de 2011

Carlindo Alberto Persuhn
 CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz

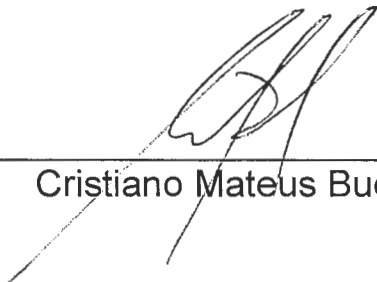


Declaração de União Estável




Nós, Cristiano Mateus Bucci, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 928.899.729-68 no RG nº 3/C 3.279.572 SSP-SC e Sueli Maas, brasileira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob o nº 776.773.909-00 e no RG nº 2.747.522-0 SSP-SC, residentes e domiciliados à Rua Santa Rosa nº 345, no bairro Santa Rosa, na cidade de Benedito Novo, declaramos para os devidos fins que convivemos em união estável, de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos do Código Civil, desde julho de 2001.


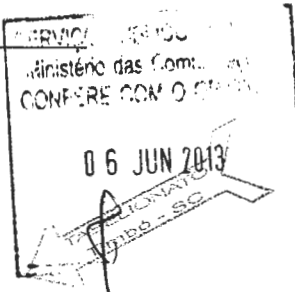
Benedito Novo, 11 de janeiro de 2012.



Cristiano Mateus Bucci

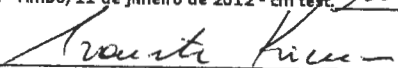


Sueli Maas

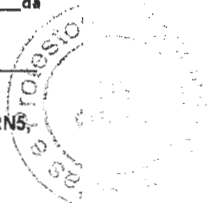



TABELONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudia Maria Schuster Stoff - Tabelião
Rua C. M. Pinhas, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP 85120-000 - Fone: (47) 3382.0083
tabelionatoestoff@ipa.com.br

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
(1) SUELI MAAS, (2) CRISTIANO MATEUS BUCCI
Dou fé. Timbó, 11 de janeiro de 2012 - em test. _____ da
verdade.


IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENE - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,30 + selo: R\$ 2,50 -- Total: R\$ 6,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: COR34108-ARNS,
COR34107-J9SJ

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

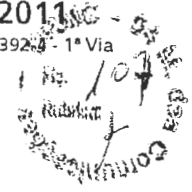


TELEFONE FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43 I.E. 25.042.764-8
CNPJ 76.535.764/0322-66

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Período de: 22/10/2011 a 21/11/2011
Fatura: 1112.001022328 - Contrato Agrupador: 711.002.3923 - 1ª Via



Oi, SUELI.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

00131519

CTC FLORIANOPOLIS SC PL7
SUELI MAAS
ETR STA ROSA 00345
CENTRO
89124-000 BENEDITO NOVO - SC

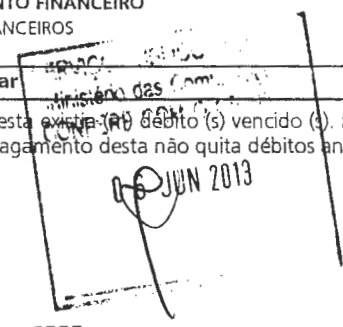
7200039896155640000010260330291111

Número de seu telefone 7 3385 1048	Mês de referência Dezembro 2011	Data de vencimento 09/12/2011	Valor de sua conta R\$ 73,48
--	---	---	--

Veja o que está sendo cobrado

▶ SERVIÇOS OI	71,68
SERVICOS MENSAIS	41,00
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	11,49
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
INTERURBANOS	5,70
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	13,13
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR	0,36
▶ DOCUMENTO FINANCEIRO	1,80
ITENS FINANCEIROS	1,80
Total a pagar	73,48

Na emissão desta fatura não há débito(s) vencido(s). Favor verificar no final da conta. O pagamento desta não quita débitos anteriores.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Laudia Maria Schuster Stoll - Tabelião
Rua Campinas, 88 - Centro - Timbó, SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3342-0093
tabelionatosstoll@ipe.com.br

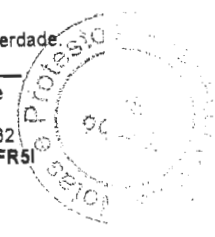
AUTENTICAÇÃO 037047 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 11 de janeiro de 2012. Em Test. da Verdade.

Ivonete Terezinha Vicenti Kiennen
IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal COR34117-FR51
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Certidão

ec0cd5c9076b7fd8b8b1d8920cd68a30



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CRISTIANO MATEUS BUCCI

CPF:
928.899.729/68

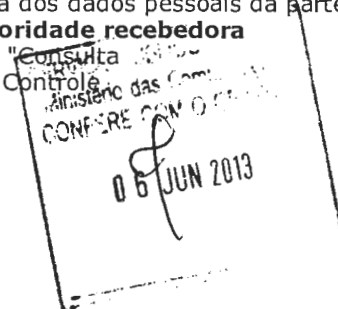
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/12/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 08:01
- Paraná (Processo Papel) até 15/12/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/12/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/12/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 15/12/2011 às 15:28 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ec0cd5c9076b7fd8b8b1d8920cd68a30**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 25372

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

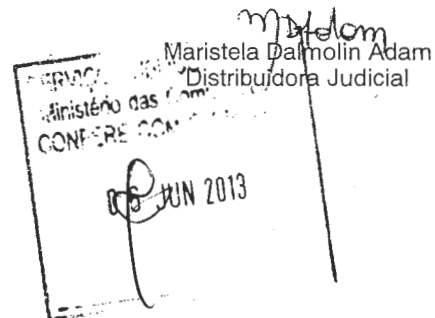
CRISTIANO MATEUS BUCCI, brasileiro(a), convivente, contador, portador do RG: 3.279.572, CPF: 928.899.729-68, filho de João Bucci e Anilda Bucci, natural de Timbó - SC, nascido aos 05/04/1977, residente na Rua Santa Rosa - 345, Santa Rosa, CEP: 89124-000, Benedito Novo - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, sexta-feira, 16 de dezembro de 2011.



Certidão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

ações e execuções cíveis e fiscais, e de execuções criminais

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

As informações disponíveis sobre a pessoa física/jurídica:

JEAN DIRCEU BREHMER - CPF/CNPJ: 89396804991

NÃO SÃO SUFICIENTES para a emissão da certidão negativa via internet. A certidão deverá ser requerida em qualquer Subseção da Justiça Federal, Seção Judiciária da 4ª Região ou TRF.

• **Seções Judiciárias para solicitar a certidão:**

Paraná
Rio Grande do Sul
Santa Catarina

• **Prazo para a entrega da certidão:**

De acordo com o provimento nº 02/2005, o prazo para a entrega da certidão ao requerente, será no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recolhimento das custas.

• **Documentos necessários:**

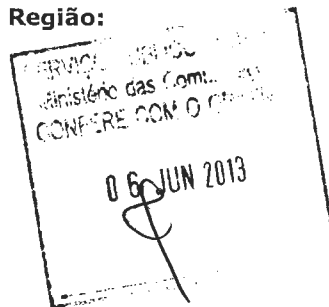
- Formulário próprio numerado com especificação da finalidade da certidão, devidamente preenchido;
- C.P.F (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor

• **Horário de atendimento nas Subseções Judiciárias da 4ª Região:**

- Das 13:00 às 18:00 horas

ASPECTOS TÉCNICOS

Emissão: 15:45 15/12/2011.(hora e data de Brasília)





23163



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **JEAN DIRCEU BREHMER**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **893.968.049/91**

NASCIMENTO: **31/07/1974**

MÃE: **ELDRITA BREHMER**

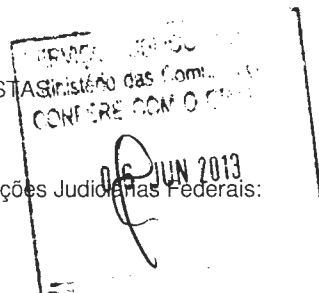
Constam os seguintes feitos:

Situação da parte pesquisada	Processo/Situação	Vara/Distribuição	Classe da Ação	Autor
NORMAL	2007.72.09.001435-3 SUSP/SOBR - Dev./Bens não Loc.	SCJAR01 09/11/2007	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Blumenau, 10 de janeiro de 2012


CURCIO JAMUNDA SOBRINHO
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUÍA DE CUSTAS



Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 10/01/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/01/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/01/2012 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/01/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/01/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/01/2012 às 08:01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 25373

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

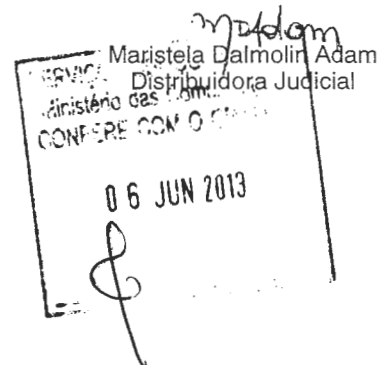
JEAN DIRCEU BREHMER, brasileiro(a), casado, comerciante, portador do RG: 3.067.830-7, CPF: 893.968.049-91, filho de Edgar Brehmer e Eldrita Brehmer, natural de Benedito Novo - SC, nascido aos 31/07/1974, residente na Rua Celso Ramos - 7949, Centro, CEP: 89124-000, Benedito Novo - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, sexta-feira, 16 de dezembro de 2011.



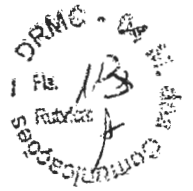
PEDIDO Nº:

0025790



Certidão

03a599107f40876592dd444644dc08d0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
CLODOALDO RICARDO PAGANELLI

CPF:
948.559.609/00

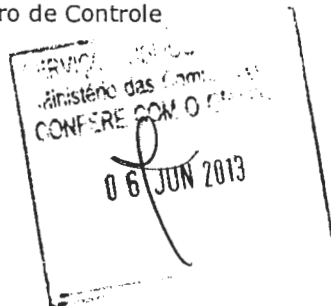
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 15/12/2011 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 08:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 15/12/2011 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/12/2011 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 14/12/2011 às 20:00**

Certidão emitida em: 15/12/2011 às 15:47 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **03a599107f40876592dd444644dc08d0**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 25376

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

CLODOALDO RICARDO PAGANELLI, brasileiro(a), convivente, marceneiro, portador do RG: 3.477.254-5, CPF: 948.559.609-00, filho de Anelio Ricardo Paganelli e Clotilde Paganelli, natural de Benedito Novo - SC, nascido aos 23/07/1980, residente na Rua Pedro Maus - 260, Centro, CEP: 89124-000, Benedito Novo - SC. *****

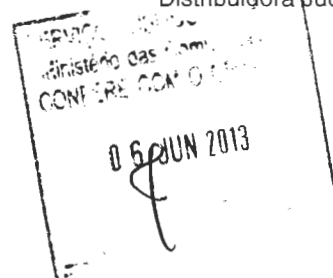
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, sexta-feira, 16 de dezembro de 2011.

mpadam
Maristela Dalmolin Adam
Distribuidora Judicial



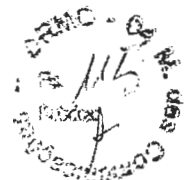
PEDIDO Nº:

0025793



Certidão

1dea6e42bfc40224400ae38070d0f53b



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ELIAS GIOVANELLA

CPF:
501.878.809/72

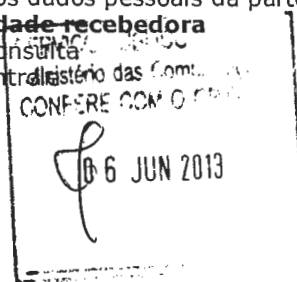
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/12/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 08:01
- Paraná (Processo Papel) até 15/12/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/12/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/12/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 15/12/2011 às 15:52 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle nº **1dea6e42bfc40224400ae38070d0f53b**.





16/12/2011

0025791

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 25374

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

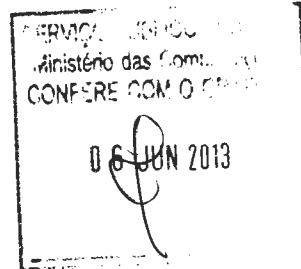
ELIAS GIOVANELLA, brasileiro(a), casado, industrial, portador do RG: 1.049.216, CPF: 501.878.809-72, filho de Santo Giovanella e Alma Giovanella, natural de Benedito Novo - SC, nascido aos 30/01/1965, residente na Rua Pedro Maus - 60, Centro, CEP: 89124-000, Benedito Novo - SC. *****

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, sexta-feira, 16 de dezembro de 2011.

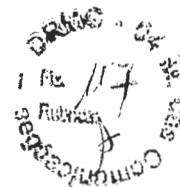


mp Adam
Maristela Dalmolin Adam
Distribuidora Judicial

PEDIDO Nº: 0025791

Certidão

702060536521873e32c392a996e8ffff



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
JOSE KILIN KURPEL

CPF:
009.552.660/92

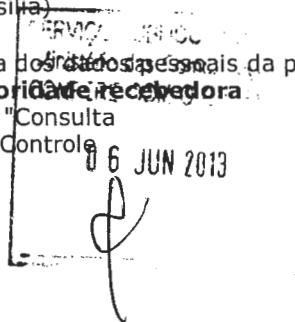
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/12/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 08:01
- Paraná (Processo Papel) até 15/12/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/12/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/12/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 15/12/2011 às 15:49 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **702060536521873e32c392a996e8ffff**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 25375

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

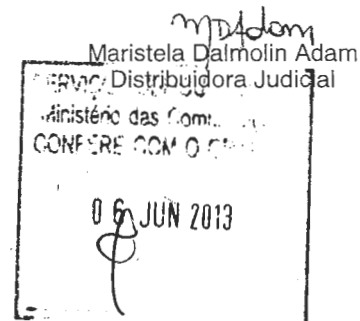
JOSÉ KILIN KURPEL, brasileiro(a), solteiro, comerciante, portador do RG: 5.829.818, CPF: 009.552.660-92, filho de Everaldo Kurpel e Eronilda Kilin Kurpel, natural de Chopinzinho - PR, nascido aos 10/05/1982, residente na Rua Celso Ramos - 6545, Centro, CEP: 89124-000, Benedito Novo - SC. ***

Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, sexta-feira, 16 de dezembro de 2011.



PEDIDO Nº:

0025792



POPULAÇÃO CENSO IBGE 2010 : 10.331 HABITANTES.



JLus
Jorge Luiz M. Aiub
Engenheiro
DRMC - 04/Matricula 1306561

120

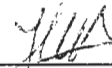
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055992/11 Localidade/UF: Benedito Novo/SC
 Entidade: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na área de abrangência (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0		b. Fabricante: AUAD CORREA
c. Modelo: PT0dB - FM		
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS		b. Modelo: SP5025
c. Categoria: II		d. Certificado: 0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	Conclusão da Análise	
23/02/2012-PROCESSO INSTRUIDO NA FASE 2, EM CONFORMIDADE COM A NORMA COMPLEMENTAR Nr 01/2004.		


 JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055992/11 Localidade/UF: Benedito Novo/SC
Entidade: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Nota Técnica n.º **74** /2012/DRMC-04-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.055992/2011

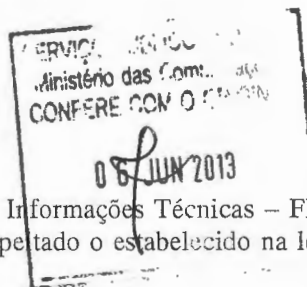
SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Benedito Novo / SC**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA- 2ª FASE.



I. Apresentar novo Formulário de Informações Técnicas – FIT com as informações sobre a sede da entidade, lembrando que deve ser respeitado o estabelecido na letra “e” do item 3.3 da Norma 01/2011.

II. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:

1. O local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
2. Localização das residências dos dirigentes da entidade.
3. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, **devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem**

na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele o titular do comprovante.

III. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma n.º 01/2011;

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que, a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

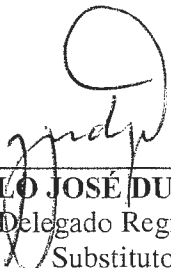
Florianópolis, 30 de abril de 2012.



JAIRO ANTONIO KARNAS
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Florianópolis, 03 de 05 de 2012.



MARCELO JOSÉ DUQUE
Delegado Regional
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Praça XV de Novembro, 242 - Centro - CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
(48) 3229-4338 FAX (48) 3225-6724

Ofício n.º182/2012/DRMC-04-MC

Florianópolis, 4 de maio de 2012.

Ao Senhor

CRISTIANO MATEUS BUCCI

Representante Legal da **Associação Cultural Amigos de Benedito Novo.**

Rua Santa Rosa, 345- Bairro Santa Rosa

CEP 89124-000 - Benedito Novo - SC.

Assunto: Encaminha Nota Técnica.

Referência: **Processo n.º 53000.055992/2011-30.**

Senhor Representante Legal,

1. Estamos encaminhando a Vossa Senhoria cópia da Nota Técnica n.º 74, que indica pendências, passíveis de serem saneadas, que foram constatadas quando da análise realizada no processo da referência, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Benedito Novo/SC.

2. A entidade terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para apresentar a documentação elencada no item 2 da Nota Técnica. **Transcorrido esse prazo, sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.**

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
R.E.P. LEB. ASSOC. CULT. AMIGOS BEMEDITO NOVO			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA SANTA ROSA, 345, SANTA ROSA			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
89.124-000	BEMEDITO NOVO	SC	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ofício 182/2012 - DAMC.04.MC RADCOM.			<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
			<input type="checkbox"/> EMS
			<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
K Sueli MAA S		10/05/12	ACIBENEDITO NOVO 10 MAI 2012 SC
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
SUELI MAA S			
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / N° DO DOCUMENTO D'IDENTIFICATION DU DESTINATAIRE	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
21.747.522-0	Gelasio Otto Oliveira Mat. 9.799.123-2		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 15

114 x 186 mm

SERVIÇO DE REGISTRO
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
 06 JUN 2013



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RM 22272208 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Núcleo de Regulação de Serviços de Telecomunicações em Santa Catarina

Praça XV de Novembro, 242, Sala 201, (ECT) Centro

FLORIANÓPOLIS - SC

CEP: 88010-970 BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

UNE
EDOF

Ilustríssimo Senhor

ENG° MARCELO JOSÉ DUDEQUE

DD. Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações

Florianópolis/SC



Referências: Ofício nº 182/2012/DRMC-04-MC

Processo nº 53000.055992/2011-30

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO – ASCABEN, através de seu representante legal vem mui respeitosamente encaminhar em anexo, documentação complementar, requerida através do ofício da referência visando à autorização para executar o serviço de RADCOM, na localidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina.

Sendo assim, requer a Vossa Senhoria a continuidade na análise e a aprovação do processo da referência.

Nestes termos,

Pede deferimento.

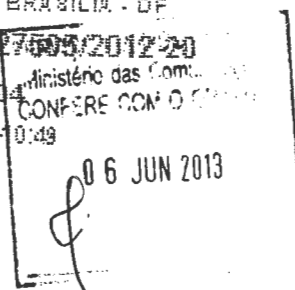
Benedito Novo/SC, 01 de junho de 2012.



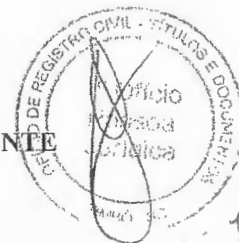
ERCI INACIO AX

Presidente da ASCABEN

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 017405/2012-20
DRMC - 04
06/06/2012 - 0:49



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 17 de maio de 2012, às 19:30 horas, na Rua Celso Ramos nº 4441, Sala 03 bairro Centro de Benedito Novo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária – AGE, os associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN, sendo proposto para Presidir esta Assembléia o Senhor Everton Luis Giovanella e para Secretariar o Senhor Clodoaldo Ricardo Paganelli, o que foi aceito pelos presentes.

O Senhor Presidente da Assembléia deu conhecimento aos presentes de que o motivo da convocação desta Assembléia Extraordinária foi o de dar conhecimento aos presentes do teor do ofício 182/2012/DRMC-04-MC, datado de 04/05/2012, oriundo do Ministério das Comunicações, o qual passou-me para que fizesse a leitura do seu inteiro teor.

No que se referia ao fato de que o referido Ministério, não considerou residente na área de atendimento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja instalação foi proposta na Rua Celso Ramos nº 4441, Bairro Centro, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000, as pessoas anteriormente eleitas para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Segundo Tesoureiro, colocado em discussão, se manifestaram os Senhores Cristiano Mateus Bucci, Jean Dirceu Brehmer e José Kilin Kurpel, eleitos respectivamente para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Segundo Tesoureiro, dizendo que em face da notificação oriunda do órgão concedente e tendo em vista que o objetivo maior é de que a Comunidade de Benedito Novo possa ser assistida por um serviço de radiodifusão, abriam mão dos seus cargos, na data de hoje.

Diante da vacância dos cargos mencionados e da premência de resposta à notificação do Ministério das Comunicações, o Presidente da AGE consultou os Associados presentes sobre a viabilidade de eleição de novos Associados para comporem os cargos vagos, que mantenham residência em um raio de 1.000 metros da Rua Celso Ramos nº 4441, Sala 03, bairro Centro, local proposto para a instalação da estação transmissora.

Inicialmente, o sócio Cristiano Mateus Bucci, suscitou uma questão de ordem propondo que fossem aceitos, como Sócios da ASCABEN, os Senhores Erci Inácio Ax, Osnir Floriani e Rivilino Demarchi. O Presidente da AGE, consulta os Associados presentes e obtém, por aclamação, a aprovação dos novos Associados.

Propôs o associado Cristiano Mateus Bucci, a indicação dos nomes dos Senhores Erci Inácio Ax, Rivilino Demarchi e Osnir Floriani, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Segundo Tesoureiro, respectivamente.

O Presidente da AGE consulta se dentre os presentes existe algum Associado que deseje concorrer aos cargos vagos anteriormente mencionados. Não havendo quem se apresente e diante da proposição do Associado Cristiano, o Presidente da AGE pergunta aos indicados se os mesmos aceitam concorrer aos cargos mencionados, se mantêm residência há menos de 1.000 metros do local de instalação da emissora, anteriormente mencionado e se poderão entregar as certidões negativas previstas na nova regulamentação baixada pelo Ministério das Comunicações.

Tendo recebido resposta afirmativa a todas as perguntas elaboradas, o Presidente da AGE coloca em votação a eleição para os cargos vagos, sendo eleitos para os cargos de Presidente: Erci Inácio Ax; Vice-Presidente: Rivilino Demarchi e Segundo Tesoureiro: Osnir Floriani.

Passou-se então a discutir sobre outro tema da exigência do Ministério das Comunicações, que diz respeito ao endereço da sede da ASCABEN, que também não estaria localizado dentro da área de atendimento da emissora.

Por proposição do sócio Erci Inácio Ax, foi aprovado pelos sócios presentes, a transferência do local da sede para junto ao local de instalação da emissora, qual seja, para o endereço: Rua Celso Ramos nº 4441, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000, o que certamente atenderia à exigência formulada. Desta forma



AUTENTICAÇÃO 044703 -----

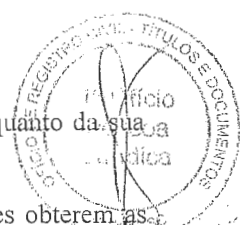
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 30 de maio de 2012. Em Test. da Verdade.

DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CSM39722-UOUK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

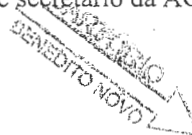
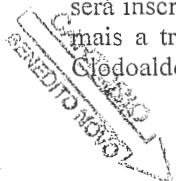


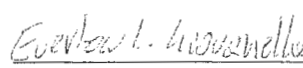
considera-se aprovada a alteração do artigo 1º "in fine", do Estatuto da Associação, quanto da sua sede.




O Presidente da AGE reforça a necessidade dos novos dirigentes obterem as certidões requeridas pela legislação, bem como, providenciarem cópias autenticadas de suas carteiras de identidade, para comprovar serem de nacionalidade brasileira, de seus CPF e de comprovante de residência.

A presente ata, para efeito do disposto na legislação vigente aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária, após lida para os associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:45 horas do dia 17 de maio de 2012 e eu Clodoaldo Ricardo Paganelli, na função de secretário da AGE, lavro esta ata.



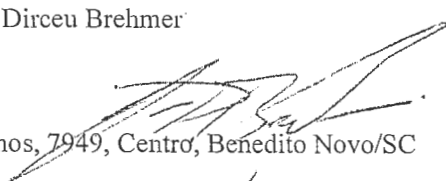

Everton Luis Giovanella
Presidente da AGE


Clodoaldo Ricardo Paganelli
Secretário da AGE

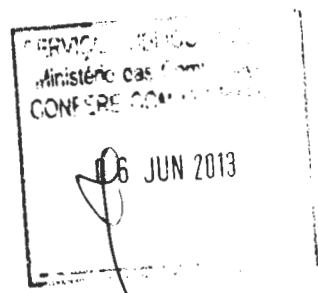
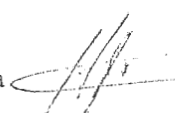
Nome do associado: Cristiano Mateus Bucci
CPF: 928.899.729-68
ID: 3/C.3.279.572-SC
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Santa Rosa, 345, Bairro Santa Rosa, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000



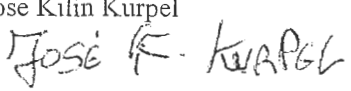
Nome do associado: Jean Dirceu Brehmer
CPF: 893.968.049-91
ID: 3067830
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Celso Ramos, 7949, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000



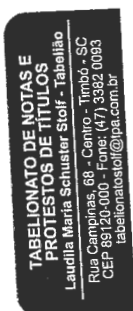
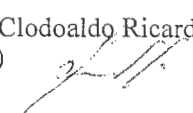
Nome do associado: Elias Giovanella
CPF: 501.878.809-72
ID: 1.049.216
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Pedro Maus, 60, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000



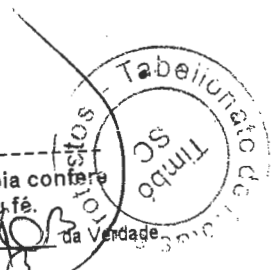
Nome do associado: Jose Kilin Kurpel
CPF: 009.552.660/92
ID: 5.829.818
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Celso Ramos, 6445, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000



Nome do associado: Clodoaldo Ricardo Paganelli
CPF: 948.559.609/00
ID: 3.477.254-5



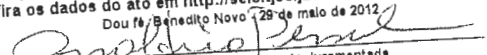
AUTENTICAÇÃO 044703
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 30 de maio de 2012. Em Test. da Verdade.
DAIZIR BERTOLDI BUSARENLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CSM39723-8SG3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89324-000 - 47-33860388
cpersuhn@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
CLODOALDO RICARDO PAGANELLI (CSB02935-1A0X) *****

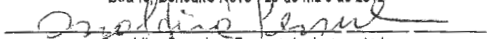
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,16 | 1 V Selo de
Fiscalização Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,46 | Recibo N°: 18943
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Benedito Novo, 29 de maio de 2012


Osvaldina Persuhn - Escrivente Juramentada

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89324-000 - 47-33860388
cpersuhn@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
EVERTON LUIZ GIOVANELLA (CSN02909-AFFR) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,16 | 1 Selo de Fiscalizaçã
Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,46 | Recibo N°: 18939
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Benedito Novo, 29 de maio de 2012


Osvaldina Persuhn - Escrivente Juramentada



AUTENTICAÇÃO 044703
Certifico que a presente fotocópia confere
com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 30 de maio de 2012. Em Tes.
DAIZIR BERTOLDI BUSARELLI - Escrivente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,62
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Pedro Maus, 260, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000

Nome do associado: Sueli Helena Purin Brehmer
CPF: 776.783.549-91 *Sueli H. Purin Brehmer*
ID: 2.960.819-8

Órgão Expedidor: SPS
Endereço: Rua Celso Ramos, 7949, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000

Nome do associado: Anair Piazza Giovannella
CPF: 419.735.009-06
ID: 1.634.611 *Anair Piazza Giovannella*
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Pedro Maus, 60, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000

Nome do associado: Sueli Maas
CPF: 776.773.909-00 *Sueli Maas*
ID: 2.747.522-0
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Santa Rosa, 345, Bairro Santa Rosa, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000

Nome do associado: Everton Luis Giovannella *Everton L. Giovannella*
CPF: 051.644.819-60
ID: 4.176.330
Órgão Expedidor: SESP
Endereço: Rua Pedro Maus, 60, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000

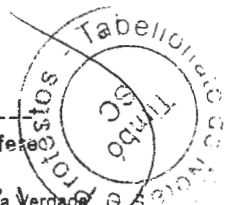
Nome do associado: Erci Inácio Ax *Erci Inácio Ax*
CPF: 657.124.209-53
ID: 2.127.617-0
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Celso Ramos, 4451, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000

Nome do associado: Rivilino Demarchi *Rivilino Demarchi*
CPF: 806.246.349-49
ID: 2.612.015-1
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Av. Brasil, 554, lote 93, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000

Nome do associado: Osnir Floriani *Osnir Floriani*
CPF: 294.638.749-68
ID: 728.280
Órgão Expedidor: SSP
Endereço: Rua Hans Scheleifer, 209, Centro, Benedito Novo/SC
CEP: 89.124-000



AUTENTICAÇÃO 044703 -----
Certifico que a presente fotocópia conferida com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 30 de maio de 2012. Em Test. da Verdade.
DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma OSM39725-BCKQ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Marta Elizabeth Dellgösch - Oficial Registradora
Rua General Osório, 311, Sala 404, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3399-0091 -
registrocivil@timbo@yahoo.com.br

Certidão de 3ª Averbação em Pessoas Jurídicas
Protocolo: 000780 Data: 30/05/2012 Qualidade: Integral
Registro: 001599 Data: 30/05/2012 Livro: A-020 Folha: 019
Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO
Emolumentos: Registro: R\$23,20, Selo: R\$2,80 - Total R\$26,00 - Recibo nº: 10484

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - CSB74124-8W02,
CSB74125-8GIR

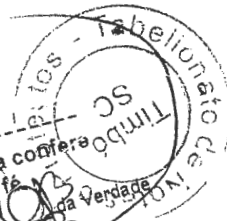
Dou fé, Timbó - 30 de maio de 2012

Marta Elizabeth Dellgösch - Oficial Registradora



**TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TÍTULOS**
Laudia Maria Schuster Sinf. - Tabelião - SC
Rua Cantúrias, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3482.0093
tblaudia@scn.jus.br

AUTENTICAÇÃO 044703
Certifico que a presente fotocópia confere
com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 30 de maio de 2012. Em Teste: *DAZIR BERTOLDI BUSARELLO*
DAZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 3,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - CSM39726-4PVY
Confira os dados do ato em: selo.jus.br



**1º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE
BENEDITO NOVO**



**CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º - A Associação Cultural Amigos de Benedito Novo, doravante denominada ASCABEN, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, com sede, na Rua Celso Ramos, n° 4441, Sala 03, Bairro Centro, CEP 89124-000.

Parágrafo Único - A ASCABEN utilizará como denominação fantasia FM RADIO COMUNITARIA RAINHA DO TURISMO e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação Cultural Amigos de Benedito Novo tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

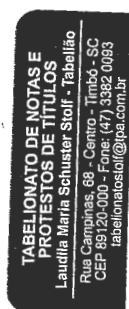
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

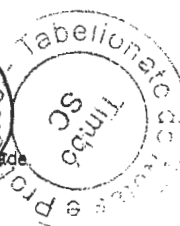
§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



AUTENTICAÇÃO 044703
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé
Timbó, 30 de maio de 2012. Em Test. da Verdade
DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CSM39727-RZ7E
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação Cultural Amigos de Benedito Novo será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASCABEN será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - São aqueles que contribuírem para associação com mensalidades regulares.

III - Honorários - Aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da Diretoria à Assembléia Geral e aprovados por esta.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- Comparecer, pontualmente nas reuniões dos poderes de que faça parte, bem como comparecer perante qualquer deles, quando convocadas.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

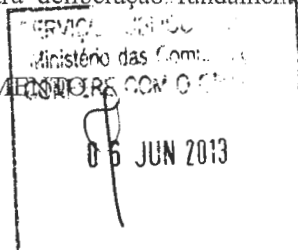
III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASCABEN:

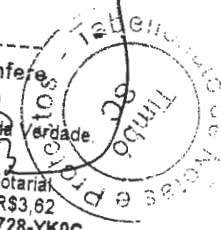
- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASCABEN, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 1 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em



AUTENTICAÇÃO 044703
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 30 de maio de 2012. Em Test. de Verdade.
DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CSM39728-YK0C
Confira os dados do ato em: selo.tjso.us.br



primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASCABEN e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASCABEN, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-Presidente um Secretário e Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição, por duas vezes.

§1º - A Diretoria da ASCABEN poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

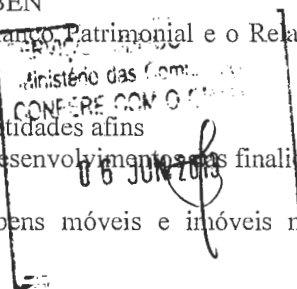
- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ASCABEN em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASCABEN
- e) Apresentar relatório anual à Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ASCABEN, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudia Maria Schuster Stoff - Tabelião
Rua Campinas, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
tabelionatosof@ipca.com.br

AUTENTICAÇÃO 044703
Certifico que a presente fotocópia confere
com o original apresentado. Dou fé,
Timbó, 30 de maio de 2012. Em Test. da Verdade
DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 30 -- Total: R\$32,32
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CSM39729-EVXH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



130
A

financeira da ASCABEN, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento à Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

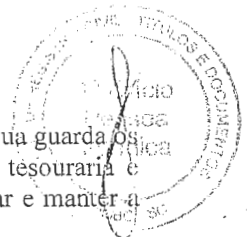
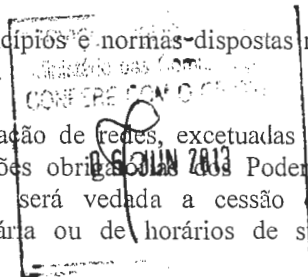
Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASCABEN será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.



AUTENTICAÇÃO 044703 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 30 de maio de 2012. Em Tes. da Verdade.
DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CSM39730-F1DB
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



132
30/05/2012

Parágrafo Primeiro - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



Parágrafo Segundo - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, inclusive quanto a administração, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

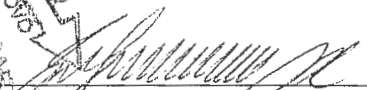
Art. 19º - A dissolução da ASCABEN ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.


VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

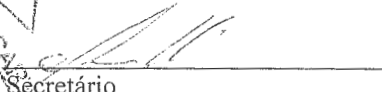
Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à AG, pelo associado que se achar prejudicado.

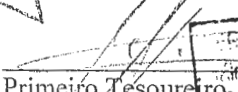
Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 17 de maio de 2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

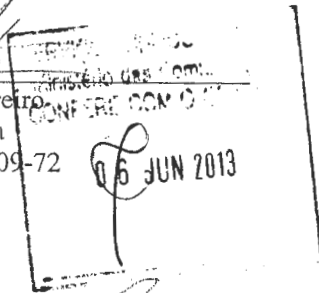
Benedito Novo(SC), 17 de maio de 2012


Presidente
Erci Inácio Ax
CPF: 657.124.209-53


Vice-Presidente
Rivilino Demarchi
CPF: 806.246.349-49


Secretário
Clodoaldo Ricardo Paganelli
CPF: 948.559.609-00


Primeiro Tesoureiro
Elias Giovanella
CPF: 501.878.809-72



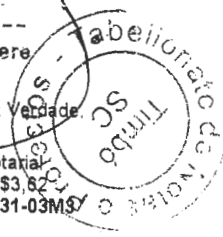
Segundo Tesoureiro
Osnir Florianini
CPF: 294.638.749-68

OAB/SC

Marcelo Bona
Advogado - OAB/SC 28.178

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudilia Maria Schuster Stoll - Tabelião
Rua Campinas, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382 0093
tabelionato@tpa.com.br

AUTENTICAÇÃO 044703 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbó, 30 de maio de 2012. Em Test. da Verdade.
DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CSM39731-03MSY
Confira os dados do ato em: selo.tsc.jus.br



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Marta Elizabeth Dellgdiach - Oficial Registradora
Rua General Osório, 311, Sala 404, Timbó - SC, 89120-000 - 47-3399-0091 -
registrociviltimbo@yahoo.com.br

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 000781 Data: 30/05/2012 Qualidade: Integral
Registro: 001590 Data: 30/05/2012 Livro: A-02º Folha: 019
Apresentante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO
Emolumentos: Registro: Isento, Selos: Isentos

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CMB10813-XU4H,
CMB10814-D82T

Dou fé, Timbó - 30 de maio de 2012

Marta Elizabeth Dellgdiach - Oficial Registradora

TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TÍTULOS
Laudilia Maria Schuster Stoll - Tabelião
Rua Campolongo, 66 - Centro - Timbó - SC
CEP: 89120-000 - Fones: (47) 3392-0093
tabelionatosstoll@ppa.com.br

AUTENTICAÇÃO 044703
Certifico que a presente fotocópia confere
com o original apresentado. Dou fé,
Timbó, 30 de maio de 2012. Em Tes. da Verdade.
DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO, Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$ 3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo Norma CSM39732-AR3
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERBUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47-33850368
cperuhn@terra.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
RIVILINO DEMARCHI (CSB02933-1729) *****
CLODOALDO RICARDO PAGARELLI (CSB02925-7HXA) *****
ELIAS GIOANELLA (CSB02924-HOHI) *****
OSNIR FLOREANI (CSB02916-EPXO) *****

Emolumentos: 4 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 8,80 | 4 Selo de
Fiscalização Pago R\$ 5,20 | Total R\$ 13,80 | Recibo N°: 16942.

Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Benedito Novo - 29 de maio de 2012

Cevaldina Peruhn - Escrevente Juramentada

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERBUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47-33850368
cperuhn@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ERCI INACIO AX (CSB02864-WAZF) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,16 | 1 Selo de Fiscalização
Pago R\$ 1,90 | Total R\$ 3,46 | Recibo N°: 16930.

Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Benedito Novo - 29 de maio de 2012

Mairla Schütze - Escrevente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

533

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.447.584/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FM RADIO COMUNITARIA RAINHA DO TURISMO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CELSO RAMOS	NÚMERO 4441	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.124-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BENEDITO NOVO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/06/2012** às **18:47:21** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DECLARAÇÃO

ERCI INACIO AX, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO – ASCABEN, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é Rua Celso Ramos nº 4441, sala 03, centro, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será FM RADIO COMUNITARIA RAINHA DO TURISMO.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 26° S 47'14" de latitude e 49° W 21' 54" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Celso Ramos nº 4441, sala 03, centro, Benedito Novo/SC, CEP 89124-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98

Benedito Novo/SC, 17 de maio de 2012.

Cartório
BENEDITO NOVO


ERCI INACIO AX
Presidente

Ministério das Telecomunicações
CONFERE COM O
06 JUN 2013

Endereço para correspondência: Rua Celso Ramos nº 4441, sala 03, centro, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000.

Telefone para contato: (47) 3382-7597 ou (47) 9192-4280

Correio eletrônico (e-mail): cmb@tpa.com.br

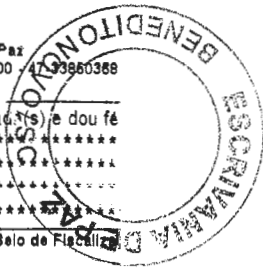
Estado de Santa Catarina
Esc. Ivenia de Paz de Benedito Novo
CARLOS ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramo, 3930 Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47 33850388
cpersuhn@terra.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ERCI INACIO AX (CPF 02870-2553) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,16 | 1 Selo de Fiscalizaçã
Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,46 | Recibo N. 18930.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Benedito Novo - 29 de maio de 2012

Mairla Schütze
MÁIRLA SCHÜTZE - Escrevente




DECLARAÇÃO

136
N

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO – ASCABEN, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Benedito Novo/SC, 25, de maio de 2012.


ERCI INACIO AX
PRESIDENTE

CPF: 657.124.209-53



RIVILINO DEMARCHI

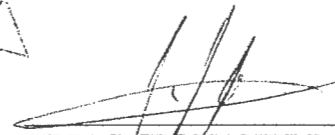
VICE-PRESIDENTE

CPF: 806.246.349-49


CLODOALDO RICARDO PAGANELLI

SECRETÁRIO

CPF: 948.559.609-00



ELIAS GIOVANELLA


PRIMEIRO TESOUREIRO

CPF: 501.878.809-72


OSNIR FLORIANI

SEGUNDO TESOUREIRO

CPF: 294.638.749-68

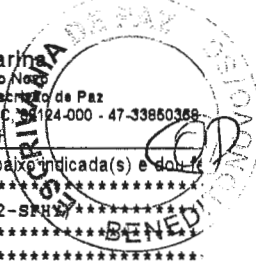
SERVAÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CMB
06 JUN 2013


Endereço para correspondência: Rua Celso Ramos nº 4441, sala 03, centro, na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, CEP 89124-000.

Telefone para contato: (47) 3382-7597 ou (47) 9192-4280

Correio eletrônico (e-mail): cmb@tpa.com.br

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47-33860368
cpersuhn@terra.com.br



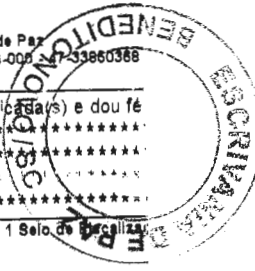
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
RIVILINO DEMARCHI (CSB02921-BUPQ) *****
CLODOALDO RICARDO PAGANELLI (CSB02922-SFHV) *****
ELIAS GIOVANELLA (CSB02923-LXLS) *****
OSNIR FLORIANI (CSB02934-V5RT) *****

Emolumentos: 4 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 8,80 | 4 Selo de Fiscalização Pago R\$ 5,20 | Total R\$ 13,80 | Recibo Nº: 16942.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Benedito Novo - 29 de maio de 2012

Osvaldina Persuhn - Escrevente Juramentada

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Benedito Novo
CARLINDO ALBERTO PERSUHN - Escrivão de Paz
Rua Celso Ramos, 3930, Centro, Benedito Novo - SC, 89124-000 - 47-33860368
cpersuhn@terra.com.br



Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
ERCI INACIO AX (CSB02869-HDGS) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,15 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,45 | Recibo Nº: 16930.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Benedito Novo - 29 de maio de 2012

MAÍRLA SCHÜTZE - Escrevente

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
 SIA Sul Asp Li D Bi B Parte S/N -
 Brasília - DF - CEP: 71215-000
 MATRIZ CNPJ: 05.423.963/0001-11
 Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
 Inscrição Municipal: 07.441.356/001-93

Fatura de Serviços de Telecomunicações
 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
 Av. Madre Benvenuta 2080 Torre - Ilacorubi
 Florianópolis - SC - CEP: 88035-900
 CNPJ: 05.423.963/0006-26
 Inscrição Estadual: 254540880
 Inscrição Municipal: 422301-2

SMICT-05-SC-1041-12-0148027-0000194-000573



CTC FLORIANOPOLIS SC TTO PL7
 ERCI INACIO AX
 RUA RUA CELSO RAMOS 4451
 CENTRO - BENEDITO NOVO
 89124-000 - SANTA CATARINA



2000039896570370000014802730090412



Número da Fatura: 379124358

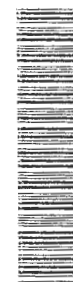
Demonstrativo de sua Fatura Oi	Valor(R\$)
Promoção Oi Conta Total 2	284,97
Benefício pra toda vida Oi	- 85,98
Total em ligações locais	0,00
Total em mensagens/internet móvel	0,00
Total de serviços de Telecomunicações(*)	198,99
<hr/>	
Total em ligações de longa distância de outras operadoras	0,00
Serviços de parceiros	0,00
Total doações	0,00
Total de Serviços de Terceiros	0,00
<hr/>	
Descontos	0,00
Ajustes	0,00
Créditos anteriores	0,00
Retenção tributária	0,00
Total de Créditos	0,00
<hr/>	
Débitos diversos	0,00
Multas e juros	0,00
Parcelamento de débitos	0,00
Recobrança de valores	0,00
Total de Outros Valores	0,00
<hr/>	
Valor a Pagar	198,99

Vencimento:	16/04/2012
Valor a pagar:	198,99
<hr/>	
Período:	03/03/2012 a 03/04/2012
Data de Emissão:	06/04/2012
CNPJ/CPF:	657.124.209-53
Quantidade de Linhas Telefônicas:	2

Resumo dos Tributos		ISS
Base de Cálculo	0,00	
Alíquota	0%	
Valor	0,00	
<hr/>		ICMS
Serviço Telecom		
Valor	198,99	
Alíquota	25%	

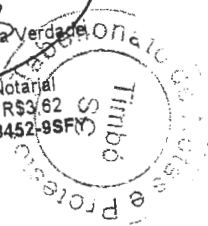
Dados Adicionais

Até 05/04/2012 não recebemos a confirmação do pagamento da fatura do mês de Mar2012, Totalizando R\$ 156,91
 *Esta declaração substitui a quitação mensal da sua fatura da Oi de jan, a dez, 2011 e anos anteriores, exceto serviços prestados por outras empresas.
 Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP)
 e a cobrança de 1% de juros pro-rato dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.
 Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.
 Os códigos de seleção de prestadores de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Foniar, 14 Brasil Telecom, 15 Teletelma, 17 Transil, 21 Embritel,
 23 Inetelg, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vespas SA, 89 Váspar SA, 91 Ipcorp
 Quer dar um Oi pra gente? Digite *144 do seu Oi, ou 1057 do seu Fixo. É grátis!
 Internet: www.oi.com.br
 Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o no. da reclamação registrada na prestadora.
 (*Parte do valor é referente a cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet ilimitada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 centavos)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
 Laudilia Maria Schuster - Tobilão
 Rua Camérgins 68 - Centro - Timbó - SC
 CEP: 89.120-000 - Fone: (47) 3382.0093
 telefonaioctob@tjpc.com.br

AUTENTICAÇÃO 043117 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Timbó, 03 de maio de 2012. Em Test. da Verdade
 DAIZIR BERTOLDI BUSARENO - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CRV33452-9SFY
 Confira os dados do ato em: selo.tjpc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITA

Rivaldo Demarchi
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.612.015-1
 NOME RIVALDO DEMARCHI
 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/JUL/2001

FILIAÇÃO RIVALDO DEMARCHI
 HERTA DEMARCHI

NATURALIDADE BENEDITO NOVO SC
 DOC ORIGEM C CAS 1019 LV B12 FL 134
 CART PESSOA BENEDITO NOVO SC

CPF 806.246.349/49
 TIRBO SC

DATA DE NASCIMENTO 18/SET/1971
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
 GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
 ESTADO DE POLÍCIA
 SSP / SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 Laudilia Maria Schuster Storf - Tabelião
 Rua Campinas, 68 - Centro - Timbó - SC
 CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
 tabelionatostf@tjpa.com.br

AUTENTICAÇÃO 043117 -----
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Timbó, 03 de maio de 2012. Em Test. *João B. B.* da Verdade.
 DAIZIR BERTOLDI BUSARELLI - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 0,30 -- Total: R\$3,62
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Normativo CRV33442-JSCB
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



138
 A. das Comun.

EM BRANCO

SERVIÇO DE REGISTRO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

06 JUN 2013

1371
RECIBO

Dados do Consumidor

RIVILINO DEMARCHI
AV BRASIL 554 - LT 93
89124000-CENTRO - BNO-BENEDITO NOVO-SC
Loc/Etapa/Liv:0208,11,002599 - Medidor:A01089000 - TENSÃO NOMINAL:220V - V-GRUPO B
Classificação 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 6.258 F5 [1.5.00.0]

Descricao de Consumo

Medidor	A01089000	Unidade de Medida kWh	CPF / CNPJ / Insc. Est.
Leit. Atual	6100	Origem da Leitura LIDA	CPF: 80624634949
Leit. Anter	5795	Fator de Potencia	
Consumo MedFat	305/305		Historico de Consumo (kWh)
Numero de Dias Faturado	32		ABR/12 305 SET/11 236
Consumo Medio Diario (kWh)	9,53		MAR/12 364 AGO/11 208
Fator de Multiplicacao	1,00		FEV/12 381 JUL/11 249
			JAN/12 288 JUN/11 251
			DEZ/11 215 MAI/11 224
			NOV/11 228 ABR/11 227
			OUT/11 246
			Media 3 ultimos meses (kWh): 340

Datas Importantes

Leit. Anterior	16/03/2012	Indicadores de Continuidade			
		FEV/12	DIC	FIC	DMIC
		Meta Mensal	6,27	3,86	3,71
Leit. Atual	17/04/2012	Meta Trim.	12,54	7,72	
		Meta Anual	25,08	15,45	
Emissao/Apresentacao	17/04/2012	Realizado	1,16	2,00	0,70
		Conj. ANEEL TIMBO			
Prox. Leitura	17/05/2012	CM (R\$):	40,03		

Discriminacao do Faturamento

Itens Faturados	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
Faixa de Consumo			
CONSUMO	150	0,398066	59,71
CONSUMO	156	0,472129	73,18
Total - Preço (1)			132,89
Outras Cobrancas			
COSIP			10,27
Total - Preço (2)			10,27
Total a Pagar (R\$)			143,16

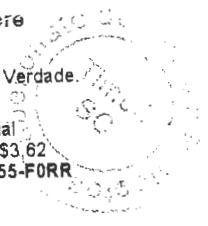
Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2006)

ENERGIA	44,84	DISTRIBUICAO	33,82
TRANSMISSAO	11,37	TRIBUTOS	32,32
ENC. SETORIAIS	10,74	SOMA DEMONSTRATIVO	132,89

Mensagens
ATENDENDO LEI 12007/09, DECLARAMOS QUITADAS AS FATURAS EMITIDAS EM SEU NOME NO(S) ANO(S) DE 2011, SUBSTITUIDAS POR ESTE RECIBO. CASOS DE FURTO DE ENERGIA OU FRAUDE SUJEITOS A REVISAO DO SEU CONSUMO OU DEBITOS AJUZADOS NAD CONSTAM DESTE RECIBO.
As Demonstrações Contábeis, Societárias e Regulatórias, estão disponíveis no site da Celesc.

**TABELIONATO DE NOTAS
PROTESTOS DE TITULOS**
Laudia Maria Schuster Stoll - Tabilio - SC
Rua Campinas, 68 - Centro - Timbo - SC
CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3382 0093
tabelionatosstoll@tjpa.com.br

AUTENTICACAO 043712 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dótilis
Timbo, 14 de maio de 2012. Em Test. da Verdade.
KARINA BREHMER BORGES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma **CSD47055-F0RR**
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	16/05/2012	R\$ 143,16

Tributos (incluidos) no Total a Pagar		
	Base de Calculo (R\$)	Valor (R\$)
ICMS	132,89	26,46
PIS/PASEP		1,22
COFINS		6,66

Reservado ao Fisco Periodo Fiscal: 19/04/2012
99A6.86A8.4AC4.382F.35DD.A895.86F3.1B40

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 JUN 2013

F5 [1.5.00.0]

Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante da Arrecadacao		
Autenticacao no verso		
6100-305-000-15:19:44		
Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento	
04/2012	16/05/2012	
Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-2012712885828-84	24911799	R\$ 143,16

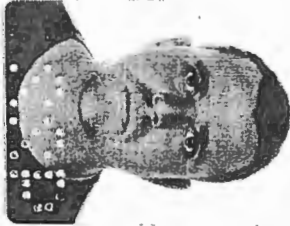
NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 2858
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
836100000014 431601620005 001010020129 712885828640

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.477.254

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAR/2012

NOME CLODOALDO RICARDO PAGANELLI

FILIAÇÃO ANELIO RICARDO PAGANELLI
CLOTILDE PAGANELLI

NATURALIDADE BENEDITO NOVO SC

DATA DE NASCIMENTO 23/JUL/1980

CERT. NASC. 900 LV A-11 FL 206

DOC. ORIGEM CART. PERSUHN - BENEDITO NOVO SC

CPF 948.339.609-00

Assinatura do Diretor
Daniel Buhatem Koch
Perito Criminal

BLUMENAU - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

AUTENTICAÇÃO 043781 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 15 de maio de 2012. Em Teste da Verdade.

IVONETE TEREZINHA VICENTI KIENEN - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CSD47529-K3BE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS

Laudia Maria Schuster Stoff - Tabelião
Rua Campes, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP 88120-000 - Fone: (47) 3382.0093
tabelamto@tjsc.jus.br

DRMC - DA M. das Comunicações
146

Tableamento de Notas e Protestos de Títulos
TJSC

SERVIÇO GERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013



Dados do Consumidor
CLODOALDO RICARDO PAGANELLI
 R PEDRO MAUS, 260
 89124000-CENTRO - BNO-BENEDITO NOVO-SC
 Loc/Etapa/Liv-0208.07.002597 - Medidor: A01637810 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
 Cod. Fiscal de Operação: 5 258 FS [1.7.2.0]

Descrição de Consumo			CPF / CNPJ / Ins. Est.
Medidor	A01537810	Unidade de Medida kWh	CPF: 94855960900
Leit. Atual	4179	Origem da Leitura LIDA	
Leit. Anter	4101	Fator de Potencia	
Consumo Med/Fat	78/78		
Numero de Dias Faturado	30		
Consumo Medio Diario (kWh)	2.60		
Fator de Multiplicacao	1.00		

Historico do Consumo (kWh)		
MAI/12	78	OUT/11 30
ABR/12	81	SET/11 118
MAR/12	99	AGO/11 66
FEV/12	89	JUL/11 176
JAN/12	89	JUN/11 133
DEZ/11	113	MAI/11 105
NOV/11	56	

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leit. Anterior	11/04/2012	FEV/12	DIC	FIC	DMIC
		Meta Mensal	6,27	3,86	3,71
Leit. Atual	11/06/2012	Meta Trim.	12,54	7,72	
		Meta Anual	25,08	15,46	
Emissao/Apresentacao	11/06/2012	Realizado	1,18	2,00	0,70
		Conj.ANEEL: TIMBO			
Prox. Leitura	12/06/2012	CM (R\$):	9,87		

Discriminação do Faturamento			
Itens Faturados			
Faixa de Consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
CONSUMO	78	0,398333	31,07
Total - Preço (1)			31,07
Outras Cobranças			
COSIP			3,43
Total - Preço (2)			3,43
Total a Pagar (R\$)			34,60

Composicao do Preço (Art 31 Resolucao 166/2006)			
ENERGIA	11,42	DISTRIBUICAO	8,65
TRANSMISSAO	2,90	TRIBUTOS	5,36
ENC. SETORIAIS	2,74	SOMA DEMONSTRATIVO	31,07

Mensagens
 As Demonstrações Contábeis, Societárias e Regulatórias, estão disponíveis no site da Celesc.
 DEBITOS: 02/2012 R\$ 40,86 03/2012 R\$ 43,77

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
 Laudilia Maria Schuster Stoll - Tabelião
 Rua Campos, 68 - Centro - Timbó - SC
 CEP: 88140-000 - Fone: (47) 3382 0053
 tabelonato.tol@ipa.com.br

AUTENTICAÇÃO 043781 -----
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Timbó, 15 de maio de 2012. Em Test. da Verdade.
Wonete Terezinha Vicenti Kiemen
WONETE TEREZINHA VICENTI KIEMEN - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$3,62
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CSD47526-VH0N
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REAVISO DE VENCIMENTO
 Informamos que nossos registros apresentam a existência de fatura(s) vencida(s). Ref(s): 03/2012 no(s) valor(es) de R\$ 43,77, que deve(rão) ser quitada(s) no prazo máximo de 16 (quinze) dias a partir da data de apresentação deste AVISO. A suspensão de fornecimento tem previsão para 02/06/2012. Havendo a suspensão do fornecimento, será cobrado, após o 1o. ciclo completo de faturamento, o custo de disponibilidade do sistema. Permanecendo o débito em aberto, a relação contratual será encerrada a partir do 2o. ciclo completo após o corte (Res. ANEEL-414/2010). Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o presente reaviso.

PAGAMENTO EM ATRASO		Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.		19/06/2012	R\$ 34,50
Tributos (incluídos) no Total a Pagar			
	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	31,07	12	3,73
PIS/PASEP			0,24
COFINS			1,53

SERVIÇO DE REGISTRO
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 06 JUN 2013

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 15/05/2012
CD56.ADB3.9868.FFAD.C2DA.52AB.F1BC.9190

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-2012721027570-42	26860482	R\$ 34,50

83640000000 3 34500162000 3 00101002012 9 72102757042 4



1.049.216

DATA DE EXPEDICAO 28-08-95

ELIAS GIOVANELLA

Santo Giovanella
Alma Giovanella

DATA DE NASCIMENTO 30-01-65
BENEDITO NOVO = SC
Cert. Cas. 107 L. 11 Fls. 55
Cart. Murara - Benedito Novo - SC
501878009 72
DR. JURACI DAROLT

NOTARIO PUBLICO

11655-0083

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA E CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

3/R



Elias Giovanella
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Laudilia Maria Schuster Stoff - Tabelião
Rua Campos, 66 - Centro - Timbo - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
tabelionatostoff@uol.com.br

AUTENTICACAO 043712

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbo, 14 de maio de 2012. Em Test. da Verdade.

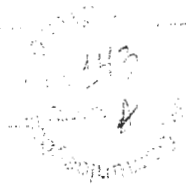
KARINA BREHMER BORGES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 - Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CSD47050-6RNU
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

OFÍCIO - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Nº 142
PÁGINA 4

Timbo SC
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS

EM BRANCO

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013



Dados do Consumidor

ELIAS GIOVANELLA
R CARLOTA OBERZINER 60
89124000-CENTRO - BNO-BENEDITO NOVO-SC
Loc/Tipo/ptiv.0206.07.002597 - Medidor.A01081386 - TENSÃO NOMINAL:220v - v - GRUPO B
Classificação 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operação 5.256 FS [1.5.00.0]

Descrição do Consumo		Unidade de Medida kWh		CPF / CNPJ / Insc. Est.
Medidor	A01081386	Unidade de Medida	kWh	CPF: 60187860972
Leit. Atual	6055	Origem da Leitura	LIDA	
Leit. Anter.	4499	Fator de Potencia		
Consumo Med/Fat	556/656			
Numero de Dias Faturado	30			
Consumo Medio Diario (kWh)	18.53			
Fator de Multiplicacao	1.00			

Indicadores de Continuidade		Historico de Consumo (kWh)	
Leit. Anterior	12/03/2012	FEV/12	DIC
Leit. Atual	11/04/2012	Meta Mensal	6,27 3,86 3,71
Emissao/Apresentacao	11/04/2012	Meta Trim.	12,54 7,72
Prox. Leitura	11/05/2012	Meta Anual	25,08 15,45
		Realizado	1,18 2,00 0,70
		Conj ANEEL - TIMBO	
		CM (R\$):	68,20

Discriminacao do Faturamento		Valor(R\$)	
Itens Faturados			
Faixa de Consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/kWh)	Valor(R\$)
CONSUMO	150	0,398066	59,71
CONSUMO	406	0,472167	191,70
Total - Preco (1)			251,41
Outras Cobrancas			
COSIP			20,56
Total - Preco (2)			20,56
Total a Pagar (R\$)			271,97

Composicao do Preco (Art 31 Resolucao 166/2005)			
ENERGIA	81,36	DISTRIBUICAO	61,66
TRANSMISSAO	20,73	TRIBUTOS	68,08
ENC. SETORIAIS	19,58	SOMA DEMONSTRATIVO	251,41

Mensagens

ATENDENDO LEI 12007/09, DECLARAMOS QUITADAS AS FATURAS EMITIDAS EM SEU NOME NO(S) ANO(S) DE 2011, SUBSTITUIDAS POR ESTE RECIBO. CASOS DE FURTO DE ENERGIA OU FRAUDE SUJEITOS A REVISAO DO SEU CONSUMO OU DEBITOS AJUIZADOS NAO CONSTAM DESTA RECIBO.
As Demonstrações Contábeis, Societárias e Regulatórias, estão disponíveis no site da Celesc.
DEBITOS: 01/2012 R\$ 318,23

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Laudia Maria Schuster Stoff - Tabelião
Rua Caminhos, 68 - Centro - Timbo - SC
CEP: 89120-000 - Fone: (47) 3382-0093
tabelionato@tjpe.com.br

AUTENTICACAO 043712
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Timbo, 14 de maio de 2012. Em Test. da Verdade.
[Assinatura]
KARINA BREHMER BORGES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CSD47058-CYEP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



RECIBO DE PAGAMENTO
DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA
COM O PREÇO EM DINHEIRO
05 JUN 2013

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 3% + Correção Monetária pelo IGPm (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	15/05/2012	R\$ 271,97

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar		
Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	261,41	12/26
PIS/PASEP		66,08
COFINS		2,31
		10,69

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 13/04/2012
4091.613A.CC5B.D97E.6F9C.2E3F.8E08.2ED1

Comprovante de Arrecadação		
Autenticacao no verso		
5055-556-000-10:02:06		
Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento	
04/2012	15/05/2012	
Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-2012710920854-20	18174995	R\$ 271,97

8366000002 7 71970162000 2 00101002012 9 71092085420 9



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 728.280

DATA DE EXPEDIÇÃO 11-01-94

NOME OSNIR FLORIANI

FILIAÇÃO Leandro Floriani
Ester Floriani

NATURALIDADE RIO DOS CEDROS-SC

DATA DE NASCIMENTO 15-07-57

DOC ORIGEM Cert. Cas. 871 L. B11 Fls. 283

Cert. Cas. Cart. Persuhn-Benedicto Novo

DPE 294638749ir68 Aderite

Delegado Circunscrição de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

AUTENTICAÇÃO 043117 -----

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbó, 03 de maio de 2012. Em Test. *[Signature]* Na Verdade.

DAIZIR BERTOLDI BUSARELLO - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CRV33448-GF41
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Laudella Maria Schuster Stoll - Tabelião
Rua Campinas, 68 - Centro - Timbó - SC
CEP 89120-000 - Fone: (47) 3382 0093
tabelionatos@tjpa.com.br



144
das
Comuníc

EM BRANCO

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013



Nº da Conta: 201938579
 Mês de referência: 12/2011
 Período: 25/11/2011 a 24/12/2011
 Data de emissão: 28/12/2011

www.vivo.com.br/suaconta

Fale conosco: Central de Relacionamento
 0485 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Vivo SA
 Av. Trompowsky, 354 - sl 601/902
 CEP 88015-300 Centro Florianópolis - SC
 I.E.: 253799544
 CNPJ: 02.449.892/0003-28

145
 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

OSNIR FLORIANI
 R HANS SCHELEIFER, 299
 CENTRO
 89124-000 BENEDITO NOVO - SC

Vencimento
10/01/2012

Total a Pagar - R\$
136,98

Programa de Pontos
 Saldo de pontos acumulados: 14.735
 Na data de: 20/12/11
 Saldo até 23/12/2011 referente a conta
 18559506 do programa de pontos. Para
 saber atual, envie SMS com a palavra
 SALDO para 8011

Números dos seus Vivo
 47-9179-7668
 Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

O que está sendo cobrado	Quantidade do Plano/Pacote	Quantidade de Minutos/Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO ESCOLHA 180 - TITULAR	1	1	113,27	-	-	113,27
MINUTOS LOCAIS COMP	-	-	0,00	180 min	152 min 2s	-
TORFEDO SMS/MMS COMP	-	-	0,00	50	1	-
VANTAGEM + MINUTOS 2	1	1	0,00	150 min	-	0,00
VIVO CASA LIVRE 50	1	1	9,90	50 min	50 min 00s	9,90
VIVO AVISA	1	1	4,90	-	-	4,90
Subtotal						127,67
Utilização Acima do Contratado						
Internet - Vivo Vwap - Tarifação MB/KB					6,00KB	0,30
Ligações de Longa Distância					00m 00s	0,79
Subtotal						1,09
Outros Lançamentos						
Diversos (Crédito ou Débito)						8,22
Subtotal						8,22
TOTAL A PAGAR						136,98

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

No mês de janeiro, o período de corte de faturamento da conta e da franquia de minutos está sendo alterado do dia 22 para 24 de cada mês. Essa mudança é automática e não altera a data de vencimento da sua conta. Em caso de dúvidas, envie um SMS grátis para 1058 com a palavra "vencimento".

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Manter o pagamento em dia e evite a suspensão parcial total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 Laudilia Maria Schuster, Stolf - Tabelião
 Rua Campanas, 68 - Centro - Timbó - SC
 CEP 85120-000 - Fone: (47) 3382-0083
 tabelionatosoj@tjsc.com.br

AUTENTICAÇÃO 043117 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Timbó, 03 de maio de 2012. Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.
DAIZIR BERTOLDI BUSARELLI - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$ 3,62
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma CRV33457-FIN3
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Ministério das Relações Exteriores
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 MAI 2013



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 - SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L A M I G O S D E B E N E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

D I T O N O V O - A S C A B E N 1 4 4 4 7 5 8 4 0 0 0 1 5 2

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

F M R A D I O C O M U N I T Á R I A R A I N H A D O T U R I S M O

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A C E L S O R A M O S N ° 4 4 4 1 S A L A 0 3

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O B E N E D I T O N O V O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 4 7 ' 1 4 " S 4 9 ° 2 1 ' 5 4 " W

4 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A C E L S O R A M O S N ° 4 4 4 1

BAIRRO

CIDADE

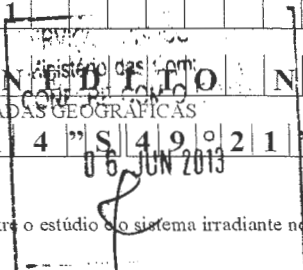
C E N T R O B E N E D I T O N O V O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 4 7 ' 1 4 " S 4 9 ° 2 1 ' 5 4 " W



5 - LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.
Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R U A C E L S O R A M O S N ° 4 4 4 1 S A L A 0 3

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O B E N E D I T O N O V O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 6 ° 4 7 ' 1 4 " S 4 9 ° 2 1 ' 5 4 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U I P A M E N T O S E L E T R O N I C O S

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

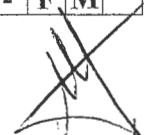
S P 5 0 2 5 2 5 , 0 watts 0 6 8 0 - 0 3 - 0 5 2 8

7 - ANTENA TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

A U A D C O R R E A E Q U I P . E L E T R . P T 0 d B - F M



1423
V
100

GANHO max (Gt) | 0 | , | 0 | dBd ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | 3 | 0 | , | 0 | m ALTURA DA TORRE | 3 | 0 | , | 0 | m ALTITUDE DO LOCAL | 1 | 3 | 9 | , | 0 | m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | R | F | S | / | K | M | P |

MODELO | R | G | C | - | 2 | 1 | 3 |

COMPRIMENTO (L) | 5 | 0 | , | 0 | m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) | 4 | , | 1 | 5 | dB PERDAS NA LINHA (PL) | 2 | , | 0 | 7 | 5 | dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η) | 0 | , | 6 | 2 |

Perdas na linha (PL) = $10 \log \frac{100}{\eta}$ Eficiência da linha (η) = $\frac{100}{10^{PL/10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x0,6202) = -18,096 dBk

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = 107 + (-18,096) - 20 log 1 = 88,904 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Ministério das Comunicações CONFERE COM O SERVIÇO
05 JUN 2013

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO | L | U | I | Z | | R | O | S | A | | D | O | S | | R | E | I | S |

REGCREA | 1 | 5 | 4 | 7 | 4 | - | 7 | ENDEREÇO | R | U | A | | D | O | S | | P | I | N | T | A | D | O | S | | N | ° | | 1 | 6 | 6 |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) | | | | | BAIRRO | J | U | R | E | R | Ê | | I | N | T | E | R | N | A | C | I | O | N | A | L |

CIDADE | F | L | O | R | I | A | N | Ó | P | O | L | I | S | UF | S | C |

CEP | 8 | 8 | 0 | 5 | 3 | - | 4 | 6 | 6 | TELEFONE | 0 | 4 | 8 | - | 9 | 9 | 7 | 2 | 2 | 7 | 0 | 6 | FAX | 0 | 4 | 8 | - | 3 | 2 | 8 | 2 | 0 | 3 | 6 | 8 |

E-MAIL | r | e | i | s | @ | a | r | o | s | a | d | o | s | r | e | i | s | . | e | n | g | . | b | r |

LOCAL | F | L | O | R | I | A | N | Ó | P | O | L | I | S | / | S | C | DATA | 3 | 1 | / | 0 | 5 | / | 2 | 0 | 1 | 2 |

ASSINATURA

BRAC - 24
548
RUA
CONFIRMAÇÃO



Circulo de raio = 1 Km

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2013



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 27709

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

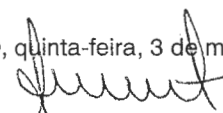
ERCI INACIO AX, brasileiro(a), casado, industrial, portador do RG: 22176170, CPF: 657.124.209-53, Francisca Maria Ax, residente na Rua Celso Ramos,4451, CEP: 89124-000, Benedito Novo - SC. *****

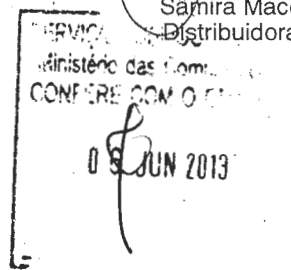
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, quinta-feira, 3 de maio de 2012.


Sâmira Macedo Aceti
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº:

0028039



Certidão

d5e6fc397ad64ffdd57a7c69c06151b8



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para fins eleitorais emitida em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4

EXECUÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES E RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ERCI INACIO AX

CPF:
657.124.209/53

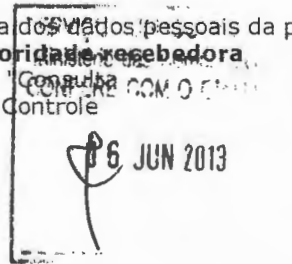
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

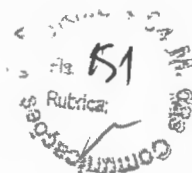
- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 09:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 25/05/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/05/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 24/05/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 29/05/2012 às 21:57 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d5e6fc397ad64ffdd57a7c69c06151b8**.



c2800aaa15c56bae5afae9f001aa60c0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ERCI INACIO AX

CPF:
657.124.209/53

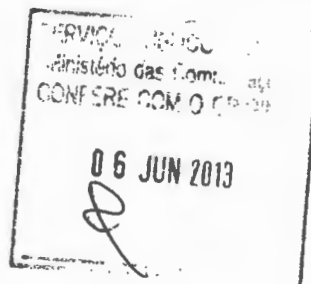
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 09:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 25/05/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/05/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 24/05/2012 às 20:00**

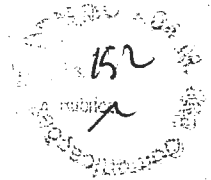
Certidão emitida em: 29/05/2012 às 21:54 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **c2800aaa15c56bae5afae9f001aa60c0**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 27933

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

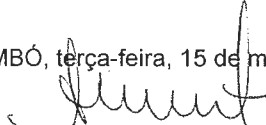
RIVILINO DEMARCHI, brasileiro(a), casado, industrial, portador do RG: 26120151, CPF: 806.246.349-49, filho de Raulino Demarchi e Herta Demarchi, residente na Avenida Brasil, 554, Lote 93, Bairro Centro, CEP: 89124-000, Benedito Novo - SC. *****

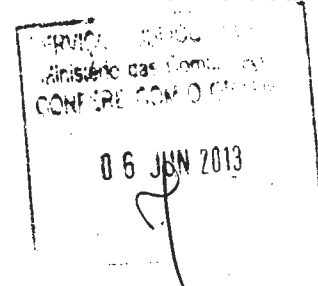
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, terça-feira, 15 de maio de 2012.


Sâmira Macedo Aceti
Distribuidora Judicial

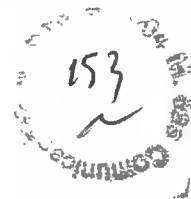


PEDIDO Nº:

0028041



47a01e3ab5a60d578750b9150c8ec12b



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para fins eleitorais emitida em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4

AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES ORIGINÁRIAS E APELAÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RIVILINO DEMARCHI

CPF:
806.246.349/49

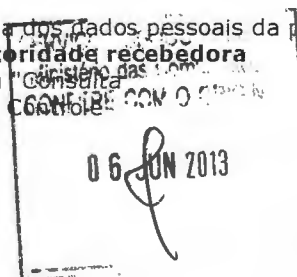
NADA CONSTA

Como Ação Penal Pública ou Privada nos registros de distribuição de processos originários deste Tribunal mantidos a partir de 25 de abril de 1967

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região até 25/05/2012 às 02:20**

Certidão emitida em: 29/05/2012 às 22:03 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **47a01e3ab5a60d578750b9150c8ec12b**.



7c3ebdf935ec35176031010d0a09c9ab



154

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para fins eleitorais emitida em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4

EXECUÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES E RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RIVILINO DEMARCHI

CPF:
806.246.349/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 09:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 25/05/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/05/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 24/05/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 29/05/2012 às 22:01 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7c3ebdf935ec35176031010d0a09c9ab**.

Serviço de Atendimento
Ministério das Com.
CONFERE COM
29 JUN 2013



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RIVILINO DEMARCHI

CPF:
806.246.349/49

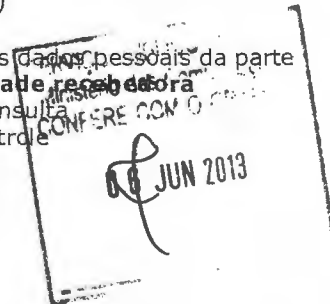
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 09:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 25/05/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/05/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 24/05/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 29/05/2012 às 22:00 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e4c60b6452fbe79417a8582344c3a3b9**.



9ed7c53a0f8e842eb6137da7df6f454a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
RIVILINO DEMARCHI

CPF:
806.246.349/49

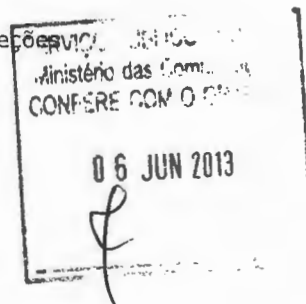
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 09:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 25/05/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/05/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 24/05/2012 às 20:00**

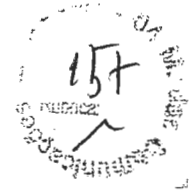
Certidão emitida em: 29/05/2012 às 22:01 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **9ed7c53a0f8e842eb6137da7df6f454a**.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Timbó - Setor da Distribuição



CERTIDÃO
ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 27932

FOLHA: 1/1

A Distribuidora Judicial da Comarca de Timbó, no uso de suas atribuições legais,

Certifica que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Timbó, verificou NADA CONSTAR em nome de:

OSNIR FLORIANI, brasileiro(a), casado, eletrcista, portador do RG: 728280, CPF: 294.638.749-68, filho de Leandro Floriani e Ester Floriani, residente na Rua Hans Scheleifer,299, Bairro Centro, CEP: 89124-000, Benedito Novo - SC. *****

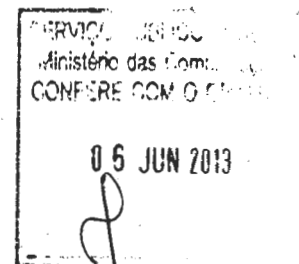
Certifica ainda que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifica finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade por 60 dias, emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

TIMBÓ, terça-feira, 15 de maio de 2012.

Sâmira Macedo Aceti
Distribuidora Judicial



PEDIDO Nº:

0028040



4f1f650ef2db0f193fc4ea9c01d1cdb2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
OSNIR FLORIANI

CPF:
294.638.749/68

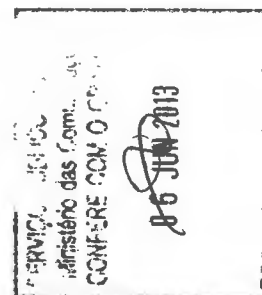
NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções
Judiciárias Federais

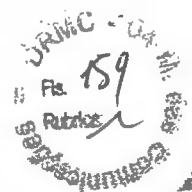
- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 09:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 25/05/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/05/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 24/05/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 29/05/2012 às 22:04 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **4f1f650ef2db0f193fc4ea9c01d1cdb2**.



e9f70d7545459a0025b048cbe6288674



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Certidão para fins eleitorais emitida em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4

EXECUÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES E RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PESSOA FÍSICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
OSNIR FLORIANI

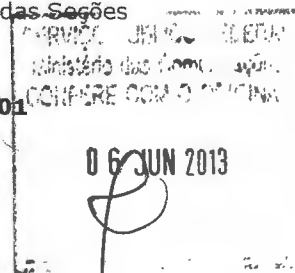
CPF:
294.638.749/68

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/05/2012 às 09:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 25/05/2012 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/05/2012 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 24/05/2012 às 20:00**

Certidão emitida em: 29/05/2012 às 22:06 (hora e data de Brasília)



A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **e9f70d7545459a0025b048cbe6288674**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.055992/11 Localidade/UF: Benedito Novo/SC
 Entidade: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	26S4714	26S4658
Longitude	49W2154	49W2152

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.5

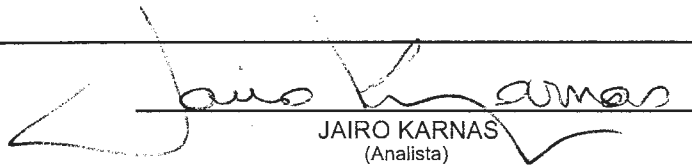
Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Celso Ramos, 4.441 - CENTRO
2.1.	Endereço do Studio Rua Celso Ramos, 4.441 - sala 03 - CENTRO
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
11	53740.000105/01	Benedito Novo	SC	480,00	ARQDEF
11	53000.001349/01	Benedito Novo	SC	1.500,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Celso Ramos, 4441 - sala 03 - Centro.				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim
12.	Conclusão da Análise Processo instruído em primeira fase.				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055992/11 Localidade/UF: Benedito Novo/SC
Entidade: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252



JAIRO KARNAS
(Analista)

161

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

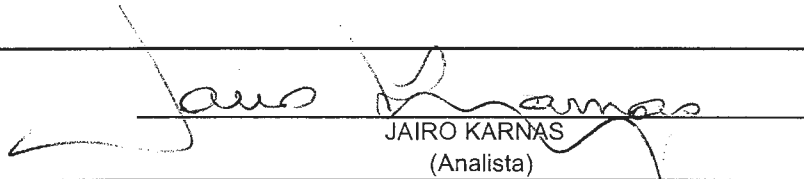
Número: 53000.055992/11 Localidade/UF: Benedito Novo/SC
 Entidade: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN
 Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0 b. Fabricante: AUAD CORREA c. Modelo: PT0dB - FM	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim
Altura: 30	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS b. Modelo: SP5025 c. Categoria: II d. Certificado: 0680-03-0528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim
16.	Conclusão da Análise
23/02/2012-PROCESSO INSTRUIDO NA FASE 2, EM CONFORMIDADE COM A NORMA COMPLEMENTAR Nr 01/2004. 27/04/2012 - (2)EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO DOUL/RADCOM 02 INADEQUADA. (3)NORMA 02/98 REVOGADA. (3)PLANTA DE ARRUAMENTO EM ESCALA DE 1:15000 CONFORME NORMA 1/2011. 04/07/2012 - Processo instruído em segunda fase - Encaminhamento de Nota Técnica para revisão da consultoria jurídica.	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055992/11 Localidade/UF: Benedito Novo/SC
Entidade: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN
Aviso: 39 Publicação: 26/09/2011 Prazo: 10/11/2011 Canal: 252



JAIRO KARNAS
(Analista)



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 02/01/2013 16:31:34

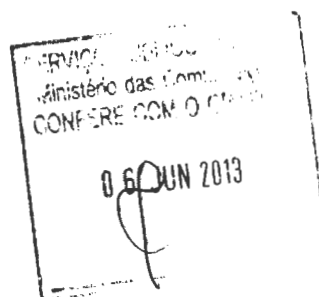
Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SC

Município: Benedito Novo

Município	Canal	Frequência
Benedito Novo	252	98,3

Usuário: - Data: 02/01/2013 Hora: 16:31:34





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nota Técnica nº 160/2012/DRMC-04-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.055992/2011-30

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Amigos de Benedito Novo** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Benedito Novo**, estado de **SC**, protocolizado em 04/11/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Cultural Amigos de Benedito Novo**, inscrita no CNPJ sob o número **14.447.584/0001-52**, com sede à **Rua Celso Ramos, nº 4441, sala 03, Centro**, no município de **Benedito Novo**, no estado de **Santa Catarina**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 04/11/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26/09/2011, com prazo final em 10/11/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/2004, publicada no DOU de 26/01/2004.

6. A requerente indicou em sua petição (fl. 04) que os equipamentos serão instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua,

Celso Ramos, n.º 4441, sala 03, Centro, no município de **Benedito Novo**, estado de **Santa Catarina**, de coordenadas geográficas em 26°47'14"S de latitude e 49°21'54"W de longitude. Estas coordenadas foram confirmadas, mediante apresentação do Projeto Técnico.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 160, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novo endereço, da sede e eleição de novos dirigentes, já que alguns residiam fora da área de atendimento o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fl. 160 dos autos..

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

a- comprovação da necessária alteração estatutária, em função da mudança de endereço da sede para a Rua Celso Ramos, n.º 4441, sala 03, Centro, com apresentação de um novo CNPJ (fl. 133).

b- cópia da Ata que aprovou a mudança do endereço da sede, da eleição de novos diretores (Presidente, Vice, e do Segundo Tesoureiro), da Alteração Estatutária, ambas autenticadas e devidamente registradas no Livro A-020 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas (fls. 125 a 132).

c- declaração com reconhecimento de firma do novo Presidente da entidade Erci Inacio Ax, na forma do Anexo 4 da Norma 1/2004, fiel cumprimento da Lei n.º 9.612/98 por todos os dirigentes, comprovante de residência, de que são brasileiros natos e maiores de dezoito anos, autenticados, de todos os dirigentes e certidões de fls. 134 a 145 e 149 a 159.

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 93 e 94, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma n.º 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa nas folhas 146 e 147. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 159 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma n.º 1/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

das Comunicações
nº 164
Norma nº 1/2004

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 7.1, alíneas “h” “i” e “g” da Norma nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- I. nome: **Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN.;**
- II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Erci Inácio Ax	Presidente
Rivilino Demarchi	Vice-Presidente
Clodoaldo Ricardo Paganelli	Secretário
Elias Giovanella	Primeiro Tesoureiro
Osnir Floriani	Segundo Tesoureiro

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua Celso Ramos, nº 4441, sala 03, Centro, município de Benedito Novo, estado de Santa Catarina;**

IV. localização do **estúdio: Rua Celso Ramos, nº 4441, sala 03, Centro, município de Benedito Novo, estado de Santa Catarina;**

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **28°21'14”S** de latitude e **49°21'54”W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl. 161, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fl(s). 146/147 e que se referem à localização da estação.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2013.


TADEU ROSA
Analista/Adv./Matr.1833170


JORGE LUIZ MORGENSTERN AIUB
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.


-Florianópolis, 08 de fevereiro de 2013.

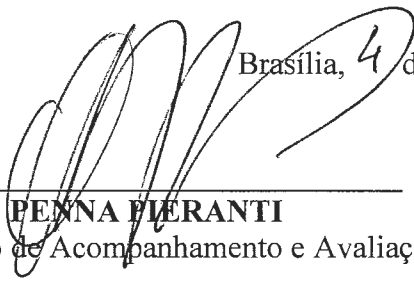
MARCELO JOSÉ DUDEQUE
Delegado Regional
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.


Brasília, 1^o de março de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, 4 de março de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.


Brasília, 05 de março de 2013.

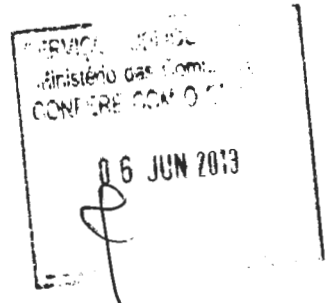
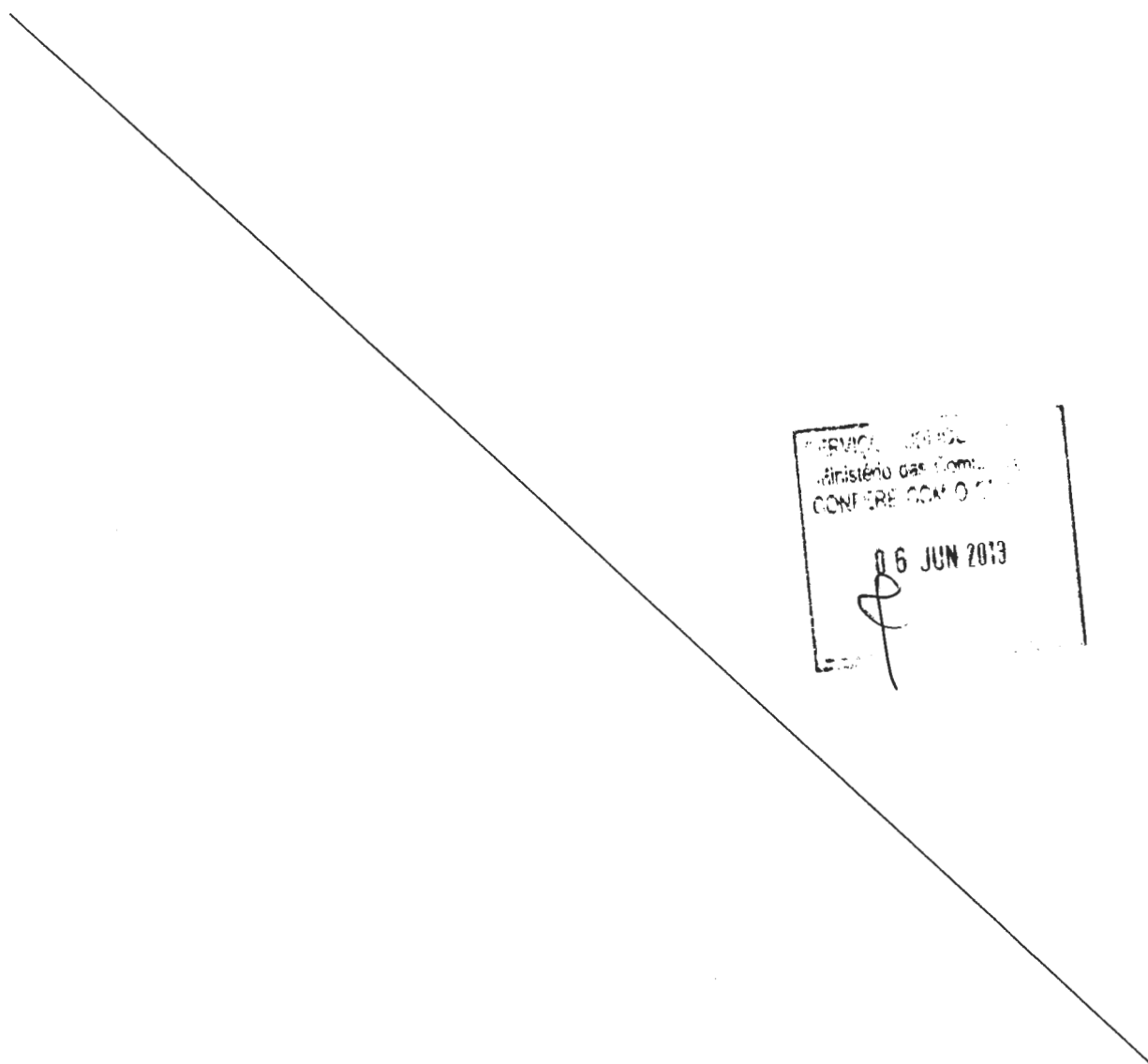
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA



MUNICÍPIO:	UF:
SELECIONADA:	
Nº DO PROCESSO:	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e publicada no DOU de 26/01/2004.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 28 de fev de 2013.

Responsável: _____
Nome do Analista *Devarunfauis*



Ministério das Comunicações - MC
Controle de Processos e Documentos - CPROD

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.055992/2011-30
Data/Hora: 08/03/2013 08:06

Espécie: PROCESSO **Número:**
Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A IMPLANTACAO
UF: SC
Procedência: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN
Solicitante: - CRISTIANO MATEUS BUCCI
Resumo do Assunto:
ATENDIMENTO A AVISO Nº 10 DE 22/9/2011.
Resumo do Complemento:

Interessados:
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN

Para: *Ar. J. Amara*

- Para o obséquio de:**
- | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | Falar-me | <input type="checkbox"/> | Arquivar |
| <input type="checkbox"/> | Examinar e Informar | <input type="checkbox"/> | Providenciar |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Responder | <input type="checkbox"/> | Dar Parecer |
| <input type="checkbox"/> | Preparar Resposta | <input type="checkbox"/> | |

Favor Providenciar até: *10 dias*

Data: *11/03/2013*

Assinatura *[Handwritten Signature]*

SERVIÇO SOCIAL
Ministério das Com.
CONTROLE DE DOCUMENTOS
06 JUN 2013
[Handwritten Signature]



167
0

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA N° 226/2013/RRA/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.055.992/2011-30

ASSUNTO : Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência (53000.055.992/2011-30) a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 25 de março de 2013.

Socorro Janaina Maximiano Leonardo

SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Ministério das Comunicações

16 JUN 2013



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

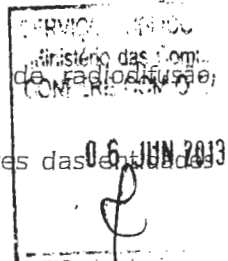
CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.



1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

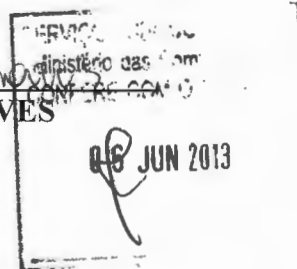
Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº **53000.055992/2011**, de interesse da **Associação Cultural Amigos de Benedito Novo**, na localidade de **Benedito Novo / SC**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 168 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 01 de abril de 2013.

Luciana Pimentel Chaves
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1065/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.055992/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Benedito Novo / SC**, formulado pela **Associação Cultural Amigos de Benedito Novo**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA nº 226/2013/RRA/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 25/03/2013 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Não foi localizada nos autos do processo em referência – 53000.055992/2011-30 a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma anexada aos autos (fls. 168 e 169), complementando a documentação instrutória do processo.

CONFERE COM O ORIGINAL
06 JUN 2013

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 01 de abril de 2013.

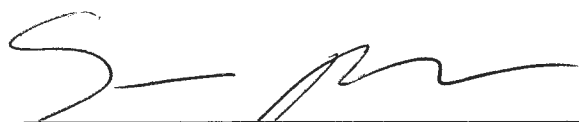


LUCIANA PIMENTEL CHAVES

Analista / Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 4 de abril de 2013.

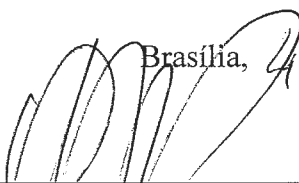


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 4 de abril de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

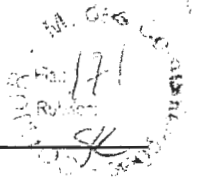
Aprovo a Nota Técnica nº 1065/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 5 de abril de 2013.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica


Octávio Penna Pieranti
Secretário de Serviços de
Comunicação Eletrônica
Substituto



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Tipo do Protocolo: Processo
Nº do Protocolo: 53000.055992/2011-30
Data/Hora: 10/04/2013 10:35

Espécie: PROCESSO Número:
Código Class. Arquivo: 999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A IMPLANTACAO
UF: SC
Procedência: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN
Solicitante: - CRISTIANO MATEUS BUCCI
Resumo do Assunto:
ATENDIMENTO A AVISO Nº 10 DE 22/9/2011.
Resumo do Complemento:

Interessados:
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO - ASCABEN

Para: Lucídio

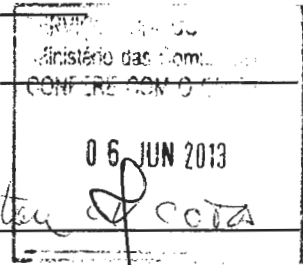
- Para o obséquio de:
- | | | | |
|--------------------------|---------------------|--------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | Falar-me | <input type="checkbox"/> | Arquivar |
| <input type="checkbox"/> | Examinar e Informar | <input type="checkbox"/> | Providenciar |
| <input type="checkbox"/> | Responder | <input type="checkbox"/> | Dar Parecer |
| <input type="checkbox"/> | Preparar Resposta | <input type="checkbox"/> | |

Favor Providenciar até: 23/04/13

Data: 10/04/13

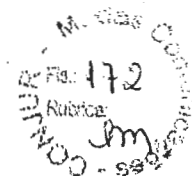
Assinatura [Signature]

obs.: Já voltou [Signature] COTA





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0498/2013/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.055.992/2011-30

INTERESSADO: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao Conselho de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, em 06 de Junho de 2013, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0160/2013/DRMC-04-MC, fls. 163/164, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26/09/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 10/11/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi postado no dia 04/11/2011, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 6/10, Art. 2º, fls. 6);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente

- registrada (fls. 11/14);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 17/22);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 24); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 28/34).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl. 9), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

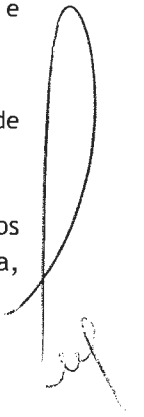
Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária,



e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 108/118).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 169, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0160/2013/DRMC-04-MC, fls. 163/164.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade

de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO


18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

A consideração superior.

Brasília, 24 de abril de 2013.


Cláudia Maria Vilela Von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

174
Jm

DESPACHO Nº 1567/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.055.992/2011-30

INTERESSADO: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0498/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

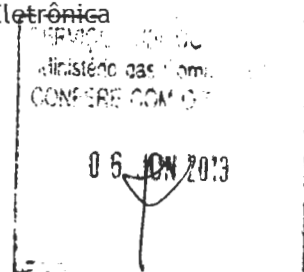
Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 06 de maio 2.013


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 1570/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.055.992/2011-30

INTERESSADO: Associação Cultural Amigos de Benedito Novo.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

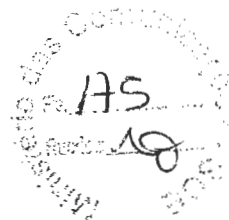
Aprovo o DESPACHO Nº 1567/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 0498/2013/LRM/CVS/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 9 de maio de 2013.



JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.055992/2011-30

DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação,
Para publicação.
Em 17/05/2013.


ANDIARA ALVES DE SOUSA
Economista



Min. das Com. 904

PUBLICADO NO DIÁRIO	Rubrica:
OFICIAL DE 04/06/13	
Página: 52	Seção: I
ANOTADO POR:	

PORTARIA Nº 136 , DE 17 DE MAIO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **53000.055992/2011-30**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural Amigos de Benedito Novo - ASCABEN**, com sede na Rua Celso Ramos, nº 4441, Sala 03 - Centro, Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

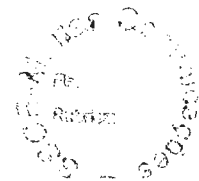
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 47' 14"S e longitude em 49º 21' 54" W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 136, de 17/05/2013, no Diário Oficial da União de 04/06/2013, que autoriza a **Associação Cultural Amigos de Benedito Novo – ASCABEN** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Benedito Novo/SC**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.055992/2011-30**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 05 de junho de 2013.

VALKÍRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 5 de junho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 6 /2013/GM-MC

Brasília, 27 de junho de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF


Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- ✓ MC 00044 2013 x 2 vol.
- 53000.023073/2012
- ✓ MC 00045 2013
- 53000.028998/2009
- ✓ MC 00046 2013 4 vol.
- 53000.013443/2012
- ✓ MC 00047 2013
- 53000.027921/2009
- ✓ MC 00048 2013
- 53000.021775/2012
- ✓ MC 00049 2013 3 vol.
- 53000.014808/2009
- ✓ MC 00050 2013
- 53000.055992/2011
- ✓ MC 00051 2013
- 53000.025039/2007

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral